Docusign Envelope ID: E18E7FB4-E0AD-431A-97BA-7290E427634A

avla Protegemos sua empresa

PROPOSTA COMERCIAL

À
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Processo Sislog nº 108178
Pregão Eletrônico nº 96/2024
Data da Proposta Comercial: 23/10/24
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

EMPRESA: AVLA SEGUROS BRASIL S.A
CNPJ: 41.182.665/0001-40
ENDEREÇO: Rua Olimpíadas, nº 205, cj. nº. 32 – São Paulo/SP, 04551-000
REPRESENTANTES: Karen Mendes Neves de Oliveira
CONTATO: (11)99690-1118 | karenmendes@wiz.co

ITEM	Unidade	Valor Total do Prêmio
Seguro patrimonial / predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira	Prêmio Total	R$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais)

São Paulo, 23 de outubro de 2024

DocuSigned by:
Karen Mendes
F848019A317A417...

AVLA SEGUROS BRASIL S.A
Karen Mendes Neves de Oliveira

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.182.665/0001-40

Razão Social: AVLA SEGUROS BRASIL SA

Endereço: R IRMA GABRIELA 51 SL 508 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101422155662301986

Informação obtida em 22/10/2024 21:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ: 41.182.665/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:06 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2025.
Código de controle da certidão: **2586.9370.E3FC.B62B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVLA SEGUROS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.182.665/0001-40
Certidão nº: 49863553/2024
Expedição: 17/07/2024, às 12:03:14
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.182.665/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47903223

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO	**41.182.665/0001-40**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.498.557.665 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 22 OUTUBRO DE 2024 **HORA:** 10:6:48:7

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.182.665/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24070788697-80
Data e hora da emissão	17/07/2024 10:31:52
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.182.665

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	60889291	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/09/2024 22:34:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0792383 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 41.182.665/
Contribuinte: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

Liberação: 17/07/2024
Validade: 13/01/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.876.096-5- Inicio atv :11/03/2021 (R OLIMPIADAS, 205 - CEP: 04551-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:57:40 horas do dia 17/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F6D885F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_30092024_225412_270**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c16b6504-404e-457c-8a6b-1e137cf651c7**

Esta Certidão foi emitida em 30/09/2024, às 22:51, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-cdda6b8e-f695-4e0a-a3d5-f8ded8f1cda1**

Esta Certidão foi emitida em 30/09/2024, às 22:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Docusign Envelope ID: F9B33EDB-9F82-4B86-BACE-6096CB3737E7

avla Protegemos sua empresa

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.182.665/0001-40, com sede R. Rua Olimpíadas, nº 205, cj. nº. 32 – São Paulo/SP, 04551-000, na forma dos seus atos constitutivos, nomeia e constitui seus procuradores.

OUTORGADO: GUILHERME PUGLIESE DA PAIXÃO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidadesob o n° 11423385-1, inscrito no CPF sob o n° 095.032.027-79,residente na Rua Rio da Prata 198, casa, no bairro Cidade Monções, na cidade e estado de São Paulo, sob o cep de n° 04571-210 e **KAREN MENDES NEVES DE OLIVEIRA**, brasileira, securitária, portadora da cédula de identidade sob n° 39.010.452-8, inscrita no CPF sob o n° 483.1424.188-1, domiciliada na Rua Olimpíadas, 66 – Ed. Capital Center - Vila Olímpia, São Paulo - SP, na cidade e estado de São Paulo, sob o cep de n° 04551-000.

PODERES GERAIS: Pelo presente instrumento de mandato, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, ao qual a quem confere poderes especiais para atuar exclusivamente representando o outorgante perante pessoas jurídicas de direito público, em quaisquer modalidades de licitações, podendo participar de pregões, apresentar lances, negociar preços, apresentar impugnações ou esclarecimentos aos editais, interpor ou desistir de recursos administrativos e/ou contra-razões, declarações, efetuar e manter cadastros em sites governamentais, assinar propostas comerciais, retirar e ter vista de processos licitatórios, juntardocumentos, firmar requerimentos, solicitações, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato relacionado ao processo licitatório. A presente procuração é **válida por 1 (um) ano**, **Início em 19/10/2024 e término em 19/10/2025**. **Sendo vedado o seu substabelecimento.**

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

DocuSigned by:
Felippe Kac Astrachan
B949265679D1436...

Felippe Kac Astrachan
Diretor
AVLA BRASIL SEGUROS S.A

CERTIFICAÇÃO ISO 9.001 CARTÓRIO PAULISTA
CERTIFICAÇÃO NBR 15.906 CARTÓRIO PAULISTA
CERTIFICAÇÃO PROGRAMA CARTÓRIO TOP CARTÓRIO PAULISTA
CERTIFICAÇÃO PQTA 2023 DIAMANTE CARTÓRIO PAULISTA

República Federativa do Brasil
GISELLE OLEGÁRIO DA COSTA PINTO ANACLETO
SÃO PAULO-SP
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1° Traslado do Livro n° 3789 - Fls 31/32

PROCURAÇÃO QUE FAZ: AVLA SEGUROS BRASIL S.A

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos vinte dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024),** nesta Cidade de São Paulo, em diligência à Rua Olimpíadas, n° 205, nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, no 2° Tabelião de Notas, sito na Avenida Paulista, n° 1776, perante mim, William Turatto Barreiro Souza, escrevente autorizado, compareceu como outorgante: **AVLA SEGUROS BRASIL S.A** com sede à Rua Olimpíadas, n° 205, CJ 32, Vila Olimpia, São Paulo/SP – CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF de n° 41.182.665/0001-40, e, com seu Estatuto Social Consolidado Através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada na data de 02/02/2024, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 155.853/24-7, em sessão de 19/04/2024, cujas cópias, juntamente com a ficha cadastral emitida em 07/05/2024 pela JUCESP e o cartão do CNPJ, ficam arquivadas nestas Notas no protocolo deste ato notarial, neste ato em conformidade com a Artigo 17° do mencionado Estatuto, legalmente representado por seu Diretor Presidente **FELIPPE KAC ASTRACHAN** brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n°. 23.804.220-4 SSP/SP inscrito no CPF n° 055.479.687-22 residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial da outorgante, eleito na 1° Alteração Contratual, de transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade empresaria limitada por ações, datado de 21/06/2021, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 527.616/21-7, em sessão de 08/11/2021, cujas cópias, juntamente com a ficha cadastral emitida em 07/05/2024 pela JUCESP. Reconhecido como o próprio de que trato, pelo exame do documento apresentado, do que dou fé. E aí pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **ANDRÉ LUIZ BERTOLINO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.277.549-65, **ANDRÉ LUIZ DE LIMA GIAMBERARDINO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 066.509.679-80; **ALEXIA SANTOS BARRETO**, brasileira, casada, advogada, OAB 452.392, CPF 438.866.298-48; **CERLI MOREIRA GOMES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/ME sob o n° 031.913.107-62; **DANIEL GASPARI DALINDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o n° 336.506.468-03; **MARCELO RIBEIRO ROSADO**,brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o n° 788.141.035-34; **MARLLON FELIPE JERONIMO FERNANDES**,brasileiro, casado,inscrito no CPF/ME sob o n° 324.380.638-07; **OLGA MARTINI BINOTI SILVA MATAROZZO**, brasileira, casada, coordenadora de pós-venda, inscrita no CPF/ME sob o n° 342.627.798-07; **REGIANE ANDREASSA PELLEGRINO**, brasileira, casada, advogada OAB 314.878, CPF 357.293.488-51 e **RICARDO HAMILTON DARÚ**,brasileiro, casado,inscrito no CPF/ME sob o n° 010.169.929-80, todos com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-000, (doravante denominados "Outorgados"), conferindo-lhe poderes específicos para, em nome e em favor da Outorgante, praticar os seguintes atos: Assinar os Contratos de Contragarantias; Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato;Contratos; Declarações e/ou documentos; e Substabelecer no todo ou em parte, os poderes neste ato concedidos a um terceiro, o qual, agindo sempre em conjunto com o Outorgado, terá poderes para agir em nome e em favor da Outorgante e praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento desta

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

AVENIDA PAULISTA, 1776 - TÉRREO, 2º E 3º ANDARES.
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP. CEP: 01310-921

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Procuração. O presente instrumento de mandato será válido por 12 meses a contar da presente data. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ n. 149/2023. A pedido da outorgante lavrei o presente instrumento, o qual feito, lhe sendo lido em voz alta e clara, por estar conforme, outorgou, aceitou e assina. Eu, William Turatto Barreiro Souza, Escrevente, a escrevi. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) / FELIPPE KAC ASTRACHAN . Trasladada na data supra. Eu _____, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Giselle Olegario da Costa P. Anacleto , Substituta do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Giselle Olegario da Costa P. Anacleto
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

2º TABELIÃO DE NOTAS
GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO
SÃO PAULO - SP
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 359,72; Ao Estado: R$ 102,24; A Secretaria da Fazenda: R$ 69,96; Santa Casa: R$ 3,60; Ao Registro Civil: R$ 18,94; Ao Tribunal da Justiça: R$ 24,68; Ao Município: R$ 7,68; Ministerio Público: R$ 17,26; **TOTAL: R$ 604,08**

PROTOCOLO Nº 293.414

SELO DIGITAL: 1127221PR000000244385624E - R$ 604,08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3116072924

2 e 1 NOME E SOBRENOME: KAREN MENDES NEVES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 30/01/2020

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/11/1996, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 05/09/2022

4b VALIDADE: 13/07/2024

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 39010452 SSP SP

4d CPF: 483.142.418-81

5 Nº REGISTRO: 07411430101

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GONZAGA MENDES DE OLIVEIRA

ROMILDA MARIA NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		13/07/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66439411468
SP012497343

LOCAL: SAO PAULO, SP

3116072924

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA074114301<014<<<<<<<<<<<<
9611113F2407131BRA<<<<<<<<<<<8
KAREN<<MENDE<NEVES<DE<OLIVEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1ª HABILITAÇÃO 23/02/2007
2 e 1 NOME E SOBRENOME FELIPPE KAC ASTRACHAN
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/03/1988 RIO DE JANEIRO/RJ
ACC D
4a DATA EMISSÃO 06/12/2022
4b VALIDADE 06/12/2032
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 238042204 RJ
9 CAT. HAB. B
4d CPF 055.479.687-22
5 Nº REGISTRO 04042559102
NACIONALIDADE BRASILEIRO
FILIAÇÃO MARCELO ASTRACHAN
ANNETTE KAC ASTRACHAN
7 ASSINATURA DO PORTADOR
8 ACC A A1 B B1 C C1 — 10 — 11 06/12/2032 — 12
9 D D1 BE CE C1E DE D1E — 10 — 11 — 12
12 OBSERVAÇÕES
ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
64742040696
SP014128368
LOCAL SÃO PAULO, SP
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
CUIDADO COM O SEU DOCUMENTO
2528416880
2528416880

PF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

PF

SOBRENOME:
PEREZ LARRONDO

NOME:
RAIMUNDO JOSE

DATA DE NASCIMENTO:
11/09/1986

FILIAÇÃO:
ALFONSO PEREZ GUMUCIO
ANA MARGARITA LARRONDO SILVA

NACIONALIDADE:
CHILE

VALIDADE:
03/03/2024

RESIDENTE

RNM
F537344-J

ASSINATURA DO TITULAR

ESTE DOCUMENTO GARANTE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL RELATIVOS A SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

CPF: 717.586.011-08
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORÁRIO
PRAZO DE RESIDÊNCIA: 03/03/2024
EMISSÃO: 14/03/2022 CGPI/DIREX/PF

537344221002969602

AMPARO LEGAL: ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAF537344J<0<<<<<<<<<<<<<<<<
8609111M2403030CHL<<<<<<<<<<<<0
PEREZ<LARRONDO<<RAIMUNDO<JOSE<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

São Paulo, 23 de outubro de 2024

À
Secretaria de Estado da Casa Militar
Processo Administrativo SEI nº: 202400005028276
SISLOG n.º 108178 – SECAMI
Pregão Eletrônico nº 96/2024

DECLARAÇÕES

A empresa AVLA SEGUROS BRASIL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 41.182.665/0001-40, por intermédio de seu representante legal Sra. Karen Mendes Neves de Oliveira portadora da Carteira de Identidade nº 39.010.452-8 e do CPF nº 483.142.418-81, declara, sob as penas da lei, que;

- **DECLARA,** para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos informações prestadas pela empresa prepostos ou procuradores.

- **DECLARA,** atender ao disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/21 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- **DECLARA,** sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação e que não estamos impedidos de licitar com a Administração Pública e/ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

- **DECLARA**, sob as penas da Lei, INEXISTÊNCIA no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, cônjuges ou companheiros de integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e/ou PREGOEIROS da Secretaria da Casa Militar - SECAMI.

KAREN MENDES NEVES DE OLIVEIRA:48314241881

Assinado de forma digital por KAREN MENDES NEVES DE OLIVEIRA:48314241881
Dados: 2024.10.23 11:31:16 -03'00'

AVLA SEGUROS BRASIL S.A

Docusign Envelope ID: E18E7FB4-E0AD-431A-97BA-7290E427634A

avla Protegemos sua empresa

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em atendimento ao item 10.17 do Edital, declaro, na qualidade de representante legal, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 96/2024, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

São Paulo, 22 de outubro de 2024

DocuSigned by:
Karen Mendes
F848019A317A417...

AVLA SEGUROS BRASIL S.A

Karen Mendes Neves de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Seguradora **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.182.665/0001-40, estabelecida na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de SP - CEP 04.551-000, vem prestando os serviços a seguir discriminados à *GUSTAVO CABELEIREIRO LTDA CNPJ nº 60.732.443/0001-07, estabelecida na Avenida Paulista, 2494, Térreo, conjunto 04, bairro Cerqueira Cesar, na cidade São Paulo, Estado de SP*, de forma satisfatória.

Objeto: "Seguro Patrimonial"

Apólice: 70020230101180000465

Limite: R$ 800.000,00

A empresa desempenhou com presteza e eficiência os serviços contratados, não havendo até a presente data nenhuma ocorrência que a desabone.

São Paulo, SP 7 de março de 2024.

Gustavo Cabeleireiro LTDA CNPJ 60.732.443/0001-07
Responsável: Robert Hufnagel
Cargo: Sócio Proprietário
Telefone: 11 3258 3794

Sino Promise Group

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Seguradora **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.182.665/0001-40, estabelecida na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32 – Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, Estado de SP - CEP 04.551-000, **vem prestando os serviços a seguir discriminados** à *prestação de serviços securitários, para SINO PROMISE PROMISE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 17.692.962/0001-51, estabelecida na Rodovia Pres. Dutra, nº s/n - km 154,7 – bairro: Jardim das Indústrias na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo*, **de forma satisfatória.**

Objeto: Seguro Patrimonial

Apólice: 70020230101960000012

Limite: R$ 31.300.000,00

A empresa desempenhou com presteza e eficiência os serviços contratados, não havendo até a presente data nenhuma ocorrência que a desabone.

São José dos Campos/SP, 2 de abril de 2024.

SINO PROMISE BRASIL COM. MAT. FOTG. E SERV. LTDA
Edfran da Cruz Magalhães
Consultor | Facilities | EH&S
Telefone: (92) 9818552-80

Página de assinaturas

Edfran Magalhães
734.421.192-00
Signatário

HISTÓRICO

02 abr 2024 13:45:19 **Edfran da Cruz Magalhães** criou este documento. (E-mail: edfran.magalhaes@outlook.com, CPF: 734.421.192-00)

02 abr 2024 13:45:20 **Edfran da Cruz Magalhães** *(E-mail: edfran.magalhaes@outlook.com, CPF: 734.421.192-00)* visualizou este documento por meio do IP 128.201.138.78 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil

02 abr 2024 13:45:25 **Edfran da Cruz Magalhães** *(E-mail: edfran.magalhaes@outlook.com, CPF: 734.421.192-00)* assinou este documento por meio do IP 128.201.138.78 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.182.665/0001-40 **MATRIZ**		**11/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIMPIADAS	**205**	**CONJ 32**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.551-000	**VILA OLIMPIA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICOBR@AVLA.COM	**(11) 2829-7676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **22:30:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5326667 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ: 41.182.665/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0080229963

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
41.182.665/0001-40

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.R7R6.W6O7.HD50.FL6D.1GAE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300580010	41.182.665/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DF.8C.48.34.ED.30.25.AB.FA.DC.90.6A.BD.46.2E.96.56.D5.AB.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41182665000140	AVLA SEGUROS BRASIL S A:41182665000140	684386800282612543 5	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	30930470800	FERNANDO MESSIAS CORDEIRO:30930470800	108733166436920814 340789020559180076 239	08/12/2021 a 07/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.8C.48.34.ED.30.25.AB.FA.DC.90.6A
.BD.46.2E.96.56.D5.AB.EC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 08:49:04

F6.6B.58.13.11.5F.86.CE
DF.3C.8E.EC.68.B0.EC.C
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
NIRE	35300580010
CNPJ	41.182.665/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1081517

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1081517
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 28.752,72	R$ 8.122.435,06
PREMIOS EMITIDOS-SEGUROS		R$ 702.588,42	R$ 66.264.033,22
(-) PREMIOS CANCELADOS-SEGUROS		R$ (27.807,63)	R$ (8.535.110,80)
(-) PREMIO RESTITUIDO-SEGUROS - CT		R$ (288.153,05)	R$ (233.428,24)
(-) PREMIO RESTITUIDO-SEGUROS		R$ 0,00	R$ (135,39)
PREMIOS - RVNE		R$ 12.774,18	R$ 3.364.507,23
(-) VAR PROV PR N GANHOS - SEGS		R$ (358.794,66)	R$ (49.803.237,09)
(-) PREMIOS - RISCOS VIGENTES NAO EMITIDOS		R$ (11.854,54)	R$ (2.934.193,87)
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.877,64)	R$ (1.324.183,46)
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS		R$ 0,00	R$ (140.648,44)
RECONHECIMENTO DOS SALVADOS PELO AVISO D		R$ 0,00	R$ 114.670,67
(-) DESP REGULACAO SINISTRO		R$ 0,00	R$ (10.492,97)
(-) IBNR-PROV.EVENTOS OCORR.Ñ AVIS		R$ (5.877,64)	R$ (1.287.712,72)
(-) (=) CUSTOS		R$ (5.793,85)	R$ (1.751.606,85)
(-) COM S/PR EMITIDOS-SEGUROS		R$ (72.190,98)	R$ (11.119.866,19)
VAR DAS COMIS DIFERIDAS-SEGURO		R$ 66.397,13	R$ 9.368.259,34
(-) (=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (119.889,50)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZ - Prem Res		R$ (0,00)	R$ 124.204,95
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZ - Com Res		R$ (0,00)	R$ (46.815,28)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZ - Comissa		R$ (0,00)	R$ 65.582,53
(-) PROV.P/PERDA S/TIT.VENC-SEGS		R$ (0,00)	R$ (262.861,70)
(-) (=) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ (11.457,63)	R$ (2.247.958,14)
RECUP IND RESSEG - EVENTUAL		R$ (0,00)	R$ 63.291,80
(-) VAR. DA ESTIM DE SALV E RESS - PSL ADMIT		R$ (0,00)	R$ (51.601,80)
RECUP DESP RESSEG - EVENTUAL		R$ (0,00)	R$ 4.721,84
RESSEGURO IBNR		R$ 2.381,70	R$ 1.150.660,66
(-) PR DE RESSEG LOCAL - PROPORCIONAL		R$ (0,00)	R$ (1.143.619,98)
PR RESSEG RESTITUICAO LOCAL - PROPORCION		R$ (0,00)	R$ 191,65
PR RESSEG CANCELAMENTO LOCAL - PROPORCIO		R$ (0,00)	R$ 217.166,41
COMIS S/PR CED - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 427.710,06
(-) COMIS S/PR CED - LOCAL - CANCELADO		R$ (0,00)	R$ (82.117,57)
(-) PR DE RESSEG ADMITIDO - PROPORCIONAL		R$ (197.550,33)	R$ (12.073.446,85)
(-) PR RESSEG ADMITIDO - NAO PROPORCIONAL		R$ (0,00)	R$ (3.235.067,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PR RESSEG RESTITUICAO ADMITIDO - PROPORC		R$ (0,00)	R$ 1.609,87
PR RESSEG CANCELAMENTO ADMITIDO - PROPOR		R$ 92.691,38	R$ 2.027.496,69
(-) PREMIO DE AJUSTAMENTO - ADMITIDA		R$ (0,00)	R$ (300.180,44)
COMIS S/PR CED - ADMITIDO		R$ 77.185,06	R$ 4.478.371,57
(-) COMIS S/PR CED - ADMITIDO - CANCELADO		R$ (37.076,56)	R$ (768.406,55)
(-) PR DE RESSEG EVENTUAL - PROPORCIONAL		R$ (222.769,51)	R$ (15.737.345,15)
PR RESSEG RESTITUICAO EVENTUAL - PROPORC		R$ (0,00)	R$ 2.031,49
PR RESSEG CANCELAMENTO EVENTUAL - PROPOR		R$ 104.524,33	R$ 2.609.049,62
COMIS S/PR CED - EVENTUAL		R$ 87.038,36	R$ 5.677.646,29
(-) COMIS S/PR CED - EVENTUAL - CANCELADO		R$ (41.809,76)	R$ (966.650,37)
PR CED - LOCAL - RESTITUICAO - CT		R$ (0,00)	R$ 4.891,64
(-) COMIS S/PR CED - LOCAL - RESTITUICAO CT		R$ (0,00)	R$ (1.915,17)
PR CED - LOCAL - RESTITUICAO		R$ (0,00)	R$ 1,02
(-) COMIS S/PR CED - LOCAL - RES		R$ (0,00)	R$ (0,40)
PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO - CT		R$ (0,00)	R$ 41.794,60
(-) COMIS S/PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO		R$ (0,00)	R$ (16.359,46)
PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO		R$ (0,00)	R$ 17,87
(-) COMIS S/PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO		R$ (0,00)	R$ (6,97)
PR CED - EVENTUAL - RESTITUICAO CT		R$ (0,00)	R$ 52.678,61
(-) COMIS S/PR CED EVENTUAL RESTITUICAO - CT		R$ (0,00)	R$ (20.615,82)
PR CED - EVENTUAL - RESTITUICAO		R$ (0,00)	R$ 21,73
(-) COMIS S/PR CED - EVENTUAL - RESTITUICAO		R$ (0,00)	R$ (8,50)
(-) PREMIOS RESSEGUROS - RISCOS VIGENTES NAO		R$ (4.438,86)	R$ (873.976,77)
VARIACAO DA PPNG RESSEGURO		R$ 201.389,96	R$ 19.998.860,01
VARIACAO DA PPNG/RVNE RESSEGURO		R$ 4.007,98	R$ 733.431,24
VARIACAO DA PPNG NAO PROPORCIONAL		R$ (0,00)	R$ 2.820.285,73
(-) VARIACAO COMISSOES DIFERIDAS - RESSEGURO		R$ (77.031,38)	R$ (7.288.569,72)
(-) (=) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.589.502,36)	R$ (20.965.396,04)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (290.000,00)	R$ (1.640.121,15)
(-) ORDENADOS		R$ (1.024.732,83)	R$ (5.201.330,12)
(-) BOLSA AUXILIO ESTAGIO		R$ (11.823,33)	R$ (160.634,98)
ORDENADOS- DESENVOLVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 561.518,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ACORDOS ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (73.093,51)
(-) GRATIFICACOES		R$ (550.000,00)	R$ (1.799.155,17)
(-) 13o SALARIO		R$ (113.586,49)	R$ (492.732,49)
(-) FERIAS		R$ (154.577,39)	R$ (662.241,40)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (331.379,89)
(-) REPRESENTACAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (59.684,35)
(-) AVISO PREVIO E MULTAS RECISORIAS		R$ (0,00)	R$ (4.887,67)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (1.190,23)
(-) PREVID.SOC-INSS FUNCIONARIOS		R$ (321.304,50)	R$ (2.201.371,75)
(-) PREVID.SOC-INSS S/13 SALARIO		R$ (25.573,68)	R$ (99.983,09)
(-) INSS FUNC. S/ FERIAS		R$ (42.508,78)	R$ (132.474,86)
(-) F.G.T.S.		R$ (114.254,51)	R$ (658.258,23)
(-) F.G.T.S. S / 13o SALARIO		R$ (7.359,33)	R$ (15.368,73)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (12.366,19)	R$ (39.177,37)
(-) DESPESAS AMBULATORIAIS		R$ (0,00)	R$ (670.986,47)
SEGURO SAUDE		R$ (34.256,49)	R$ 19.576,70
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (127,72)	R$ (4.706,96)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (921,70)	R$ (41.476,10)
(-) OUTRAS DESPESAS COM ASSISTENCIA		R$ (1.454,84)	R$ (33.254,05)
(-) DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		R$ (7.281,00)	R$ (61.914,67)
(-) VALE REFEICAO		R$ (138.342,55)	R$ (1.022.206,61)
(-) VALE ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (10.869,83)
(-) DESP COM VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (7.569,05)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS PROCESS		R$ (213.920,36)	R$ (192.035,50)
(-) AUDITORIA EXTERNA		R$ (130.000,00)	R$ (478.765,31)
(-) SERVICOS TECNICOS INFO		R$ (2.195,50)	R$ (29.738,09)
(-) MANUTENCAO/SUPORTE SOFTWARE		R$ (950,00)	R$ (536.630,32)
(-) FRETES/CARRETOS/MOTOBOY		R$ (114,78)	R$ (2.594,06)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (230.729,89)	R$ (1.812.468,82)
(-) SERVICOS DE ATENDIMENTO		R$ (2.032,71)	R$ (30.406,17)
(-) ALUGUEL		R$ (32.702,30)	R$ (68.282,60)
ALUGUEL - OUTROS		R$ (0,00)	R$ 91.800,51
(-) IPTU/TAXAS DE FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (9.152,75)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (694,30)	R$ (5.198,14)
(-) XEROX/GRAFICA/IMPRESSOES		R$ (0,00)	R$ (530,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (0,00)	R$ (1.271,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (10.659,99)	R$ (239.079,52)
(-) MALOTES E CORRESPONDENCIAS		R$ (0,00)	R$ (669,22)
(-) CONTAS TELEFONICAS E INTERNET		R$ (2.984,59)	R$ (14.937,41)
(-) MANUT.EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (64.799,00)
(-) DESPESA C/ ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (14.103,62)
(-) DESP C/ESTACIONAMENTO		R$ (305,00)	R$ (3.462,48)
(-) REEMBOLSO DE VIAGENS		R$ (8.556,52)	R$ (606.101,84)
(-) VIAGENS CORPORATIVAS		R$ (36.123,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM LOCOMOCAO		R$ (222,62)	R$ (22.997,45)
(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.284,98)	R$ (47.509,00)
(-) AMORTIZ.BENF.IMOV.DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (4.511,85)
(-) OUTROS INTANGIVEIS		R$ (30.037,27)	R$ (622.714,48)
(-) IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (521.880,74)
(-) MARKETING INSTITUCIONAL		R$ (7.695,70)	R$ (411.704,85)
(-) PUBLICACOES LEGAIS		R$ (11.760,00)	R$ (6.085,94)
(-) CONTRIBUICOES, ASSOCIACOES DE CLASSE E S		R$ (0,00)	R$ (8.720,00)
(-) MULTAS RELAC.INFRACOES LEGAIS		R$ (0,00)	R$ (76,20)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (3.289,39)	R$ (15.115,64)
(-) EVENTOS ADMINISTRATIVOS		R$ (603,00)	R$ (137.712,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (10.168,62)	R$ (302.968,59)
(-) (=) DESPESAS COM TRIBUROS		R$ (23.153,33)	R$ (765.095,76)
(-) ENCARGOS IOF		R$ (400,25)	R$ (89.645,17)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ (9,83)	R$ (0,00)
(-) COFINS		R$ (774,09)	R$ (258.067,23)
(-) COFINS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (18.790,00)	R$ (4.787,90)
(-) PIS/PASEP		R$ (125,79)	R$ (41.935,92)
(-) PIS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (3.053,37)	R$ (778,03)
(-) TAXA ORGAO REGULADOR		R$ (0,00)	R$ (369.881,51)
(=) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 463.258,98	R$ 1.704.685,33
OSCILACAO DE VALOR DE QUOTAS		R$ 469.749,52	R$ 1.780.574,84
AT. MONETARIA REC FINACEIRAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 2.976,25
REC FINANC EVENTUAIS-OUTRAS		R$ 0,00	R$ 0,01
(-) JUROS ARRENDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (37.743,21)
(-) DESP FINANC C/ TRIBUTOS-JRS		R$ (35,67)	R$ (0,00)
(-) DESP FINANC EVENTUAIS - JUROS E MULTAS		R$ (6.454,87)	R$ (41.122,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) IMOSTO DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 8.187.256,53
IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 5.117.035,33
CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 3.070.221,20
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (3.143.773,11)	R$ (9.159.752,83)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.687.373,15	R$ 116.798.552,04
CIRCULANTE		R$ 16.279.586,07	R$ 87.289.668,12
DISPONÍVEL		R$ 91.892,23	R$ 523.238,67
BANCOS CONTA DEPÓSITOS		R$ 91.892,23	R$ 523.238,67
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 91.892,23	R$ 523.238,67
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 91.892,23	R$ 523.238,67
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 91.892,23	R$ 523.238,67
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 91.892,23	R$ 523.238,67
CONTAMAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R$ 91.892,23	R$ 516.721,52
(-) BANCO ITAÚ		R$ (0,00)	R$ 4.359,02
(-) BANCO ITAÚ - Ag. 2000 - C/C 99143-6		R$ (0,00)	R$ 2.158,13
APLICAÇÕES		R$ 15.512.512,42	R$ 49.807.230,41
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R$ 15.512.512,42	R$ 49.807.230,41
NÃO VINCUL. Á COBERT. DE PROVIS. TÉCN		R$ 15.512.512,42	R$ 49.807.230,41
QUOTAS FUNDOS DE INVEST. ESPEC. CONS		R$ 15.512.512,42	R$ 38.420.389,26
FUNDOS ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS		R$ 15.512.512,42	R$ 38.420.389,26
VALOR ORIGINAL		R$ 15.512.512,42	R$ 38.420.389,26
FUNDO SANTANDER DI PREMIUM		R$ 15.512.512,42	R$ (0,00)
(-) ITAU RESTEC PLUS FI		R$ (0,00)	R$ 38.420.389,26
(-) QUOTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIM.		R$ (0,00)	R$ 11.386.841,15
(-) VALOR ORIGINAL		R$ (0,00)	R$ 11.386.841,15
(-) VALOR ORIGINAL		R$ (0,00)	R$ 11.386.841,15
(-) QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ 11.386.841,15
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES		R$ 390.480,81	R$ 21.118.564,87
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 390.480,81	R$ 21.118.564,87
DIRETO		R$ 385.515,64	R$ 18.469.707,66
PRÊMIOS RISCOS VIGENTES		R$ 385.515,64	R$ 18.469.707,66
PRÊMIOS RISCOS VIGENTES		R$ 385.515,64	R$ 18.469.707,66
PRÊMIOS RISCOS VIGENTES		R$ 385.515,64	R$ 18.469.707,66
PREMIOS DE SEGUROS		R$ 385.515,64	R$ 18.469.707,66
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 4.965,17	R$ 2.911.718,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 4.965,17	R$ 2.911.718,91
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 4.965,17	R$ 2.911.718,91
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 4.965,17	R$ 2.911.718,91
PREMIOS ESTIMADOS		R$ 4.965,17	R$ 2.911.718,91
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (0,00)	R$ (262.861,70)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (0,00)	R$ (262.861,70)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (0,00)	R$ (262.861,70)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (0,00)	R$ (262.861,70)
(-) PROVISAO P/ RISCOS S/ PREMIOS		R$ (0,00)	R$ (262.861,70)
TÍTULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 105.089,29	R$ 1.700.503,35
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 1.169.051,78
(-) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 1.169.051,78
(-) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 1.169.051,78
(-) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 1.169.051,78
(-) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 1.169.051,78
(-) ICORR		R$ (0,00)	R$ 1.169.051,78
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R$ 350,53	R$ 157.959,97
(-) CRÉDITOS DE IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ 157.609,44
(-) IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 157.609,44
(-) IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 157.609,44
(-) IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 157.609,44
(-) IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 157.609,44
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 350,53	R$ 350,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ 350,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ 350,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ 350,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ 350,53
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ (0,00)	R$ 179.276,35
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ 179.276,35
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ 179.276,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ 179.276,35
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ 179.276,35
(-) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ 112.846,09
(-) IR DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ 66.430,26
ADIANTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		R$ 104.738,76	R$ 194.215,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 104.738,76	R$ 194.215,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 104.738,76	R$ 194.215,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 104.738,76	R$ 194.215,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 104.738,76	R$ 194.215,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 104.738,76	R$ 194.215,25
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ 12.398,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 91.808,36
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 91.808,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 91.808,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 91.808,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 91.808,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 91.808,36
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ 64.627,44
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ 27.180,92
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68
CUSTOS DE AQUISIÇÃO - SEGUROS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68
COMISSÕES DIFERIDAS		R$ 51.452,02	R$ 3.890.008,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO DE RESSEG. E RETROCES. DIFERIDOS		R$ 115.761,30	R$ 10.158.313,78
PRÊMIOS - RESSEGURO		R$ 113.379,60	R$ 8.988.859,58
PRÊMIOS DE RESSEGUROS DIFERIDO - PPNG		R$ 112.500,60	R$ 8.529.120,68
PRÊMIO RESSEG DIFERIDO PPNG		R$ 182.186,90	R$ 11.685.981,05
PRÊMIO RESSEG DIFERIDO PPNG		R$ 182.186,90	R$ 11.685.981,05
PRÊMIO RESSEG DIFERIDO PPNG		R$ 182.186,90	R$ 11.685.981,05
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS		R$ 182.186,90	R$ 8.865.695,32
(-) PRÊMIOS DE RESSEGURO NAO PROPORCIONAL		R$ (0,00)	R$ 2.820.285,73
(-) COMISSOES DIF. PRÊMIO CED. RES		R$ (69.686,30)	R$ (3.156.860,37)
(-) COMISSOES DIF. PRÊMIO CED. RES		R$ (69.686,30)	R$ (3.156.860,37)
(-) COMISSOES DIF. PRÊMIO CED. RES		R$ (69.686,30)	R$ (3.156.860,37)
(-) COMISSÕES DIFERIDAS - RESSEGURO		R$ (69.686,30)	R$ (3.156.860,37)
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 879,00	R$ 459.738,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 879,00	R$ 459.738,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 879,00	R$ 459.738,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 879,00	R$ 459.738,90
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 879,00	R$ 459.738,90
SINISTROS - RESSEGUROS		R$ 2.381,70	R$ 1.169.454,20
(-) SINISTROS - PENDENTES DE PAGAM		R$ (0,00)	R$ 11.690,00
(-) SINISTROS - PENDENTES DE PAGAMENTO		R$ (0,00)	R$ 11.690,00
(-) SINISTROS - PENDENTES DE PAGAMENTO		R$ (0,00)	R$ 11.690,00
(-) SINISTROS - PENDENTES DE PAGAMENTO		R$ (0,00)	R$ 11.690,00
(-) PSL RESSEG - EVENTUAL		R$ (0,00)	R$ 63.291,80
(-) (-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ (0,00)	R$ (51.601,80)
IBNR		R$ 2.381,70	R$ 1.153.042,36
IBNR		R$ 2.381,70	R$ 1.153.042,36
IBNR		R$ 2.381,70	R$ 1.153.042,36
IBNR		R$ 2.381,70	R$ 1.153.042,36
RESSEGURO - SINISTROS - IBNR		R$ 2.381,70	R$ 1.153.042,36
(-) PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ (0,00)	R$ 4.721,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ (0,00)	R$ 4.721,84
(-) PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ (0,00)	R$ 4.721,84
(-) PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ (0,00)	R$ 4.721,84
(-) PDR RESSEG - EVENTUAL		R$ (0,00)	R$ 4.721,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.407.787,08	R$ 29.508.883,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 37.741,08	R$ 23.896.481,57
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES		R$ 7.809,01	R$ 561.056,87
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 7.809,01	R$ 561.056,87
DIRETO		R$ 7.809,01	R$ 561.056,87
PRÊMIOS		R$ 7.809,01	R$ 561.056,87
PRÊMIOS		R$ 7.809,01	R$ 561.056,87
(-) PRÊMIOS A RECEBER LP		R$ (0,00)	R$ 95.494,37
PRÊMIOS A RECEBER LP - RVNE		R$ 7.809,01	R$ 465.562,50
(-) TÍTULOS E CRÉDITOS Á RECEBER		R$ (0,00)	R$ 8.187.256,53
(-) CRÉDITO TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ (0,00)	R$ 8.187.256,53
(-) CRÉDITO DE IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ 5.117.035,33
(-) AJUSTES TEMPORAIS		R$ (0,00)	R$ 437.420,13
(-) AJUSTES TEMPORAIS		R$ (0,00)	R$ 437.420,13
(-) IR S/ AJUSTE A VALOR A VALOR DE MERCADO		R$ (0,00)	R$ 437.420,13
(-) PREJUÍZOS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 4.679.615,20
(-) PREJUÍZOS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 4.679.615,20
(-) PREJUÍZOS FISCAIS - IR		R$ (0,00)	R$ 4.679.615,20
(-) CRÉDITO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 3.070.221,20
(-) AJUSTES TEMPORAIS		R$ (0,00)	R$ 262.452,08
(-) AJUSTES TEMPORAIS		R$ (0,00)	R$ 262.452,08
(-) CS S/ AJUSTE A VALOR A VALOR DE MERCADO		R$ (0,00)	R$ 262.452,08
(-) PREJUÍZOS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 2.807.769,12
(-) PREJUÍZOS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 2.807.769,12
(-) PREJUÍZOS FISCAIS - CS		R$ (0,00)	R$ 2.807.769,12
(-) OUTROS VALORES E BENS		R$ (0,00)	R$ 2.162.077,36
(-) OUTROS VALORES E BENS		R$ (0,00)	R$ 2.162.077,36
(-) ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ (0,00)	R$ 2.162.077,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ (0,00)	R$ 2.683.958,10
(-) ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ (0,00)	R$ 2.683.958,10
(-) ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ (0,00)	R$ 2.683.958,10
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (521.880,74)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (521.880,74)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (521.880,74)
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 37.928,78
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 37.928,78
(-) DESP ADMINISTRATIVAS ANTECIPAD		R$ (0,00)	R$ 37.928,78
(-) DESP ADMINISTRATIVAS ANTECIPAD		R$ (0,00)	R$ 37.928,78
(-) DESP ADMINISTRATIVAS ANTECIPAD		R$ (0,00)	R$ 37.928,78
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 37.928,78
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 14.945,11	R$ 5.544.647,79
CUSTOS DE AQUISIÇÃO - SEGUROS		R$ 14.945,11	R$ 5.544.647,79
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 14.945,11	R$ 5.544.647,79
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 14.945,11	R$ 5.544.647,79
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 14.945,11	R$ 5.544.647,79
COMISSOES DIFERIDAS		R$ 14.945,11	R$ 5.544.647,79
ATIVO DE RESSEGURO E RETROCESS		R$ 14.986,96	R$ 7.403.514,24
PREM DE RESSEGURO DIFERIDOS		R$ 14.986,96	R$ 7.403.514,24
PREM RESSEG DIFERIDO - PPNG		R$ 11.857,98	R$ 7.125.813,92
PREM RESS DIFERIDO - PPNG		R$ 19.203,06	R$ 11.334.554,65
PREM RESS DIFERIDO - PPNG		R$ 19.203,06	R$ 11.334.554,65
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS		R$ 19.203,06	R$ 11.334.554,65
(-) COMISSAO DIF - PREM CED RESSEGURO		R$ (7.345,08)	R$ (4.208.740,73)
(-) COMISSAO DIF - PREM CED RESSEGURO		R$ (7.345,08)	R$ (4.208.740,73)
(-) COMISSÕES DIFERIDAS-RESSEGURO		R$ (7.345,08)	R$ (4.208.740,73)
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 3.128,98	R$ 277.700,32
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 3.128,98	R$ 277.700,32
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 3.128,98	R$ 277.700,32
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 3.128,98	R$ 277.700,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 69.851,35	R$ 526.640,36
EQUIPAMENTOS		R$ 69.851,35	R$ 488.383,19
INFORMÁTICA		R$ 73.136,33	R$ 551.457,18
HARDWUARE		R$ 73.136,33	R$ 551.457,18
HARDWUARE		R$ 73.136,33	R$ 551.457,18
HARDWUARE		R$ 73.136,33	R$ 551.457,18
HARDWARE		R$ 73.136,33	R$ 551.457,18
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. / AMORTIZAÇÃO ACUM.		R$ (3.284,98)	R$ (63.073,99)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.284,98)	R$ (63.073,99)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.284,98)	R$ (63.073,99)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (3.284,98)	R$ (63.073,99)
(-) HARDWARE		R$ (3.284,98)	R$ (63.073,99)
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 38.257,17
(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 42.769,02
(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 42.769,02
(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 42.769,02
(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 42.769,02
(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 42.769,02
(-) AMORTIZAÇÃO/ DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (4.511,85)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (4.511,85)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (4.511,85)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (4.511,85)
(-) (-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (4.511,85)
INTANGÍVEL		R$ 1.300.194,65	R$ 5.085.761,99
OUTROS INTANGÍVEIS		R$ 1.300.194,65	R$ 5.085.761,99
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 1.330.231,92	R$ 5.726.233,73
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 1.330.231,92	R$ 5.726.233,73
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 1.330.231,92	R$ 5.726.233,73
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 1.330.231,92	R$ 5.726.233,73
DESP DESENV SIST COMPUTACAO		R$ 1.330.231,92	R$ 5.726.233,73
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (30.037,27)	R$ (640.471,74)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (30.037,27)	R$ (640.471,74)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (30.037,27)	R$ (640.471,74)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (30.037,27)	R$ (640.471,74)
(-) DESP DESENV SIST COMPUTACAO		R$ (30.037,27)	R$ (640.471,74)
PASSIVO		R$ 17.687.373,15	R$ 116.798.552,04
CIRCULANTE		R$ 2.568.077,61	R$ 61.621.639,60
CONTAS A PAGAR		R$ 2.102.222,55	R$ 5.004.209,31
OBRIGAÇÃO A PAGAR		R$ 1.664.317,56	R$ 2.727.017,08
FORNECEDORES		R$ 1.108.202,62	R$ 957.100,78
FORNECEDORES		R$ 1.108.202,62	R$ 957.100,78
FORNECEDORES		R$ 1.108.202,62	R$ 957.100,78
FORNECEDORES		R$ 1.108.202,62	R$ 957.100,78
DIVERSOS FORNECEDORES A PAGAR		R$ 5.084,29	R$ 66.613,96
CONTAS A PAGAR		R$ 202.000,00	R$ 122.572,88
AVLA SERVICOS S.A.		R$ 901.118,33	R$ 584.714,18
AVLA S.A.		R$ 0,00	R$ 183.199,76
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 556.114,94	R$ 1.769.916,30
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 556.114,94	R$ 1.769.916,30
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 556.114,94	R$ 1.769.916,30
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 556.114,94	R$ 1.769.916,30
REMUNERACAO		R$ 1.518,62	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 4.596,32	R$ 0,00
RESCISÃO		R$ 0,00	R$ 20.235,80
GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ 550.000,00	R$ 1.749.680,50
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 222.113,98	R$ 1.351.352,36
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 91.367,91	R$ 135.216,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 91.367,91	R$ 135.216,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 91.367,91	R$ 135.216,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 91.367,91	R$ 135.216,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO		R$ 91.367,91	R$ 135.216,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE TERCEIROS		R$ 1.595,83	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE TERCEIROS		R$ 1.595,83	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE TERCEIROS		R$ 1.595,83	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE TERCEIROS		R$ 1.595,83	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO - TERC		R$ 1.595,83	R$ 0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 0,00	R$ 7.329,32
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 0,00	R$ 7.329,32
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 0,00	R$ 7.329,32
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 0,00	R$ 7.329,32
ISS IMPOSTO S/ SERV - EMPRESA		R$ 0,00	R$ 7.329,32
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.709,01	R$ 666.810,75
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.709,01	R$ 666.810,75
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.709,01	R$ 666.810,75
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.709,01	R$ 666.810,75
IMP S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ 3.709,01	R$ 666.810,75
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 97.455,03	R$ 387.972,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 97.455,03	R$ 387.972,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 97.455,03	R$ 387.972,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 97.455,03	R$ 387.972,60
CONTR P/ INSS A REC - PESSOAL		R$ 97.455,03	R$ 386.433,32
CONTR P/INSS A RECOLHER - TERC PF		R$ 0,00	R$ 1.539,28
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 24.926,66	R$ 73.976,19
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 24.926,66	R$ 73.976,19
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 24.926,66	R$ 73.976,19
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 24.926,66	R$ 73.976,19
CONTR PARA O FGTS A RECOLHER		R$ 24.926,66	R$ 73.976,19
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.059,54	R$ 80.046,60
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.059,54	R$ 80.046,60
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.059,54	R$ 80.046,60
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.059,54	R$ 80.046,60
COFINS RETIDO NA FONTE		R$ 740,04	R$ 41.519,45
PIS RETIDO NA FONTE		R$ 160,34	R$ 16.340,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL RETIDO NA FONTE		R$ 246,68	R$ 22.187,04
PIS COFINS E CSLL RE. TERCEIROS		R$ 1.912,48	R$ 0,00
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 209.452,36	R$ 806.844,23
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 154.577,39	R$ 598.828,89
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 154.577,39	R$ 598.828,89
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 154.577,39	R$ 598.828,89
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 154.577,39	R$ 598.828,89
PROVISÃO FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 154.577,39	R$ 598.828,89
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 54.874,97	R$ 208.015,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 54.874,97	R$ 208.015,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 54.874,97	R$ 208.015,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 54.874,97	R$ 208.015,34
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS		R$ 12.366,19	R$ 47.245,04
PROV P/ ENC SOCIAIS S/ FÉRIAS		R$ 42.508,78	R$ 160.770,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 6.338,65	R$ 118.995,64
COFINS		R$ 5.452,60	R$ 100.698,67
COFINS		R$ 5.452,60	R$ 100.698,67
COFINS		R$ 5.452,60	R$ 100.698,67
COFINS		R$ 5.452,60	R$ 100.698,67
COFINS		R$ 5.452,60	R$ 100.698,67
PIS / PASEP		R$ 886,05	R$ 18.296,97
PIS / PASEP		R$ 886,05	R$ 18.296,97
PIS / PASEP		R$ 886,05	R$ 18.296,97
PIS / PASEP		R$ 886,05	R$ 18.296,97
PIS A RECOLHER		R$ 886,05	R$ 18.296,97
DÉBITOS DE OPERAÇ. COM SEG. E RESSEGURO		R$ 210.537,39	R$ 21.726.718,54
PRÊMIOS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 202.284,05
DIRETO		R$ 0,00	R$ 202.284,05
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 202.284,05
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 202.284,05
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 202.284,05
PREMIOS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 51.508,82
PREMIOS A RESTITUIR - TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 150.775,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESSEGURADORAS		R$ 138.346,41	R$ 16.776.229,51
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGUR. LOCAL		R$ 579,38	R$ 881.729,17
PRÊMIOS		R$ 579,38	R$ 959.118,84
RISCOS EMITIDOS		R$ 0,00	R$ 282.197,29
RISCOS EMITIDOS		R$ 0,00	R$ 282.197,29
PREMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - LOCAL		R$ 0,00	R$ 282.197,29
RVNE		R$ 579,38	R$ 779.796,55
RVNE		R$ 579,38	R$ 779.796,55
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 579,38	R$ 779.796,55
(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ 0,00	R$ (102.875,00)
(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ 0,00	R$ (102.875,00)
(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CED EM RESSE -		R$ 0,00	R$ (102.875,00)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (77.389,67)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (77.389,67)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (77.389,67)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO Premio		R$ 0,00	R$ (124.204,95)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO Comiss		R$ 0,00	R$ 46.815,28
RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGU. LOCAL		R$ 0,00	R$ 394.974,44
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 394.974,44
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 633.638,38
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 633.638,38
PREMIOS DE RESSEG CEDIDOS A LIQUIDAR - L		R$ 0,00	R$ 539.986,07
PREMIOS DE RESSEG CED A LIQ - LOCAL - TR		R$ 0,00	R$ 93.652,31
COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ 0,00	R$ (238.663,94)
COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ 0,00	R$ (238.663,94)
COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - LOCAL		R$ 0,00	R$ (203.404,08)
COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - LOCAL - T		R$ 0,00	R$ (35.259,86)
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGUR. ADMITIDO		R$ 64.299,71	R$ 2.571.444,88
PRÊMIOS		R$ 64.299,71	R$ 2.571.444,88
RISCOS EMITIDOS		R$ 104.129,01	R$ 4.002.688,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS EMITIDOS		R$ 104.129,01	R$ 4.002.688,59
PREMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - ADMITIDO		R$ 104.129,01	R$ 4.002.688,59
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (39.829,30)	R$ (1.431.243,71)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (39.829,30)	R$ (1.431.243,71)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CED EM RESSE -		R$ (39.829,30)	R$ (1.431.243,71)
RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGU. ADMITIDO		R$ 450,74	R$ 4.500.332,97
PRÊMIOS		R$ 450,74	R$ 4.500.332,97
PRÊMIOS		R$ 729,94	R$ 6.800.146,53
PRÊMIOS		R$ 729,94	R$ 6.800.146,53
PREMIOS DE RESSEG CEDIDOS A LIQUIDAR - A		R$ 729,94	R$ 3.090.207,09
PREMIOS DE RESSEG CED A LIQ - ADMITIDO -		R$ 0,00	R$ 1.124.552,15
PREMIO RESS CED NAO PROPORCIONAL		R$ 0,00	R$ 2.585.387,29
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (279,20)	R$ (2.299.813,56)
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (279,20)	R$ (2.299.813,56)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - ADMITIDO		R$ (279,20)	R$ (1.876.419,86)
COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - ADMITIDO		R$ 0,00	R$ (423.393,70)
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGUR. EVENTUAL		R$ 72.508,30	R$ 3.556.943,52
PRÊMIOS		R$ 72.508,30	R$ 3.556.943,52
RISCOS EMITIDOS		R$ 117.422,06	R$ 5.414.285,42
RISCOS EMITIDOS		R$ 117.422,06	R$ 5.414.285,42
PREMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - EVENTUAL		R$ 117.422,06	R$ 5.414.285,42
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (44.913,76)	R$ (1.857.341,90)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (44.913,76)	R$ (1.857.341,90)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CED EM RESSE -		R$ (44.913,76)	R$ (1.857.341,90)
RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGU. EVENTUAL		R$ 508,28	R$ 4.870.804,53
PRÊMIOS		R$ 508,28	R$ 4.870.804,53
PRÊMIOS		R$ 823,12	R$ 7.747.449,11
PRÊMIOS		R$ 823,12	R$ 7.747.449,11
PREMIOS DE RESSEG CEDIDOS A LIQUIDAR - E		R$ 823,12	R$ 6.373.728,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREMIOS DE RESSEG CED A LIQ - EVENTUAL -		R$ 0,00	R$ 1.373.720,17
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (314,84)	R$ (2.876.644,58)
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (314,84)	R$ (2.876.644,58)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - EVENTUAL		R$ (314,84)	R$ (3.393.850,02)
COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - EVENTUAL		R$ 0,00	R$ 517.205,44
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 818,74	R$ 492.166,38
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 818,74	R$ 492.166,38
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 818,74	R$ 492.166,38
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 818,74	R$ 492.166,38
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 818,74	R$ 492.166,38
COMISSÕES A PAGAR - SEGUROS - CORRETAGEM		R$ 818,74	R$ 184.217,01
COMISS A PAGAR - SEGUROS - CORRETAGEM -		R$ 0,00	R$ 307.949,37
COMISSÕES E JUROS SOBRE PRÊMIOS		R$ 71.372,24	R$ 4.256.038,60
DIRETO		R$ 71.372,24	R$ 4.256.038,60
COMISSÕES		R$ 71.372,24	R$ 4.321.621,13
COMISSÕES - RISCOS EMITIDOS		R$ 71.372,24	R$ 4.321.621,13
COMISSÕES - RISCOS EMITIDOS		R$ 71.372,24	R$ 4.321.621,13
COMISÕES S/PRÊMIOS ESTIMADOS - CORRETAGE		R$ 71.372,24	R$ 4.321.621,13
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (65.582,53)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (65.582,53)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (65.582,53)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO - Comi		R$ 0,00	R$ (65.582,53)
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 557.699,02
PRÊMIOS E EMOLUMENTOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 557.699,02
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 557.699,02
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 557.699,02
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 557.699,02
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 557.699,02
SEGUROS / CONTRIBUICOES		R$ 0,00	R$ 557.699,02
PROVIS. TÉCNICAS SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 255.317,67	R$ 21.991.678,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - DANOS		R$ 255.317,67	R$ 21.991.678,29
PROVISÕES DE PRÊMIOS NÃO GANHOS		R$ 249.440,03	R$ 20.661.617,19
DIRETO		R$ 249.440,03	R$ 20.661.617,19
RISCOS EMITIDOS		R$ 245.703,53	R$ 18.800.272,83
RISCOS EMITIDOS		R$ 245.703,53	R$ 18.800.272,83
PPNG DANOS		R$ 245.703,53	R$ 18.800.272,83
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 3.736,50	R$ 1.861.344,36
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 3.736,50	R$ 1.861.344,36
PROV PR NAO GANHOS-ESTIMADOS		R$ 3.736,50	R$ 1.861.344,36
PROVISÃO DE SINISTRO A LIQUIDAR		R$ 0,00	R$ 36.470,74
ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ 151.141,41
DIRETO		R$ 0,00	R$ 151.141,41
DIRETO		R$ 0,00	R$ 151.141,41
SINISTROS A LIQUIDAR - ADM		R$ 0,00	R$ 140.648,44
SINISTROS A LIQUIDAR - DESPESA ADM		R$ 0,00	R$ 10.492,97
(-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ 0,00	R$ (114.670,67)
(-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ 0,00	R$ (114.670,67)
(-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ 0,00	R$ (114.670,67)
AVISO SALVADOS		R$ 0,00	R$ (114.670,67)
PROV. DE SINIST. OCORR. MAS NÃO AVIS.		R$ 5.877,64	R$ 1.293.590,36
ADMINISTRATIVO		R$ 5.877,64	R$ 1.293.590,36
DIRETO		R$ 5.877,64	R$ 1.293.590,36
DIRETO		R$ 5.877,64	R$ 1.293.590,36
IBNR ADM DANOS		R$ 5.877,64	R$ 1.293.590,36
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 12.341.334,44
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 12.341.334,44
OUTROS DEBITOS		R$ 0,00	R$ 11.389.058,46
OUTROS DEBITOS		R$ 0,00	R$ 11.389.058,46
OUTROS DEBITOS		R$ 0,00	R$ 11.389.058,46
OUTROS DEBITOS		R$ 0,00	R$ 11.389.058,46
OUTROS DEBITOS		R$ 0,00	R$ 11.389.058,46
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 952.275,98
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 952.275,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 952.275,98
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 952.275,98
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.156.670,16
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO - JUROS		R$ 0,00	R$ (204.394,18)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 125.068,65	R$ 33.701.823,38
DÉBITOS DAS OPERAÇÕES		R$ 3.859,48	R$ 160.659,34
RESSEGURADORAS		R$ 3.859,48	R$ 134.553,83
RESSEGURO CEDIDO RESSEGURADORA LOCAL		R$ 0,00	R$ 3.395,61
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 3.395,61
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 5.533,59
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 5.533,59
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 5.533,59
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (2.137,98)
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (2.137,98)
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (2.137,98)
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA ADMITID		R$ 3.859,48	R$ 102.697,59
PRÊMIOS		R$ 3.859,48	R$ 102.697,59
PRÊMIOS		R$ 3.859,48	R$ 105.347,41
PRÊMIOS		R$ 3.859,48	R$ 105.347,41
PRÊMIOS DE RESSEGURO CEDIDO - RVNE		R$ 3.859,48	R$ 98.619,08
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 6.728,33
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (2.649,82)
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (2.649,82)
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (2.649,82)
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA EVENTU		R$ 0,00	R$ 28.460,63
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 28.460,63
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 30.074,35
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 30.074,35
PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 30.074,35
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (1.613,72)
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (1.613,72)
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ (1.613,72)
COMISSÕES E JUROS SOBRE PRÊMIOS		R$ 0,00	R$ 26.105,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMITIDOS			
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 26.105,51
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 26.105,51
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 26.105,51
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 26.105,51
COMISSÕES SOBRE PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 0,00	R$ 26.105,51
PROVIS. TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 121.209,17	R$ 32.446.462,97
PROVISÕES TÉCNICAS - DANOS		R$ 121.209,17	R$ 32.446.462,97
PROVISÃO DE PRÊMIOS NÃO GANHOS		R$ 121.209,17	R$ 32.446.462,97
DIRETO		R$ 121.209,17	R$ 32.446.462,97
RISCOS EMITIDOS		R$ 113.091,13	R$ 31.361.758,92
RISCOS EMITIDOS		R$ 113.091,13	R$ 31.361.758,92
PPNG DANOS LP		R$ 113.091,13	R$ 31.361.758,92
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 8.118,04	R$ 1.084.704,05
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 8.118,04	R$ 1.084.704,05
PPNG DANOS LP RVNE		R$ 8.118,04	R$ 1.084.704,05
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 1.094.701,07
DÉBITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.094.701,07
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.094.701,07
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.094.701,07
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.094.701,07
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.094.701,07
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.638.616,06
(-) PASSIVOS DE ARRENDAMENTO - JUROS		R$ 0,00	R$ (543.914,99)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 14.994.226,89	R$ 21.475.089,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 14.994.226,89	R$ 21.475.089,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 25.750.000,00	R$ 25.750.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 25.750.000,00	R$ 25.750.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 25.750.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 25.750.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 25.750.000,00
ACOES ORDINARIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 25.750.000,00
(-) AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ (7.612.000,00)	R$ 8.028.615,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.028.615,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.028.615,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.028.615,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.028.615,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.028.615,00
(-) ACIONISTAS CAPITAL A REALIZAR		R$ (7.612.000,00)	R$ 0,00
(-) ACIONISTAS PAÍS		R$ (7.612.000,00)	R$ 0,00
(-) ACIONISTAS PAÍS		R$ (7.612.000,00)	R$ 0,00
(-) ACIONISTAS PAÍS		R$ (7.612.000,00)	R$ 0,00
(-) ACIONISTAS PAÍS		R$ (7.612.000,00)	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.143.773,11)	R$ (12.303.525,94)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.143.773,11)	R$ (12.303.525,94)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.143.773,11)	R$ (12.303.525,94)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.143.773,11)	R$ (12.303.525,94)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.143.773,11)	R$ (12.303.525,94)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - EXERC AN		R$ (3.143.773,11)	R$ (12.303.525,94)

Índices de Liquidez – Exercício 2022

Liquidez Corrente	AC	=	87.289.668,12	=	1,42
	PC		61.621.639,60		
Liquidez Geral	AC + RLP	=	111.186.149,69	=	1,17
	PC + PNC		95.323.462,98		
Liquidez Imediata	AD	=	50.330.469,08	=	0,82
	PC		61.621.639,60		
Endividamento Corrente	PC	=	61.621.639,60	=	0,71
	AC		87.289.668,12		
Endividamento Curto Prazo	PC	=	61.621.639,60	=	2,87
	PL		21.475.089,06		
Endividamento Geral	PC + PNC	=	95.323.462,98	=	0,82
	AT		116.798.552,04		
Solvência Geral	AC + ANC	=	116.798.552,04	=	1,23
	PC + PNC		95.323.462,98		
Retorno do Investimento Total	LL	=	-9.159752,83	=	-0,08
	AT		116.798.552,04		
Imobilização do PL	AP	=	5.612.402,35	=	0,26
	PL		21.475.089,06		

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FERNANDO MESSIAS CORDEIRO:3093047080
309.304.708-00

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 23/10/2023

Assinatura Contador

FERNANDO MESSIAS CORDEIRO

CRC: 261101/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

RAIMUNDO JOSE PEREZ LARRONDO:717586011
717.586.011-08

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 23/10/2023

Raimundo José Pérez Larrondo

Diretor

avla Protegemos sua empresa

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ 41.182.665/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da **Avla Seguros Brasil S.A.** (doravante "Avla", "Seguradora" ou "Companhia"), com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Avla Seguros Brasil S.A. começou a atuar no mercado brasileiro de seguros em novembro de 2021, com a proposta de atuar com pequenas e médias empresas, oferecendo produtos de Seguro de Garantia, Seguro de Crédito e Seguro Patrimonial.

Nascida no Chile, a AVLA, também possui sede no Peru e México e planeja expansão para os Estados Unidos. A empresa opera com linhas de seguros e financeiras, com operações de seguro garantia e seguro crédito, com foco em PMEs (pequenas e médias empresas), sendo líder de mercado no Chile e Peru.

CONJUNTURA ECONÔMICA - MERCADO SEGURADOR

O ano de 2022 foi marcado pela maior procura por produtos que protegem o patrimônio e isso se refletiu no aumento da arrecadação e das indenizações, resgates, benefícios e sorteios pagos pelo setor de seguros, com base nas últimas informações disponíveis da CNseg Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, o valor total arrecadado pelo setor, à exceção de saúde suplementar e DPVAT, alcançou R$ 322,3 bilhões no acumulado de janeiro a novembro, registrando crescimento de 17,1% na comparação ao ano passado.

DESEMPENHO

Em 2022, a AVLA apresentou Prêmios Emitidos Líquidos de R$ 60,8 milhões e R$ 52,7 milhões em provisões técnicas. Esse desempenho é fruto das iniciativas em curso com os objetivos e pilares da companhia em apoiar empresas de pequeno, médio e grande porte, fornecendo suporte abrangente por meio de serviços financeiros personalizados para contribuir com seu crescimento e bem-estar financeiro. A Companhia encerrou o ano com prejuízo de R$ 9,1 milhões.

Para 2023 a Companhia espera ter o mesmo sucesso que teve em 2022, quando rapidamente conseguiu escalar a operação. Além disso, na contramão das startups, a AVLA mais que dobrou o número de funcionários para impulsionar o lançamento de seis linhas de produtos inéditos ao longo de 2022: Seguro de Crédito, Seguro Empresarial PMEs, Garantia Imediata, Capital Preferente, Single Buyer Reverso e Seguro de Pro Soluto - os quatro últimos são soluções completamente novas no mercado Brasileiro.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos Acionistas pelo suporte às operações. Aos Segurados e Corretores pela preferência demonstrada. Aos nossos estimados Profissionais pela dedicação e qualidade dos serviços prestados. Aproveitamos também para agradecer as autoridades ligadas às nossas atividades, em especial representantes da SUSEP.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

A Administração

Balanço Patrimonial em 31 dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		**87.290**	**16.279**
Disponível	5	523	92
Caixa e bancos		523	92
Aplicações	6	49.807	15.513
Créditos das operações com seguros e resseguros		21.119	390
Prêmios a receber	7	21.119	390
Ativos de resseguro e retrocessão	8	10.158	116
Títulos e créditos a receber		1.701	105
Créditos tributários e previdenciários	9	158	–
Outros créditos		1.543	105
Empréstimos e depósitos compulsórios		–	12
Despesas antecipadas		92	–
Custos de aquisição diferidos	10	3.890	51
Seguros		3.890	51
Não circulante		**29.509**	**1.408**
Realizável a longo prazo		23.897	38
Créditos das operações com seguros e resseguros		561	8
Prêmios a receber	7	561	8
Ativos de resseguro e retrocessão	8	7.404	15
Títulos e créditos a receber		8.187	–
Créditos tributários e previdenciários	9	8.187	–
Outros valores e bens	11	2.162	–
Despesas antecipadas		38	–
Custos de aquisição diferidos	10	5.545	15
Seguros		5.545	15
Imobilizado		526	70
Bens móveis		488	–
Outras imobilizações		38	70
Intangível	12	5.086	1.300
Outros intangíveis		5.086	1.300
Total do ativo		**116.799**	**17.687**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		**61.622**	**2.568**
Contas a pagar		5.005	2.103
Obrigações a pagar	13	2.727	1.664
Impostos e encargos sociais a recolher		1.352	223
Encargos trabalhistas		807	210
Impostos e contribuições		119	6
Débitos de operações com seguros e resseguros		21.726	210
Prêmios a restituir		202	–
Operações com resseguradoras	14	16.776	138
Corretores de seguros e resseguros	15	4.748	72
Depósitos de terceiros	16	558	–
Provisões técnicas - seguros	17	21.992	255
Danos		21.992	255
Outros débitos	18	12.341	–
Débitos diversos		12.341	–
Passivo não circulante		**33.702**	**125**
Débitos das operações com seguros e resseguros		161	4
Operações com resseguradoras	14	135	4
Corretores de seguros e resseguros	15	26	–
Provisões técnicas - seguros	17	32.446	121
Danos		32.446	121
Outros débitos	18	1.095	–
Débitos diversos		1.095	–
Patrimônio líquido	19	**21.475**	**14.994**
Capital social		33.779	18.138
Prejuízos acumulados		(12.304)	(3.144)
Total do passivo		**116.799**	**17.687**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Total
1º de julho de 2021 (data de início das atividades da Seguradora)		–	–	–
Capital Subscrito				
Portaria SUSEP Nº 7.855 de 17 de setembro de 2021		25.750	–	25.750
Capital Subscrito				
Portaria SUSEP Nº 7.855 de 17 de setembro de 2021		(7.612)	–	(7.612)
Prejuízo do período		–	(3.144)	(3.144)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**18.138**	**(3.144)**	**14.994**
Aumento de Capital				
Portaria SUSEP Nº 7.855 de 17 de setembro de 2021	19.1	7.612	–	7.612
AGE de 26/09/2022	19.1	4.809	–	4.809
AGE de 30/11/2022	19.1	1.620	–	1.620
AGE de 20/12/2022	19.1	1.600	–	1.600
Prejuízo do período		–	(9.160)	(9.160)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**33.779**	**(12.304)**	**21.475**

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração de resultado para exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto para o lucro por ação)

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios emitidos		60.860	398
(+/–) Variações das provisões técnicas de prêmios		(52.738)	(370)
(=) Prêmios ganhos	20	8.122	28
(–) Sinistros ocorridos	20	(1.324)	(6)
(–) Custos de aquisição	20	(1.752)	(6)
(+/–) Outras receitas e despesas operacionais		(120)	–
(+/–) Resultado com resseguro	21	(2.248)	(12)
(+) Receita com resseguro		1.167	2
(–) Despesa com resseguro		(3.415)	(14)
(–) Despesas administrativas	22	(20.965)	(3.589)
(–) Despesas com tributos	23	(765)	(23)
(+) Resultado financeiro	24	1.705	464
(=) Resultado operacional		(17.347)	(3.144)
(=) Resultado antes dos impostos e participações		(17.347)	(3.144)
(+) Imposto de renda	25	5.117	–
(+) Contribuição social	25	3.070	–
(=) Prejuízo do período		(9.160)	(3.144)
(/) Quantidade de ações		33.778.615	25.750.000
(=) Prejuízo por ação		(0,27)	(0,12)

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração de resultado abrangente para exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo do período	(9.160)	(3.144)
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	(9.160)	(3.144)

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do fluxo de caixa para exericício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Atividades operacionais		
Prejuízo do período	(9.160)	(3.144)
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	675	33
Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	120	–
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(34.294)	(15.513)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(21.402)	(398)
Ativos de resseguro	(17.431)	(131)
Créditos fiscais e previdenciários	(158)	–
Ativo fiscal diferido	(8.187)	–
Despesas antecipadas	(130)	–
Custos de aquisição diferidos	(9.368)	(66)
Outros ativos	(3.589)	(117)
Impostos e contribuições	1.838	439
Outras contas a pagar	1.063	1.664
Débitos de operações com seguros e resseguros	21.674	214
Depósitos de terceiros	558	–
Provisões técnicas - seguros e resseguros	54.062	376
Outros passivos	13.436	–
Caixa consumido pelas operações	(10.293)	(16.643)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(10.293)	(16.643)
Atividades de Investimento		
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(504)	(73)
Intangível	(4.413)	(1.330)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(4.917)	(1.403)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	15.641	18.138
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	15.641	18.138
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	431	92
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	92	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	523	92

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A AVLA Seguros Brasil S.A. ("Seguradora" ou "Companhia"), com sede na Rua das Olimpíadas, 205 - Conjunto 32 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, é uma sociedade anônima, brasileira, de capital fechado, registrada na JUCESP em 11 de março de 2021, iniciando suas movimentações em 1º de julho de 2021, autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 7.855 de 17 de setembro de 2021, e tem como objetivo social a exploração das operações de seguros de danos e pessoas. A Companhia é uma controlada direta da Avla Brasil Participações Ltda. Em 21 de dezembro de 2022 houve uma reorganização societária e a da Avla Brasil Participações Ltda. passou a ser controlada pela Companhia Avla Holding Seguros Ltd sediada em Bermudas. Atualmente a Seguradora opera seguros de danos em todo o território nacional, especificamente em ramos dos grupos de Riscos Financeiros (crédito interno e garantia de obrigações públicas e privadas) e Patrimonial (compreensivo empresarial). A Seguradora está exposta a riscos que são provenientes de suas operações e que podem afetar seus objetivos estratégicos e financeiros. A exposição e gerenciamento desses riscos estão divulgados na nota explicativa nº 4.3. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2023.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: (a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/21 e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". **(b) Comparabilidade:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de períodos anteriores, conforme disposições do CPC 26 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e da Circular SUSEP nº 648/21. **(c) Continuidade:** A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **(d) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial: • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; • Provisões técnicas, conforme permitido pelo CPC 11 - Contratos de Seguro, a Seguradora aplicou aos seus contratos de seguro as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **(e) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e e também a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera. **(f) Utilização de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas: • Notas 3.2 e 3.13 (a) - Aplicações financeiras e instrumentos financeiros; • Nota 3.4 - Redução ao valor recuperável ("Impairment); • Nota 3.10 - Provisões técnicas; • Nota 3.11 - Teste de adequação dos passivos; • Nota 3.12 - Estimativa de prêmios de riscos vigentes, mas não emitidos; • Nota 3.14 - Imposto de renda e contribuição social; **(g) Segregação entre circulante e não circulante**. A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: • Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. **(h) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Seguradora, não causando, no entanto, nenhum impacto relevante sobre os valores atualmente registrados. A SUSEP aprovou o referido IFRS através da Circular 678/22 com entrada em vigência a partir de 2 de janeiro de 2024. A Seguradora está elaborando o planejamento para adoção dessa norma. O IFRS 17 (CPC 50) "Contratos de Seguros" (emitido em maio de 2017) estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1° janeiro de 2023. A aplicação do CPC 50 só ocorrerá quando da aprovação pela SUSEP. Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As principais políticas contábeis adotadas pela Seguradora para os registros das transações são as seguintes:

3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: São considerados caixa e equivalentes, os saldos em caixa, em contas movimento e conta arrecadação na data do balanço, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Os títulos da Seguradora foram classificados na categoria para negociação, que são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, avaliados ao valor justo através do resultado e com liquidez imediata, em linha com o parágrafo 3º, artigo 113 da Circular 648/21 da SUSEP.

3.3. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Os ativos e os passivos circulantes e não circulantes, são apresentados pelos valores de realização ou compromissos estabelecidos nas contratações, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou encargos incorridos até a data do encerramento do exercício. Os valores são classificados como não circulantes quando seus vencimentos ultrapassam o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas-bases.

3.4. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT"): Os valores de contabilização dos ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de impairment, sendo estimado o valor recuperável do ativo. É reconhecida uma perda por impairment no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinação do valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.5. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO - CPC 06 (R2): CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

3.6. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: A Seguradora não possui nenhum investimento societário em outras Companhias.

3.7. ATIVO IMOBILIZADO: O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição e ajustado pela depreciação no período. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. Utilizando uma taxa anual de 20% para os itens de informática.

3.8. ATIVO INTANGÍVEL: O intangível é composto por softwares, ajustado pela amortização no período. A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. As taxas de amortizações utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

3.9. ATIVO DE DIREITO DE USO: Os ativos de direito de uso, correspondente a aluguel de imóvel, são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (vide nota explicativa 3.13), descontado a valor presente, de acordo com a taxa pré-fixada de 19% a.a. As taxa foi obtida por meio de simulações junto a banco de relacionamento da Seguradora.

3.10. PRÊMIOS DE SEGURO, DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E RESSEGURO: Os prêmios de seguros e despesas de comercialização são apropriados ao resultado quando da emissão ou vigência das respectivas apólices de seguro, o que ocorrer primeiro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio de constituição e reversão das provisões de prêmios e da despesa de comercialização diferida. Consoante regulamentação da SUSEP, as receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas a riscos vigentes ainda em emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado do período com base em estimativas atuariais. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, é registrado no passivo da Seguradora e é retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio. As despesas de resseguro cedidos são reconhecidas de acordo com o respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.11. PROVISÕES TÉCNICAS: As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, instituídas através da Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações, e da Circular SUSEP n° 648/2021 e suas alterações. **(a)** A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas que venham a ocorrer, ao longo da vigência das apólices, referente aos riscos assumidos na data-base de cálculo. É calculada com base no valor dos prêmios correspondentes ao período ainda não decorrido de cobertura de risco, calculada pelo método "pro rata die". **(b)** A Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) corresponde a uma parcela estimada da PPNG referente a riscos cuja vigência já tenha se iniciado, mas cuja emissão ocorreu posteriormente. A metodologia de cálculo é realizada de acordo com a Circular SUSEP n° 648/2021 e suas alterações. **(c)** A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo. A estimativa de IBNR para os ramos de Crédito Interno e Garantia Segurado - Setor Público em função do baixo histórico da Seguradora, são utilizados fatores de IBNR de acordo com os verificados no mercado. **(d)** A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores esperados a pagar relativos a sinistros avisados, até a data base do cálculo, de acordo com a responsabilidade da Seguradora. É constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. É constituída uma estimativa de recebimento de salvados e ressarcidos levando em consideração os sinistros avisados e ainda não liquidados, essa estimativa é contabilizada como ajuste da PSL. **(e)** A provisão de despesas relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura das despesas relacionadas a sinistros, e corresponde as despesas atribuíveis individualmente a cada sinistro.

3.12. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS: O teste de adequação de passivos (TAP) é elaborado para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguro, deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP. Para o teste, desenvolveu-se uma metodologia que considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se premissas atualizadas. Para os ramos de risco decorrido, são levados em consideração os prêmios ganhos observados para efetuar a melhor estimativa de receita de prêmios no período subsequente à data-base de cálculo. Na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados por similaridades ou características de risco. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. Caso seja identificada qualquer insuficiência no TAP, registra-se a perda imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura. As premissas adotadas no cálculo do TAP consideram projeções atuariais de sinistralidade esperada e despesa administrativa. Para os seguros do grupo 7, se utilizou uma percentagem de sinistralidade de 17,04%, obtida das estatísticas do mercado da SUSEP, para o grupo 1, devido à sinistralidade não representativa do mercado, à falta de experiência interna e a baixa materialidade do grupo, se considerou sinistralidade nula. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. No Teste de Adequação de Passivos foi utilizada a Estrutura a Termo da Taxa de Juros - ETTJ correspondente à curva PRÉ-FIXADA determinada pela SUSEP. Da mesma forma foram consideradas as curvas relacionadas aos ativos vinculados pela indexação ao seu valor futuro conforme normas estabelecidas pela SUSEP. Os ativos de resseguro foram apurados de maneira análoga às respectivas provisões de origem. De acordo com a conclusão do TAP realizado na data-base de 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas necessidades de constituição da Provisão Complementar de Cobertura.

3.13. PASSIVO DE ARRENDAMENTO: O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. O valor presente dos pagamentos de arrendamentos é calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento, de acordo com a taxa pré-fixada de 19% a.a. A taxas foi obtida por meio de simulações junto a banco de relacionamento da Seguradora.

3.14. ESTIMATIVAS DE PRÊMIOS DE RISCOS VIGENTES, MAS NÃO EMITIDOS: Prêmio de Riscos Vigentes, Mas Não Emitidos (Prêmio de RVNE) - representa o valor de prêmios que a Seguradora estima que será emitido após o início de vigência da apólice, ou seja, riscos que estão vigentes, mas ainda não tiveram seus prêmios emitidos pela Seguradora. A metodologia de cálculo é baseada na construção de triângulos de run-off, que consiste em obter a evolução dos valores de prêmios vigentes relacionando a data de vigência e a data de emissão.

3.15. AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS: (a) Ativos financeiros: Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preço de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Seguradora estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação que incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos para venda" baseia-se na seguinte hierarquia: • Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos. • Nível 2: classificado quando se utiliza de uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia de precificação do ativo com base comparativa com dados observáveis no mercado. • Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis no mercado e a Seguradora utiliza de premissas internas para determinação do seu valor justo. Atualmente os instrumentos financeiros da Seguradora, representados por cotas de fundos de investimentos estão classificados no Nível 1. **(b) Passivos financeiros:** O reconhecimento de um passivo financeiro no balanço patrimonial é efetuado quando for provável que uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação contratual de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente obrigações com prestadores de serviços e contas a pagar reconhecidos pelo valor justo.

3.16. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS e COFINS: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R$240 e a contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, na forma da legislação vigente.

3.17 APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas oriundas dos prêmios de contratos de seguro são reconhecidas no momento da emissão da apólice ou quando iniciada a vigência do risco (o que ocorrer primeiro), pro-rata die de acordo com a cobertura do risco das respectivas apólices, através da constituição ou reversão da PPNG. O imposto sobre operações financeiras (IOF) a recolher incidente sobre os prêmios a receber é registrado no passivo da Seguradora, retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio. Os custos de aquisição são diferidos e apropriados ao resultado proporcionalmente ao reconhecimento do prêmio ganho.

4. GESTÃO DE RISCOS: A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos. Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos é exercido de modo integrado e independente e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado, permitindo seu alinhamento na definição dos objetivos comerciais e promovem o aculturamento dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos.

4.1 RISCO DE CRÉDITO: O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. **(a) Aplicações financeiras:** para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira. Apresentamos abaixo a análise de sensibilidade das aplicações financeiras uma mudança na taxa de juros de mercado:

					31/12/2022
Classe	**Premissa**	**Saldo**	**Receita**	**Saldo após impacto**	**Receita após impacto**
Fundo de Investimento	Acréscimo de 2% na taxa SELIC	49.807	1.781	50.803	2.777
Fundo de Investimento	Decréscimo de 2% na taxa SELIC	49.807	1.781	48.811	784

					31/12/2021
Classe	**Premissa**	**Saldo**	**Receita**	**Saldo após impacto**	**Receita após impacto**
Fundo de Investimento	Acréscimo de 2% na taxa SELIC	15.513	463	15.823	774
Fundo de Investimento	Decréscimo de 2% na taxa SELIC	15.513	463	15.202	153

(b) Prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. **(c) Cessão de resseguro:** Os créditos relativos às operações de resseguro têm como contraparte os respectivos grupos resseguradores nacionais e internacionais, conforme detalhado na tabela a seguir, que demonstra o risco de crédito em operações com resseguradoras, segregadas por classe, categoria de risco (rating) e percentual de participação de cada classe em relação à exposição total:

Classe	Agência	Rating	Exposição (%)
	Standard & Poor's	AA	6%
	Standard & Poor's	A+	44%
	Standard & Poor's	A	16%
Eventual	A. M. Best Company	A	14%
	Standard & Poor's	AA-	1%
	Standard & Poor's	A+	14%
Admitida	A. M. Best Company	A	1%
Local	A. M. Best Company	B+	4%

4.2 RISCO DE MERCADO: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros.

	31/12/2022	31/12/2021
Pré-Fixados (SELIC/DI)	47%	5%
Inflação (IPCA/IGPM)	38%	42%
Pós-Fixados (SELIC/DI)	15%	54%

4.3 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO: O risco de seguro/subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia opera com a emissão de seguros de riscos financeiros e patrimoniais.

O quadro abaixo demonstra a concentração de risco por região baseado, baseado no valor dos prêmios emitidos diretos bruto e líquidos de resseguro:

	Prêmios emitidos brutos de resseguro									
	31/12/2022						31/12/2021			
Carteira	**Sudeste**	**Sul**	**Nordeste**	**Centro-oeste**	**Norte**	**Total**	**Sudeste**	**Sul**	**Centro-oeste**	**Total**
Riscos financeiros	36.499	9.373	9.208	1.966	448	57.494	133	25	229	387
Patrimonial	1	–	–	–	–	1	–	–	–	–
Totais	36.500	9.373	9.208	1.966	448	57.495

avla Protegemos sua empresa

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ 41.182.665/0001-40

★ continuação

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS (*)

	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social a compensar	158
Imposto de renda e contribuição social - diferenças temporárias (**)	699
Imposto de renda - prejuízo fiscal (***)	4.680
Contribuição social - base negativa (***)	2.808
Total	**8.345**
Circulante	158
Não Circulante	8.187

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que não houve registro de créditos tributários e previdências no ano de 2021.
(**) As diferenças temporárias são formadas, basicamente, por provisão para gratificações.
(***) A realização dos créditos tributários está fundamentada em plano de négocio que leva em consideração as projeções orçamentárias. Esse plano de negócio aponta para a geração de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a realização destes créditos. Sendo que a expectativa de realização por ano é de: 29% em 2024, 32% em 2025, 35% em 2026 e de 4% em 2027.

9.1 MOVIMENTAÇÃO

	Saldo em 31/12/2021	Constiuição	Saldo em 31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social a compensar	–	158	158
Imposto de renda e contribuição social - diferenças temporárias	–	699	699
Imposto de renda - prejuízo fiscal	–	4.680	4.680
Contribuição social - base negativa	–	2.808	2.808
Total	**–**	**8.345**	**8.345**

10. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

	31/12/2022	31/12/2021
Riscos Financeiros	9.434	66
Patrimonial	1	–
Total	**9.435**	**66**
Circulante	3.890	51
Não Circulante	5.545	15

(*) O prazo médio de diferimento dos custos de aquisições diferidos sobre prêmios retidos é de 29 meses.

10.1 MOVIMENTAÇÃO

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**66**	**–**
Constituição	11.121	72
Apropriação despesa	(1.752)	(6)
Saldo final	**9.435**	**66**

11. OUTROS VALORES E BENS (*) — 31/12/2022

	Novos contratos	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Taxa de depreciação a.a.
Direito de Uso - Imóveis (**)	2.684	(522)	2.162	33,33%
Total	**2.684**	**(522)**	**2.162**	

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que não houve registro de outros valores e bens no ano de 2021. (**) Refere-se a imóvel locado de terceiros para a condução dos negócios da Seguradora. O contrato de aluguel foi firmado em 26 de junho de 2022.

12. INTANGÍVEL (*)

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**1.300**	**–**
Custo	4.413	1.330
Amortização	(627)	(30)
Saldo final	**5.086**	**1.300**

Taxa amortização anual - 20%
(*) Refere-se a desenvolvimento de sistemas.

13. OBRIGAÇÕES A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	957	1.108
Gratificações	1.770	550
Outras	–	6
Total	**2.727**	**1.664**

14. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS

	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios de resseguro a pagar	24.923	223
Comissões de resseguro a recuperar	(8.813)	(85)
Prêmios de resseguro sobre riscos vigentes não emitidos	878	4
Ajuste a valor de realização	(77)	–
Total	**16.911**	**142**
Circulante	16.776	138
Não Circulante	135	4

15. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CORRETORES DE SEGUROS

	31/12/2022	31/12/2021
Comissões a pagar	492	1
Comissões sobre prêmios emitidos	4.348	71
Ajuste a valor de realização	(66)	–
Total	**4.774**	**72**
Circulante	4.748	72
Não Circulante	26	–

16. DEPÓSITOS DE TERCEIROS (*)

	31/12/2022
1 a 30 dias	506
31 a 60 dias	7
61 a 120 dias	42
121 a 180 dias	2
Total	**558**

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que não houve registro de depósitos de terceiros no ano de 2021.

17. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de prêmios não ganhos	53.108	370
Sinistros Ocorridos mas não Avisados	1.294	6
Provisão de Sinistros a Liquidar/PDR	36	–
Total	**54.438**	**376**
Circulante	21.992	255
Não Circulante	32.446	121

17.1 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**376**	**–**
Constituições decorrentes de prêmios	60.860	381
Diferimento pelo risco decorrido	(8.122)	(11)
Aviso/Ajuste de estimativa de sinistros	1.324	6
Saldo final	**54.438**	**376**

17.2 COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões técnicas - Seguros	54.438	376
(–) Provisões técnicas - Resseguro	(2.685)	(2)
(–) Direitos creditórios	(19.372)	–
(–) CAD redutora	(4.154)	–
Total a ser coberto (a)	**28.227**	**374**
Ativos financeiros oferecidos para cobertura das provisões técnicas (b)	38.420	15.513
Cobertura Excedente (c) = (b) - (a)	**10.193**	**15.138**

18. OUTROS DÉBITOS

18.1 PASSIVO DE ARRENDAMENTO (*) — 31/12/2022

Direito de Uso - Imóveis (**)	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Novos contratos	3.470	(786)	2.684
Pagamentos	(675)	–	(675)
Apropriação dos juros	–	38	38
Total	**2.795**	**(748)**	**2.047**
Circulante			952
Não Circulante			1.095

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que não houve registro de outros valores e bens no ano de 2021. (**)Refere-se a imóveil locado de terceiros para a condução dos negócios da Seguradora.

18.2 DÉBITOS DIVERSOS: Em 14 de novembro de 2022, a Seguradora recebeu um depósito como garantia para cobrir uma expectativa de sinistro. Esse montante está aplicado em cotas de fundo de investimento. O valor do depósito atualizado, equivalente a R$11.389 em 31 de dezembro de 2022, será revertido ao tomador ou utilizado para liquidar indenização no momento da definição sobre a ocorrência do sinistro.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2022, o capital totalmente subscrito é de R$ 33.779 (R$18.138 em 31 de dezembro de 2021), dividido em 33.778.615, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 2022 foram realizados quatro aumentos do capital social da Seguradora no valor total de R$ 15.641.

19.2 DIVIDENDOS

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, sendo antes deduzidos os prejuízos acumulados e a reserva legal.

19.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA) E CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO (CMR)

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido (a)	**21.475**	**14.994**
Ajustes Contábeis (b)	(12.703)	(1.300)
Patrimônio líquido ajustado - PLA - Nível 1 (c) = (a) + (b)	**8.772**	**13.694**
Patrimônio líquido ajustado - PLA - Nível 2 e 3 (d)	419	–
Patrimônio líquido ajustado Total (e) = (c) + (d)	**9.192**	**13.694**
Capital-base (f)	**8.100**	**8.100**
Capital de risco de subscrição (g)	3.925	21
Capital de risco de crédito (h)	4.363	1.245
Capital de risco de mercado (i)	2.571	1
Capital de risco de operacional (j)	223	2
Redução por correlação dos riscos (k)	(2.562)	(11)
Capital de risco (l) = (g) + (h) + (i) + (j) + (k)	**8.519**	**1.258**
Capital mínimo requerido - CMR (m) = maior entre (f) e (l)	**8.519**	**8.100**
Suficiência de capital = (e) - (m)	**672**	**5.594**

20. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO — 31/12/2022

	Prêmio ganho	Sinistros ocorridos	Sinistralidade (%)	Custos de aquisição	Comissionamento (%)
Garantia de obrigações publicas e privadas	7.004	1.275	18%	1.632	23%
Crédito Interno	1.119	43	4%	120	11%
Compreensivo empresarial	–	6	79420%	–	30%
Total	**8.122**	**1.324**	**16%**	**1.752**	**22%**

31/12/2021

	Prêmio ganho	Sinistros ocorridos	Sinistralidade (%)	Custos de aquisição	Comissionamento (%)
Garantia de obrigações publicas e privadas	27	6	22%	6	22%
Crédito Interno	1	–	0%	–	0%
Compreensivo empresarial	–	–	0%	–	0%
Total	**28**	**6**	**22%**	**6**	**22%**

21. RESULTADO COM RESSEGURO

	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios de resseguro cedido	(28.407)	(228)
Comissões sobre prêmios cedidos em resseguro	8.728	85
Variação das provisões de prêmios	16.264	129
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	1.151	2
Recuperação de sinistros	16	–
	(2.248)	**(12)**

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal próprio	(14.845)	(2.851)
Serviços de terceiros	(3.083)	(580)
Localização e funcionamento	(2.155)	(125)
Publicidade e propaganda	(418)	(20)
Outras despesas administrativas	(465)	(13)
	(20.965)	**(3.589)**

23. DESPESAS COM TRIBUTOS

	31/12/2022	31/12/2021
COFINS	(263)	(20)
PIS	(43)	(3)
Taxa de Fiscalização	(370)	–
IOF	(90)	–
	(765)	**(23)**

24. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos de fundos de investimento	1.874	464
Oscilação cambial e outras receitas/(despesas) financeiras	(131)	–
Juros de contratos de arrendamento	(38)	–
	1.705	**464**

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(*) — 31/12/2022

	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes dos impostos	**(17.347)**	**(17.347)**
Adições/ Exclusões líquidas	1.212	1.212
Base de cálculo	**(16.135)**	**(16.135)**
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de 15% mais adicionais de 10% e 20%, respectivamente	4.034	2.420
Alíquota vigente	25%	15%
Total dos impostos correntes	**4.034**	**2.420**
Créditos tributários - Impostos diferidos	1.083	650
Total dos impostos	**5.117**	**3.070**

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que não houve registro de imposto de renda e contribuição social no ano de 2021.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas. As operações correspondem, substancialmente, a gastos administrativos compartilhados entre as empresas e gastos referentes ao desenvolvimento de sistemas.

	31/12/2022				31/12/2021			
	Ativo	Passivo	Receita	Despesas	Ativo	Passivo	Receita	Despesas
Avla Servicios S.A.	–	585	–	(585)	–	901	–	–
Avla S.A.	–	183	–	(183)	–	–	–	–
Icorr Serviços de Consultoria Ltda	1.169	–	1.169	–	–	–	–	–
	1.169	**768**	**1.169**	**(768)**	**–**	**901**	**–**	**–**

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 17 de janeiro de 2023 foi realizado um novo aumento do capital social da Seguradora no valor total de R$ 5.200. Após esse aporte o total do capital social foi elevado para 38.979, dividido em 38.978.615, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Diretoria	Atuário	Contador
Felippe Kac Astrachan - Diretor Presidente	**Marcos Falcão -** MIBA nº 893	**Fernando Messias Cordeiro** - CRC1SP261101/O-9
Raimundo José Pérez Larrondo - Diretor		

Parecer dos atuários auditores independentes

Aos Acionistas e Administradores da
Avla Seguros Brasil S.A.
São Paulo - SP
CNPJ: 41.182.665/0001-40

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Avla Seguros Brasil S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Avla Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro 2023

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS
CIBA 57 - CNPJ 03.801.998/0001-11
Anderson Gomes Ferreira da Silva - Atuário - MIBA 2.043
Endereço: Av.: Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - SP
Corporate Tower Torre Norte andar 6 conj. 61,
Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo

EY Building a better working world

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
Avla Seguros Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Avla Seguros Brasil S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Avla Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comercias e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Diana Yukie Naki dos Santos
Sócia
Contadora - CRC-SP300514/O

EY Building a better working world

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8A70-1838-6242-6D81.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A70-1838-6242-6D81 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A70-1838-6242-6D81

Hash do Documento

9AB02582A59FADF80452A057633363F0BD012C18D245F9FFE208A3CD4B4A4ADB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 28/02/2023 02:04 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300580010	41.182.665/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41182665000140	AVLA SEGUROS BRASIL S A:41182665000140	293579321145276846 2	31/01/2024 a 30/01/2025	Sim
Contador	30930470800	FERNANDO MESSIAS CORDEIRO:30930470800	108733166436920814 340789020559180076 239	08/12/2021 a 07/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.
AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 13:29:56

19.32.21.EB.08.4F.44.4F
C0.AE.9D.40.A0.2C.86.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
NIRE	35300580010
CNPJ	41.182.665/0001-40
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2799769

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2799769
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40	SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	R$ (7.935.963,64)
3.01	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R$ (13.046.670,23)
3.01.01	RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	R$ (13.046.670,23)
3.01.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ (13.046.670,23)
3.01.01.01.01	RESULTADO DA ATIVIDADE DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA ABERTA E CAPITALIZAÇÃO	R$ (13.046.670,23)
3.01.01.01.01.01	PRÊMIOS GANHOS	R$ 51.477.092,04
3.01.01.01.01.02	OUTROS GANHOS	R$ (36.428.886,98)
3.01.01.01.01.03	RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 6.765.150,16
3.01.01.01.01.04	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (34.860.025,45)
3.01.01.02	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R$ 0,00
3.01.01.03	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL	R$ 1.916.514,97
3.03	PROVISÃO PARA IRPJ	R$ 3.194.191,62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	41.182.665/0001-40	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	Aumento de Capital (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	25.750.000,00	8.028.615,00	(-)12.303.525,94	21.475.089,06
Saldos Iniciais	25.750.000,00	8.028.615,00	(-)12.303.525,94	21.475.089,06
Capital Subscrito	20.772.615,00			20.772.615,00
Aumento de Capital (em aprovacao)		(-)1.065.615,00		(-)1.065.615,00
Prejuizo do Período			(-)7.935.963,64	(-)7.935.963,64
Saldos Finais	46.522.615,00	6.963.000,00	(-)20.239.489,58	33.246.125,42
Saldo Final em 31.12.2023	46.522.615,00	6.963.000,00	(-)20.239.489,58	33.246.125,42
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 8.122.435,06	R$ 46.412.242,97
PREMIOS EMITIDOS-SEGUROS		R$ 66.264.033,22	R$ 150.554.794,44
(-) PREMIOS CANCELADOS-SEGUROS		R$ (8.535.110,80)	R$ (19.640.019,54)
(-) PREMIO RESTITUIDO-SEGUROS - CT		R$ (233.428,24)	R$ (4.397.596,00)
(-) PREMIO RESTITUIDO-SEGUROS		R$ (135,39)	R$ (29.493,75)
PREMIOS ACEITOS EM COSSEGURO		R$ 0,00	R$ 6.252.290,37
PREMIOS - RVNE		R$ 3.364.507,23	R$ 2.343.890,04
(-) VAR PROV PR N GANHOS - SEGS		R$ (49.803.237,09)	R$ (81.757.698,04)
(-) VAR PROV PR N GANHOS - CO ACEIT0		R$ 0,00	R$ (5.635.627,29)
(-) PREMIOS - RISCOS VIGENTES NAO EMITIDOS		R$ (2.934.193,87)	R$ (1.278.297,26)
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.324.183,46)	R$ (7.267.384,93)
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS		R$ (140.648,44)	R$ (8.818.370,68)
(-) RECONHECIMENTO DOS SALVADOS PELO AVISO D		R$ 114.670,67	R$ (114.670,67)
(-) DESP REGULACAO SINISTRO		R$ (10.492,97)	R$ (16.085,13)
RESSARCIMENTOS DE SEGUROS		R$ 0,00	R$ 1.673.419,25
IBNR-PROV.EVENTOS OCORR.Ñ AVIS		R$ (1.287.712,72)	R$ 8.322,30
(-) (=) CUSTOS		R$ (1.751.606,85)	R$ (9.568.184,22)
(-) COM S/PR EMITIDOS-SEGUROS		R$ (11.119.866,19)	R$ (29.735.331,28)
(-) COMISS S/ PREMIO ESTIM		R$ (0,00)	R$ (1.457.827,64)
(-) OUTROS CUSTOS DE AQUISICAO		R$ (0,00)	R$ (5.670,00)
VAR DAS COMIS DIFERIDAS-SEGURO		R$ 9.368.259,34	R$ 20.301.297,07
VAR DAS COMIS DIFERIDAS-COSSEGURO		R$ (0,00)	R$ 1.329.347,63
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (119.889,50)	R$ 6.153.760,45
JUROS - TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 264.522,49
OSCILACAO DE VALOR DE QUOTAS		R$ 1.780.574,84	R$ 6.067.048,32
AT. MONETARIA REC FINACEIRAS EVENTUAIS		R$ 2.976,25	R$ 44.864,93
REC FINANC EVENTUAIS-OUTRAS		R$ (0,01)	R$ 36.445,30
(-) JUROS ARRENDAMENTO		R$ (37.743,21)	R$ (221.886,53)
(-) DESP FINANC EVENTUAIS - JUROS E MULTAS		R$ (41.122,56)	R$ (37.234,06)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.247.958,14)	R$ (48.777.104,50)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZ - Prem Res		R$ 124.204,95	R$ 317.018,08
(-) "(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZ - Com Res		R$ (46.815,28)	R$ (117.226,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
"(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZ - Comissa		R$ 65.582,53	R$ 197.342,95
(-) PROV.P/PERDA S/TIT.VENC-SEGS		R$ (262.861,70)	R$ (720.084,02)
RECUP DE INDENIZACOES A RESSEG		R$ (0,00)	R$ 95.904,01
RECUP IND RESSEG - ADMITIDA		R$ (0,00)	R$ 1.240.967,50
RECUP IND RESSEG - EVENTUAL		R$ 63.291,80	R$ 3.727.977,56
VAR. DA ESTIM DE SALV E RESS - PSL ADMIT		R$ (51.601,80)	R$ 51.601,80
RECUP DESP RESSEG - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 45,00
RECUP DESP RESSEG - ADMITIDA		R$ (0,00)	R$ 654,00
RECUP DESP RESSEG - EVENTUAL		R$ 4.721,84	R$ 9.796,33
(-) RESSEGURO IBNR		R$ 1.150.660,66	R$ (154.062,68)
PARTIC EM LUCROS RESSEGUROS - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 99.753,78
PARTIC EM LUCROS RESSEGUROS - ADMITIDO		R$ (0,00)	R$ 1.558.531,67
(-) PR DE RESSEG LOCAL - PROPORCIONAL		R$ (1.143.619,98)	R$ (2.293.286,28)
(-) PR RESSEG RESTITUICAO LOCAL - PROPORCION		R$ 191,65	R$ (0,00)
PR RESSEG CANCELAMENTO LOCAL - PROPORCIO		R$ 217.166,41	R$ 253.189,73
COMIS S/PR CED - LOCAL		R$ 427.710,06	R$ 851.031,74
(-) COMIS S/PR CED - LOCAL - CANCELADO		R$ (82.117,57)	R$ (96.146,72)
(-) PR DE RESSEG ADMITIDO - PROPORCIONAL		R$ (12.073.446,85)	R$ (39.628.484,55)
(-) PR RESSEG ADMITIDO - NAO PROPORCIONAL		R$ (3.235.067,02)	R$ (4.082.885,76)
(-) PR RESSEG RESTITUICAO ADMITIDO - PROPORC		R$ 1.609,87	R$ (0,00)
PR RESSEG CANCELAMENTO ADMITIDO - PROPOR		R$ 2.027.496,69	R$ 3.982.687,74
(-) PREMIO DE AJUSTAMENTO - ADMITIDA		R$ (300.180,44)	R$ (774.070,77)
COMIS S/PR CED - ADMITIDO		R$ 4.478.371,57	R$ 14.402.308,72
(-) COMIS S/PR CED - ADMITIDO - CANCELADO		R$ (768.406,55)	R$ (1.484.171,40)
(-) PR DE RESSEG EVENTUAL - PROPORCIONAL		R$ (15.737.345,15)	R$ (53.018.578,48)
(-) PR RESSEG RESTITUICAO EVENTUAL - PROPORC		R$ 2.031,49	R$ (0,00)
PR RESSEG CANCELAMENTO EVENTUAL - PROPOR		R$ 2.609.049,62	R$ 5.682.227,08
COMIS S/PR CED - EVENTUAL		R$ 5.677.646,29	R$ 19.121.434,00
(-) COMIS S/PR CED - EVENTUAL - CANCELADO		R$ (966.650,37)	R$ (2.065.551,25)
(-) PREMIOS EMIT CO ACE RESS LOC		R$ (0,00)	R$ (94.741,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
COMISSOES EMIT CO ACE RESS LOC		R$ (0,00)	R$ 37.896,52
(-) PREMIOS EMIT CO ACE RESS ADM		R$ (0,00)	R$ (1.713.974,94)
COMISSOES EMIT CO ACE RESS ADM		R$ (0,00)	R$ 662.464,32
(-) PREMIOS EMIT CO ACE RESS EVE		R$ (0,00)	R$ (2.424.819,15)
COMISSOES EMIT CO ACE RESS EVE		R$ (0,00)	R$ 913.926,52
PR CED - LOCAL - RESTITUICAO - CT		R$ 4.891,64	R$ 90.552,99
(-) COMIS S/PR CED - LOCAL - RESTITUICAO CT		R$ (1.915,17)	R$ (34.674,82)
PR CED - LOCAL - RESTITUICAO		R$ 1,02	R$ 37,77
COMIS S/PR CED - LOCAL - RES		R$ (0,40)	R$ 30,43
PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO - CT		R$ 41.794,60	R$ 997.285,84
(-) COMIS S/PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO		R$ (16.359,46)	R$ (380.981,50)
PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO		R$ 17,87	R$ 4.834,62
(-) COMIS S/PR CED - ADMITIDO - RESTITUICAO		R$ (6,97)	R$ (1.344,43)
PR CED - EVENTUAL - RESTITUICAO CT		R$ 52.678,61	R$ 1.235.738,05
(-) COMIS S/PR CED EVENTUAL RESTITUICAO - CT		R$ (20.615,82)	R$ (474.751,41)
PR CED - EVENTUAL - RESTITUICAO		R$ 21,73	R$ 6.935,19
(-) COMIS S/PR CED - EVENTUAL - RESTITUICAO		R$ (8,50)	R$ (1.954,51)
(-) PREMIOS RESSEGUROS - RISCOS VIGENTES NAO		R$ (873.976,77)	R$ (1.260.519,47)
VARIACAO DA PPNG RESSEGURO		R$ 19.998.860,01	R$ 60.193.659,27
VARIACAO DA PPNG/RVNE RESSEGURO		R$ 733.431,24	R$ 455.896,43
"VARIACAO DA PPNG NAO PROPORCIONAL		R$ 2.820.285,73	R$ 3.521.862,32
(-) VARIACAO COMISSOES DIFERIDAS - RESSEGURO		R$ (7.288.569,72)	R$ (22.444.083,45)
(-) RESSEGURADORA EVENTUAL		R$ (0,00)	R$ (164.035,93)
(-) RESSARCIMENTO - LOCAL		R$ (0,00)	R$ (7.855,69)
(-) RESSARCIMENTO - ADMITIDO		R$ (0,00)	R$ (67.289,04)
(-) RESSARCIMENTO - EVENTUAL		R$ (0,00)	R$ (339.352,14)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (1.640.121,15)	R$ (2.080.240,64)
(-) ORDENADOS		R$ (5.201.330,12)	R$ (9.726.050,73)
(-) BOLSA AUXILIO ESTAGIO		R$ (160.634,98)	R$ (145.420,00)
ORDENADOS- DESENVOLVIMENTO		R$ 561.518,25	R$ 4.767.982,03
(-) ACORDOS ADMINISTRATIVOS		R$ (73.093,51)	R$ (2.277.358,19)
(-) GRATIFICACOES		R$ (1.799.155,17)	R$ (188.061,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13o SALARIO		R$ (492.732,49)	R$ (794.529,11)
(-) FERIAS		R$ (662.241,40)	R$ (1.144.031,68)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (331.379,89)	R$ (431.928,00)
(-) REPRESENTACAO SOCIAL		R$ (59.684,35)	R$ (136.701,37)
(-) AVISO PREVIO E MULTAS RECISORIAS		R$ (4.887,67)	R$ (46.978,15)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (1.190,23)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (48.515,87)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (26.838,90)
(-) PREVID.SOC-INSS FUNCIONARIOS		R$ (2.201.371,75)	R$ (3.307.708,49)
(-) PREVID.SOC-INSS S/13 SALARIO		R$ (99.983,09)	R$ (211.578,25)
(-) INSS FUNC. S/ FERIAS		R$ (132.474,86)	R$ (153.924,95)
(-) F.G.T.S.		R$ (658.258,23)	R$ (1.020.482,98)
(-) F.G.T.S. S / 13o SALARIO		R$ (15.368,73)	R$ (64.628,18)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (39.177,37)	R$ (45.123,20)
(-) DESPESAS AMBULATORIAIS		R$ (670.986,47)	R$ (1.684.319,78)
(-) SEGURO SAUDE		R$ 19.576,70	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (4.706,96)	R$ (9.989,57)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (41.476,10)	R$ (73.687,30)
(-) OUTRAS DESPESAS COM ASSISTENCIA		R$ (33.254,05)	R$ (58.358,43)
(-) DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		R$ (61.914,67)	R$ (91.415,01)
(-) VALE REFEICAO		R$ (1.022.206,61)	R$ (1.976.949,44)
(-) VALE ALIMENTACAO		R$ (10.869,83)	R$ (0,00)
(-) DESP COM VALE TRANSPORTE		R$ (7.569,05)	R$ (20.846,97)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS PROCESS		R$ (192.035,50)	R$ (218.724,51)
(-) AUDITORIA EXTERNA		R$ (478.765,31)	R$ (453.766,78)
(-) SERVICOS TECNICOS INFO		R$ (29.738,09)	R$ (6.187,10)
(-) MANUTENCAO/SUPORTE SOFTWARE		R$ (536.630,32)	R$ (814.155,97)
(-) FRETES/CARRETOS/MOTOBOY		R$ (2.594,06)	R$ (3.501,31)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (1.812.468,82)	R$ (3.496.627,31)
(-) SERVICOS DE ATENDIMENTO		R$ (30.406,17)	R$ (43.878,59)
ALUGUEL		R$ (68.282,60)	R$ 11.770,03
(-) ALUGUEL - OUTROS		R$ 91.800,51	R$ (0,00)
(-) IPTU/TAXAS DE FUNCIONAMENTO		R$ (9.152,75)	R$ (3.808,76)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (5.198,14)	R$ (2.145,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) XEROX/GRAFICA/IMPRESSOES		R$ (530,00)	R$ (4.256,06)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (1.271,00)	R$ (26.595,66)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (239.079,52)	R$ (379.415,51)
(-) MALOTES E CORRESPONDENCIAS		R$ (669,22)	R$ (0,00)
(-) CONTAS TELEFONICAS E INTERNET		R$ (14.937,41)	R$ (56.658,74)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (18.201,02)
(-) MANUT.EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (64.799,00)	R$ (142.391,02)
(-) DESPESA C/ ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (14.103,62)	R$ (115.778,38)
(-) DESP C/ESTACIONAMENTO		R$ (3.462,48)	R$ (4.250,44)
(-) REEMBOLSO DE VIAGENS		R$ (606.101,84)	R$ (558.934,76)
(-) DESPESAS GERAIS COM LOCOMOCAO		R$ (22.997,45)	R$ (36.247,20)
(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (47.509,00)	R$ (92.888,17)
(-) AMORTIZ.BENF.IMOV.DE TERCEIROS		R$ (4.511,85)	R$ (14.256,35)
(-) OUTROS INTANGIVEIS		R$ (622.714,48)	R$ (1.455.546,78)
(-) IMOVEIS		R$ (521.880,74)	R$ (956.434,79)
(-) MARKETING INSTITUCIONAL		R$ (411.704,85)	R$ (928.176,65)
(-) ENCARGOS IOF		R$ (89.645,17)	R$ (53.181,52)
(-) COFINS		R$ (258.067,23)	R$ (1.326.397,59)
(-) COFINS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (4.787,90)	R$ (0,00)
(-) PIS/PASEP		R$ (41.935,92)	R$ (215.539,61)
(-) PIS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (778,03)	R$ (0,00)
(-) COFINS S/ OPERACOES DE RESSEGURO		R$ (0,00)	R$ (516.308,19)
(-) PIS S/ OPERACOES DE RESSEGURO		R$ (0,00)	R$ (112.574,08)
(-) TAXA ORGAO REGULADOR		R$ (369.881,51)	R$ (838.712,32)
(-) PUBLICACOES LEGAIS		R$ (6.085,94)	R$ (51.017,55)
(-) CONTRIBUICOES, ASSOCIACOES DE CLASSE E S		R$ (8.720,00)	R$ (30.620,00)
(-) MULTAS RELAC.INFRACOES LEGAIS		R$ (76,20)	R$ (154.000,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (15.115,64)	R$ (826,51)
(-) EVENTOS ADMINISTRATIVOS		R$ (137.712,18)	R$ (89.828,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (302.968,59)	R$ (378.232,07)
(-) CONFRATERNIZACAO		R$ (0,00)	R$ (59.790,00)
(=) IR DIFERIDO		R$ 8.187.256,53	R$ 5.110.706,59
IMPOSTO DE RENDA		R$ 5.117.035,33	R$ 3.194.191,62
CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 3.070.221,20	R$ 1.916.514,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (9.159.752,83)	R$ (7.935.963,64)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 116.798.552,04	R$ 262.598.357,06
CIRCULANTE		R$ 87.289.668,12	R$ 169.138.657,04
DISPONÍVEL		R$ 523.238,67	R$ 1.418.900,48
BANCOS CONTA DEPÓSITOS		R$ 523.238,67	R$ 1.418.900,48
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 523.238,67	R$ 1.418.900,48
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 523.238,67	R$ 1.418.900,48
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 523.238,67	R$ 1.418.900,48
BANCOS CONTA DEPÓS. MOVIMENTO PAÍS		R$ 523.238,67	R$ 1.418.900,48
CONTAMAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R$ 516.721,52	R$ 1.370.508,57
BANCO ITAÚ		R$ 4.359,02	R$ 20.484,83
BANCO ITAÚ - Ag. 2000 - C/C 99143-6		R$ 2.158,13	R$ 27.907,08
APLICAÇÕES		R$ 49.807.230,41	R$ 60.263.458,95
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R$ 49.807.230,41	R$ 60.263.458,95
(-) VINCUL. Á COBERT. DE PROVIS. TÉCNICAS		R$ (0,00)	R$ 60.263.458,95
(-) QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CO		R$ (0,00)	R$ 60.263.458,95
(-) FUNDOS ESPECIALMENTE CONSTITUIDOS GARANTIDORAS D		R$ (0,00)	R$ 60.263.458,95
(-) VALOR ORIGINAL		R$ (0,00)	R$ 60.263.458,95
(-) QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		R$ (0,00)	R$ 60.263.458,95
NÃO VINCUL. Á COBERT. DE PROVIS. TÉCN		R$ 49.807.230,41	R$ (0,00)
QUOTAS FUNDOS DE INVEST. ESPEC. CONS		R$ 38.420.389,26	R$ (0,00)
FUNDOS ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS		R$ 38.420.389,26	R$ (0,00)
VALOR ORIGINAL		R$ 38.420.389,26	R$ (0,00)
ITAU RESTEC PLUS FI		R$ 38.420.389,26	R$ (0,00)
QUOTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIM.		R$ 11.386.841,15	R$ (0,00)
VALOR ORIGINAL		R$ 11.386.841,15	R$ (0,00)
VALOR ORIGINAL		R$ 11.386.841,15	R$ (0,00)
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R$ 11.386.841,15	R$ (0,00)
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES		R$ 21.118.564,87	R$ 56.362.348,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 21.118.564,87	R$ 53.716.521,16
DIRETO		R$ 18.469.707,66	R$ 47.563.217,87
PRÊMIOS RISCOS VIGENTES		R$ 18.469.707,66	R$ 47.563.217,87
PRÊMIOS RISCOS VIGENTES		R$ 18.469.707,66	R$ 47.563.217,87
PRÊMIOS RISCOS VIGENTES		R$ 18.469.707,66	R$ 47.563.217,87
PREMIOS DE SEGUROS		R$ 18.469.707,66	R$ 47.563.217,87
(-) COSSEGUROS ACEITOS		R$ (0,00)	R$ 3.035.369,86
(-) PRÊMIOS		R$ (0,00)	R$ 3.035.369,86
(-) PRÊMIOS		R$ (0,00)	R$ 3.035.369,86
(-) PRÊMIOS		R$ (0,00)	R$ 3.035.369,86
(-) PREM A RECEBER COS ACEITO		R$ (0,00)	R$ 3.035.369,86
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 2.911.718,91	R$ 4.100.879,15
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 2.911.718,91	R$ 4.100.879,15
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 2.911.718,91	R$ 4.100.879,15
PRÊMIOS RISCOS VIGENT. NÃO EMITIDOS		R$ 2.911.718,91	R$ 4.100.879,15
PREMIOS ESTIMADOS		R$ 2.911.718,91	R$ 4.100.879,15
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (262.861,70)	R$ (982.945,72)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (262.861,70)	R$ (982.945,72)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (262.861,70)	R$ (982.945,72)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		R$ (262.861,70)	R$ (982.945,72)
(-) PROVISAO P/ RISCOS S/ PREMIOS		R$ (262.861,70)	R$ (982.945,72)
(-) RESSEGURADORAS		R$ (0,00)	R$ 2.645.827,26
(-) RESSEGURADORA - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 99.753,78
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 99.753,78
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 99.753,78
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 99.753,78
(-) PARTICIP LUCROS CONTRATOS RESSEG - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 99.753,78
(-) RESSEGURADORA - ADMITIDO		R$ (0,00)	R$ 2.546.073,48
(-) SINISTROS		R$ (0,00)	R$ 987.541,81
(-) SINISTROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ 987.541,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SINISTROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ 987.541,81
(-) RECUP SINISTROS S/RESSEG - ADM - EVENTUA		R$ (0,00)	R$ 640.526,29
(-) RECUP SINISTROS S/RESSEG - ADM LOCAL		R$ (0,00)	R$ 27.871,81
(-) RECUP SINISTROS S/RESSEG - ADM ADMITIDO		R$ (0,00)	R$ 319.143,71
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 1.558.531,67
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 1.558.531,67
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 1.558.531,67
(-) PARTICIP LUCROS CONTRATOS RESSEG - EVENT		R$ (0,00)	R$ 1.558.531,67
TÍTULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 1.700.503,35	R$ 5.086.747,98
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.169.051,78	R$ 4.352.739,02
(-) RESSARCIMENTOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 825.319,78
(-) RESSARCIMENTOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 825.319,78
(-) RESSARCIMENTOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 825.319,78
(-) RESSARCIMENTOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 825.319,78
(-) RESSARCIMENTOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 825.319,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.169.051,78	R$ 3.527.419,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.169.051,78	R$ 3.527.419,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.169.051,78	R$ 3.527.419,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.169.051,78	R$ 3.527.419,24
ICORR		R$ 1.169.051,78	R$ 1.161.816,56
(-) AVLA SERVICIOS		R$ (0,00)	R$ 2.365.602,68
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R$ 157.959,97	R$ 157.861,93
CRÉDITOS DE IMPOSTO DE RENDA		R$ 157.609,44	R$ 157.861,93
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ 157.609,44	R$ 157.861,93
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ 157.609,44	R$ 157.861,93
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ 157.609,44	R$ 157.861,93
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ 157.609,44	R$ 157.861,93
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 350,53	R$ (0,00)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ (0,00)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ (0,00)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		R$ 350,53	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 179.276,35	R$ 171.720,32
FÉRIAS		R$ 179.276,35	R$ 171.720,32
FÉRIAS		R$ 179.276,35	R$ 171.720,32
FÉRIAS		R$ 179.276,35	R$ 171.720,32
FÉRIAS		R$ 179.276,35	R$ 171.720,32
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 112.846,09	R$ 156.553,12
IR DE FÉRIAS		R$ 66.430,26	R$ 15.167,20
ADIANTAMENTOS ADMINISTRATIVOS		R$ 194.215,25	R$ 404.426,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 194.215,25	R$ 404.426,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 194.215,25	R$ 404.426,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 194.215,25	R$ 404.426,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 194.215,25	R$ 404.426,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 194.215,25	R$ 404.426,71
(-) EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
(-) EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
(-) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
(-) DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
(-) DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
(-) DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
(-) DEPÓSITOS CAUÇÃO DE ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ 10.192,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 91.808,36	R$ 132.543,68
ADMINISTRATIVAS		R$ 91.808,36	R$ 132.543,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ 91.808,36	R$ 132.543,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ 91.808,36	R$ 132.543,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ 91.808,36	R$ 132.543,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ 91.808,36	R$ 132.543,68
MANUTENCAO DE SISTEMAS		R$ 64.627,44	R$ 90.570,00
DESPESAS DIVERSAS		R$ 27.180,92	R$ 41.973,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.860.143,54
CUSTOS DE AQUISIÇÃO - SEGUROS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.860.143,54
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.860.143,54
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.515.151,17
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.515.151,17
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.515.151,17
COMISSÕES DIFERIDAS		R$ 3.890.008,68	R$ 11.515.151,17
(-) COMISSÃO DE COSSEGUROS ACEITOS		R$ (0,00)	R$ 344.992,37
(-) COMISSÃO DE COSSEGUROS ACEITOS		R$ (0,00)	R$ 344.992,37
(-) COMISSÃO DE COSSEGUROS ACEITOS		R$ (0,00)	R$ 344.992,37
(-) COMISSÕES DIFERIDAS - CO ACEITO		R$ (0,00)	R$ 344.992,37
ATIVO DE RESSEG. E RETROCES. DIFERIDOS		R$ 10.158.313,78	R$ 34.004.321,99
PRÊMIOS - RESSEGURO		R$ 8.988.859,58	R$ 28.953.228,29
PRÊMIOS DE RESSEGUROS DIFERIDO - PPNG		R$ 8.529.120,68	R$ 28.118.909,39
PRÊMIO RESSEG DIFERIDO PPNG		R$ 11.685.981,05	R$ 39.799.596,68
PRÊMIO RESSEG DIFERIDO PPNG		R$ 11.685.981,05	R$ 39.799.596,68
PRÊMIO RESSEG DIFERIDO PPNG		R$ 11.685.981,05	R$ 39.799.596,68
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS		R$ 8.865.695,32	R$ 33.457.448,63
PRÊMIOS DE RESSEGURO NAO PROPORCIONAL		R$ 2.820.285,73	R$ 6.342.148,05
(-) COMISSOES DIF. PRÊMIO CED. RES		R$ (3.156.860,37)	R$ (11.680.687,29)
(-) COMISSOES DIF. PRÊMIO CED. RES		R$ (3.156.860,37)	R$ (11.680.687,29)
(-) COMISSOES DIF. PRÊMIO CED. RES		R$ (3.156.860,37)	R$ (11.680.687,29)
(-) COMISSÕES DIFERIDAS - RESSEGURO		R$ (3.156.860,37)	R$ (11.680.687,29)
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 459.738,90	R$ 834.318,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 459.738,90	R$ 834.318,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 459.738,90	R$ 834.318,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDO - RVNE		R$ 459.738,90	R$ 834.318,90
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 459.738,90	R$ 834.318,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SINISTROS - RESSEGUROS		R$ 1.169.454,20	R$ 5.051.093,70
SINISTROS - PENDENTES DE PAGAM		R$ 11.690,00	R$ 4.039.629,00
SINISTROS - PENDENTES DE PAGAMENTO		R$ 11.690,00	R$ 4.039.629,00
SINISTROS - PENDENTES DE PAGAMENTO		R$ 11.690,00	R$ 4.039.629,00
SINISTROS - PENDENTES DE PAGAMENTO		R$ 11.690,00	R$ 4.039.629,00
(-) PSL RESSEG - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 91.540,58
(-) PSL RESSEG - ADMITID		R$ (0,00)	R$ 305.616,35
PSL RESSEG - EVENTUAL		R$ 63.291,80	R$ 3.642.472,07
(-) (-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ (51.601,80)	R$ (0,00)
IBNR		R$ 1.153.042,36	R$ 998.979,68
IBNR		R$ 1.153.042,36	R$ 998.979,68
IBNR		R$ 1.153.042,36	R$ 998.979,68
IBNR		R$ 1.153.042,36	R$ 998.979,68
RESSEGURO - SINISTROS - IBNR		R$ 1.153.042,36	R$ 998.979,68
PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ 4.721,84	R$ 12.485,02
PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ 4.721,84	R$ 12.485,02
PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ 4.721,84	R$ 12.485,02
PROVISÃO DE DESPESAS RELACIONADAS		R$ 4.721,84	R$ 12.485,02
(-) PDR RESSEG - LOCAL		R$ (0,00)	R$ 45,00
(-) PDR RESSEG - ADMITIDA		R$ (0,00)	R$ 654,00
PDR RESSEG - EVENTUAL		R$ 4.721,84	R$ 11.786,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 29.508.883,92	R$ 93.339.868,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.896.481,57	R$ 85.875.567,17
(-) APLICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 18.713.002,81
(-) TÍTULOS DE RENDA FIXA - PÚBLICOS		R$ (0,00)	R$ 18.713.002,81
(-) VINCUL. À COBERT. DE PROVIS. TÉC.		R$ (0,00)	R$ 18.713.002,81
(-) TÍT. DA DÍVIDA PÚB. INTERNA-FEDERAL		R$ (0,00)	R$ 18.713.002,81
(-) VALOR ORIGINAL		R$ (0,00)	R$ 18.713.002,81
(-) TÍTULOS DE RENDA FIXA - PÚBLICOS		R$ (0,00)	R$ 18.713.002,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES		R$ 561.056,87	R$ 3.774.260,91
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 561.056,87	R$ 3.774.260,91
DIRETO		R$ 561.056,87	R$ 3.774.260,91
PRÊMIOS		R$ 561.056,87	R$ 3.774.260,91
PRÊMIOS		R$ 561.056,87	R$ 3.774.260,91
PRÊMIOS A RECEBER LP		R$ 95.494,37	R$ 2.153.968,61
PRÊMIOS A RECEBER LP - RVNE		R$ 465.562,50	R$ 1.620.292,30
TÍTULOS E CRÉDITOS Á RECEBER		R$ 8.187.256,53	R$ 13.683.925,02
CRÉDITO TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 8.187.256,53	R$ 13.683.188,51
CRÉDITO DE IMPOSTO DE RENDA		R$ 5.117.035,33	R$ 8.551.992,82
AJUSTES TEMPORAIS		R$ 437.420,13	R$ 772.642,40
AJUSTES TEMPORAIS		R$ 437.420,13	R$ 772.642,40
IR S/ AJUSTE A VALOR A VALOR DE MERCADO		R$ 437.420,13	R$ 772.642,40
PREJUÍZOS FISCAIS		R$ 4.679.615,20	R$ 7.779.350,42
PREJUÍZOS FISCAIS		R$ 4.679.615,20	R$ 7.779.350,42
PREJUÍZOS FISCAIS - IR		R$ 4.679.615,20	R$ 7.779.350,42
CRÉDITO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 3.070.221,20	R$ 5.131.195,69
AJUSTES TEMPORAIS		R$ 262.452,08	R$ 463.585,44
AJUSTES TEMPORAIS		R$ 262.452,08	R$ 463.585,44
CS S/ AJUSTE A VALOR A VALOR DE MERCADO		R$ 262.452,08	R$ 463.585,44
PREJUÍZOS FISCAIS		R$ 2.807.769,12	R$ 4.667.610,25
PREJUÍZOS FISCAIS		R$ 2.807.769,12	R$ 4.667.610,25
PREJUÍZOS FISCAIS - CS		R$ 2.807.769,12	R$ 4.667.610,25
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 736,51
(-) DEPÓSITOS JUDICIAIS - SINISTROS		R$ (0,00)	R$ 736,51
(-) DEPÓSITOS JUDICIAIS - SINISTROS		R$ (0,00)	R$ 736,51
(-) DEPÓSITOS JUDICIAIS - SINISTROS		R$ (0,00)	R$ 736,51
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ 736,51
OUTROS VALORES E BENS		R$ 2.162.077,36	R$ 1.321.585,24
OUTROS VALORES E BENS		R$ 2.162.077,36	R$ 1.321.585,24
ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ 2.162.077,36	R$ 1.321.585,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ 2.683.958,10	R$ 2.798.651,10
ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ 2.683.958,10	R$ 2.798.651,10
ATIVOS DE DIREITO DE USO		R$ 2.683.958,10	R$ 2.798.651,10
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (521.880,74)	R$ (1.477.065,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (521.880,74)	R$ (1.477.065,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (521.880,74)	R$ (1.477.065,86)
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 37.928,78	R$ 11.155,46
ADMINISTRATIVAS		R$ 37.928,78	R$ 11.155,46
DESP ADMINISTRATIVAS ANTECIPAD		R$ 37.928,78	R$ 11.155,46
DESP ADMINISTRATIVAS ANTECIPAD		R$ 37.928,78	R$ 11.155,46
DESP ADMINISTRATIVAS ANTECIPAD		R$ 37.928,78	R$ 11.155,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANTECIPADAS		R$ 37.928,78	R$ 11.155,46
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 5.544.647,79	R$ 19.205.157,63
CUSTOS DE AQUISIÇÃO - SEGUROS		R$ 5.544.647,79	R$ 19.205.157,63
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 5.544.647,79	R$ 19.205.157,63
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 5.544.647,79	R$ 18.220.802,37
COMISSÃO DE SEGUROS		R$ 5.544.647,79	R$ 18.220.802,37
COMISSOES DIFERIDAS		R$ 5.544.647,79	R$ 18.220.802,37
(-) COMISSÃO DE CO-SEGURO ACEITO		R$ (0,00)	R$ 984.355,26
(-) COMISSÃO DE CO-SEGURO ACEITO		R$ (0,00)	R$ 984.355,26
(-) COMISSOES DIFERIDAS - SEGUROS - CO-SEG		R$ (0,00)	R$ 984.355,26
ATIVO DE RESSEGURO E RETROCESS		R$ 7.403.514,24	R$ 29.166.480,10
PREM DE RESSEGURO DIFERIDOS		R$ 7.403.514,24	R$ 29.166.480,10
PREM RESSEG DIFERIDO - PPNG		R$ 7.125.813,92	R$ 28.807.463,35
PREM RESS DIFERIDO - PPNG		R$ 11.334.554,65	R$ 46.936.460,61
PREM RESS DIFERIDO - PPNG		R$ 11.334.554,65	R$ 46.936.460,61
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS		R$ 11.334.554,65	R$ 46.936.460,61
(-) COMISSAO DIF - PREM CED RESSEGURO		R$ (4.208.740,73)	R$ (18.128.997,26)
(-) COMISSAO DIF - PREM CED RESSEGURO		R$ (4.208.740,73)	R$ (18.128.997,26)
(-) COMISSÕES DIFERIDAS-RESSEGURO		R$ (4.208.740,73)	R$ (18.128.997,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 277.700,32	R$ 359.016,75
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 277.700,32	R$ 359.016,75
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 277.700,32	R$ 359.016,75
PRÊMIOS DE RESSEGURO DIFERIDOS - RVNE		R$ 277.700,32	R$ 359.016,75
IMOBILIZADO		R$ 526.640,36	R$ 558.804,42
EQUIPAMENTOS		R$ 488.383,19	R$ 534.803,60
INFORMÁTICA		R$ 551.457,18	R$ 690.765,76
HARDWUARE		R$ 551.457,18	R$ 690.765,76
HARDWUARE		R$ 551.457,18	R$ 690.765,76
HARDWUARE		R$ 551.457,18	R$ 690.765,76
HARDWARE		R$ 551.457,18	R$ 690.765,76
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. / AMORTIZAÇÃO ACUM.		R$ (63.073,99)	R$ (155.962,16)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (63.073,99)	R$ (155.962,16)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (63.073,99)	R$ (155.962,16)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (63.073,99)	R$ (155.962,16)
(-) HARDWARE		R$ (63.073,99)	R$ (155.962,16)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 38.257,17	R$ 24.000,82
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 42.769,02	R$ 42.769,02
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 42.769,02	R$ 42.769,02
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 42.769,02	R$ 42.769,02
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 42.769,02	R$ 42.769,02
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 42.769,02	R$ 42.769,02
(-) AMORTIZAÇÃO/ DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.511,85)	R$ (18.768,20)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.511,85)	R$ (18.768,20)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.511,85)	R$ (18.768,20)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.511,85)	R$ (18.768,20)
(-) (-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ (4.511,85)	R$ (18.768,20)
INTANGÍVEL		R$ 5.085.761,99	R$ 6.905.497,11
OUTROS INTANGÍVEIS		R$ 5.085.761,99	R$ 6.905.497,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 5.726.233,73	R$ 9.001.515,63
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 5.726.233,73	R$ 9.001.515,63
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 5.726.233,73	R$ 9.001.515,63
DESP. C/ DESENV. P/ SIST. DE COMPUTA		R$ 5.726.233,73	R$ 9.001.515,63
DESP DESENV SIST COMPUTACAO		R$ 5.726.233,73	R$ 9.001.515,63
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (640.471,74)	R$ (2.096.018,52)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (640.471,74)	R$ (2.096.018,52)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (640.471,74)	R$ (2.096.018,52)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (640.471,74)	R$ (2.096.018,52)
(-) DESP DESENV SIST COMPUTACAO		R$ (640.471,74)	R$ (2.096.018,52)
(-) COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
(-) ASSISTÊNCIA		R$ (0,00)	R$ 119.831,32
PASSIVO		R$ 116.798.552,04	R$ 262.598.357,06
CIRCULANTE		R$ 61.621.639,60	R$ 141.852.891,19
CONTAS A PAGAR		R$ 5.004.209,31	R$ 6.347.084,92
OBRIGAÇÃO A PAGAR		R$ 2.727.017,08	R$ 2.425.207,13
FORNECEDORES		R$ 957.100,78	R$ 482.296,67
FORNECEDORES		R$ 957.100,78	R$ 482.296,67
FORNECEDORES		R$ 957.100,78	R$ 482.296,67
FORNECEDORES		R$ 957.100,78	R$ 482.296,67
DIVERSOS FORNECEDORES A PAGAR		R$ 66.613,96	R$ 381.130,69
CONTAS A PAGAR		R$ 122.572,88	R$ 45.066,44
AVLA SERVICOS S.A.		R$ 584.714,18	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AVLA S.A.		R$ 183.199,76	R$ 0,00
ASSISTÊNCIA		R$ 0,00	R$ 19.252,41
AVLA PERU COMPANIA DE SEGUROS		R$ 0,00	R$ 36.847,13
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 1.769.916,30	R$ 1.942.910,46
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 1.769.916,30	R$ 1.942.910,46
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 1.769.916,30	R$ 1.942.910,46
HONORÁR. REMUN. E GRATIFICAÇ. A PAGAR		R$ 1.769.916,30	R$ 1.942.910,46
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 0,00	R$ 2.138,74
RESCISÃO		R$ 20.235,80	R$ 3.029,72
GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ 1.749.680,50	R$ 1.937.742,00
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.351.352,36	R$ 1.966.194,50
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 135.216,90	R$ 37.888,31
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 135.216,90	R$ 37.888,31
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 135.216,90	R$ 37.888,31
IMPOSTO DE RENDA RETIDO DE FUNCIONÁR.		R$ 135.216,90	R$ 37.888,31
IMPOSTO DE RENDA RETIDO		R$ 135.216,90	R$ 37.888,31
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 7.329,32	R$ 14.560,95
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 7.329,32	R$ 14.560,95
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 7.329,32	R$ 14.560,95
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO		R$ 7.329,32	R$ 14.560,95
ISS IMPOSTO S/ SERV - EMPRESA		R$ 7.329,32	R$ 14.560,95
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 666.810,75	R$ 1.158.785,68
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 666.810,75	R$ 1.158.785,68
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 666.810,75	R$ 1.158.785,68
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 666.810,75	R$ 1.158.785,68
IMP S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ 666.810,75	R$ 1.158.785,68
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 387.972,60	R$ 377.000,09
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 387.972,60	R$ 377.000,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 387.972,60	R$ 377.000,09
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 387.972,60	R$ 377.000,09
CONTR P/ INSS A REC - PESSOAL		R$ 386.433,32	R$ 373.408,57
CONTR P/INSS A RECOLHER - TERC PF		R$ 1.539,28	R$ 3.591,52
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 73.976,19	R$ 127.042,82
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 73.976,19	R$ 127.042,82
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 73.976,19	R$ 127.042,82
CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		R$ 73.976,19	R$ 127.042,82
CONTR PARA O FGTS A RECOLHER		R$ 73.976,19	R$ 127.042,82
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 80.046,60	R$ 250.916,65
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 80.046,60	R$ 250.916,65
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 80.046,60	R$ 250.916,65
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 80.046,60	R$ 250.916,65
COFINS RETIDO NA FONTE		R$ 41.519,45	R$ 151.984,45
PIS RETIDO NA FONTE		R$ 16.340,11	R$ 40.274,07
CSLL RETIDO NA FONTE		R$ 22.187,04	R$ 58.658,13
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 806.844,23	R$ 1.570.364,20
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 598.828,89	R$ 1.163.300,71
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 598.828,89	R$ 1.163.300,71
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 598.828,89	R$ 1.163.300,71
FÉRIAS Á PAGAR		R$ 598.828,89	R$ 1.163.300,71
PROVISÃO FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 598.828,89	R$ 1.163.300,71
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 208.015,34	R$ 407.063,49
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 208.015,34	R$ 407.063,49
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 208.015,34	R$ 407.063,49
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 208.015,34	R$ 407.063,49
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS		R$ 47.245,04	R$ 92.368,24
PROV P/ ENC SOCIAIS S/ FÉRIAS		R$ 160.770,30	R$ 314.695,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 118.995,64	R$ 385.319,09
COFINS		R$ 100.698,67	R$ 323.635,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS		R$ 100.698,67	R$ 323.635,86
COFINS		R$ 100.698,67	R$ 323.635,86
COFINS		R$ 100.698,67	R$ 323.635,86
COFINS		R$ 100.698,67	R$ 157.124,42
COFINS SOBRE PREMIO DE RESSEGURO		R$ 0,00	R$ 166.511,44
PIS / PASEP		R$ 18.296,97	R$ 61.683,23
PIS / PASEP		R$ 18.296,97	R$ 61.683,23
PIS / PASEP		R$ 18.296,97	R$ 61.683,23
PIS / PASEP		R$ 18.296,97	R$ 61.683,23
PIS A RECOLHER		R$ 18.296,97	R$ 25.532,72
PIS A RECOLHER - PREMIO RESSEGURO		R$ 0,00	R$ 36.150,51
DÉBITOS DE OPERAÇ. COM SEG. E RESSEGURO		R$ 21.726.718,54	R$ 69.241.710,64
PRÊMIOS A RESTITUIR		R$ 202.284,05	R$ 2.269.531,11
DIRETO		R$ 202.284,05	R$ 2.269.531,11
PRÊMIOS		R$ 202.284,05	R$ 2.269.531,11
PRÊMIOS		R$ 202.284,05	R$ 2.269.531,11
PRÊMIOS		R$ 202.284,05	R$ 2.269.531,11
PREMIOS A RESTITUIR		R$ 51.508,82	R$ 2.269.531,11
PREMIOS A RESTITUIR - TRANSITORIA		R$ 150.775,23	R$ 0,00
RESSEGURADORAS		R$ 16.776.229,51	R$ 55.939.551,88
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGUR. LOCAL		R$ 881.729,17	R$ 1.593.011,45
PRÊMIOS		R$ 959.118,84	R$ 1.870.192,22
RISCOS EMITIDOS		R$ 282.197,29	R$ 718.258,33
RISCOS EMITIDOS		R$ 282.197,29	R$ 718.258,33
PREMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - LOCAL		R$ 282.197,29	R$ 718.258,33
RVNE		R$ 779.796,55	R$ 1.403.695,92
RVNE		R$ 779.796,55	R$ 1.403.695,92
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 779.796,55	R$ 1.403.695,92
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (102.875,00)	R$ (251.762,03)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (102.875,00)	R$ (251.762,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CED EM RESSE -		R$ (102.875,00)	R$ (251.762,03)
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ (77.389,67)	R$ (277.180,77)
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ (77.389,67)	R$ (277.180,77)
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ (77.389,67)	R$ (277.180,77)
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO Premio		R$ (124.204,95)	R$ (441.223,03)
(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO Comiss		R$ 46.815,28	R$ 164.042,26
RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGU. LOCAL		R$ 394.974,44	R$ 1.098.824,96
PRÊMIOS		R$ 394.974,44	R$ 1.091.346,06
PRÊMIOS		R$ 633.638,38	R$ 1.755.764,75
PRÊMIOS		R$ 633.638,38	R$ 1.755.764,75
PREMIOS DE RESSEG CEDIDOS A LIQUIDAR - L		R$ 539.986,07	R$ 908.371,07
PREMIOS DE RESSEG CED A LIQ - LOCAL - TR		R$ 93.652,31	R$ 847.393,68
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (238.663,94)	R$ (664.418,69)
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (238.663,94)	R$ (664.418,69)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - LOCAL		R$ (203.404,08)	R$ (346.081,92)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - LOCAL - T		R$ (35.259,86)	R$ (318.336,77)
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 7.478,90
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 7.478,90
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 7.478,90
SINISTROS - LOCAL		R$ 0,00	R$ 1.475,61
SINISTROS - LOCAL - TRANSITÓRIA		R$ 0,00	R$ 6.003,29
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGUR. ADMITIDO		R$ 2.571.444,88	R$ 8.259.435,67
PRÊMIOS		R$ 2.571.444,88	R$ 8.259.435,67
RISCOS EMITIDOS		R$ 4.002.688,59	R$ 12.652.590,60
RISCOS EMITIDOS		R$ 4.002.688,59	R$ 12.652.590,60
PREMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - ADMITIDO		R$ 4.002.688,59	R$ 12.652.590,60
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (1.431.243,71)	R$ (4.393.154,93)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO		R$ (1.431.243,71)	R$ (4.393.154,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEDIDO EM RESS			
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CED EM RESSE -		R$ (1.431.243,71)	R$ (4.393.154,93)
RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGU. ADMITIDO		R$ 4.500.332,97	R$ 10.665.495,76
PRÊMIOS		R$ 4.500.332,97	R$ 10.599.525,46
PRÊMIOS		R$ 6.800.146,53	R$ 22.269.846,88
PRÊMIOS		R$ 6.800.146,53	R$ 22.269.846,88
PREMIOS DE RESSEG CEDIDOS A LIQUIDAR - A		R$ 3.090.207,09	R$ 5.875.356,84
PREMIOS DE RESSEG CED A LIQ - ADMITIDO -		R$ 1.124.552,15	R$ 9.450.557,00
PREMIO RESS CED NAO PROPORCIONAL		R$ 2.585.387,29	R$ 6.943.933,04
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (2.299.813,56)	R$ (11.670.321,42)
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (2.299.813,56)	R$ (11.670.321,42)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - ADMITIDO		R$ (1.876.419,86)	R$ (8.149.048,52)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - ADMITIDO		R$ (423.393,70)	R$ (3.521.272,90)
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 65.970,30
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 65.970,30
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 65.970,30
SINISTROS - ADMITIDO		R$ 0,00	R$ 13.697,28
SINISTROS - ADMITIDO - TRANSITÓRIA		R$ 0,00	R$ 52.273,02
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGUR. EVENTUAL		R$ 3.556.943,52	R$ 12.506.704,32
PRÊMIOS		R$ 3.556.943,52	R$ 12.506.704,32
RISCOS EMITIDOS		R$ 5.414.285,42	R$ 18.985.872,04
RISCOS EMITIDOS		R$ 5.414.285,42	R$ 18.985.872,04
PREMIOS DE RESSEGUROS CEDIDOS - EVENTUAL		R$ 5.414.285,42	R$ 18.985.872,04
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (1.857.341,90)	R$ (6.479.167,72)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESS		R$ (1.857.341,90)	R$ (6.479.167,72)
(-) (-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CED EM RESSE -		R$ (1.857.341,90)	R$ (6.479.167,72)
RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGU. EVENTUAL		R$ 4.870.804,53	R$ 21.816.079,72
PRÊMIOS		R$ 4.870.804,53	R$ 21.318.531,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÊMIOS		R$ 7.747.449,11	R$ 33.850.510,44
PRÊMIOS		R$ 7.747.449,11	R$ 33.850.510,44
PREMIOS DE RESSEG CEDIDOS A LIQUIDAR - E		R$ 6.373.728,94	R$ 21.632.775,36
PREMIOS DE RESSEG CED A LIQ - EVENTUAL -		R$ 1.373.720,17	R$ 12.217.735,08
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (2.876.644,58)	R$ (12.531.978,66)
(-) COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO		R$ (2.876.644,58)	R$ (12.531.978,66)
(-) COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - EVENTUAL		R$ (3.393.850,02)	R$ (16.978.878,80)
COMIS S/PR EMITIDOS - RESSEG - EVENTUAL		R$ 517.205,44	R$ 4.446.900,14
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 497.547,94
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 497.547,94
SINISTROS		R$ 0,00	R$ 497.547,94
RESSARCIMENTO - EVENTUAL		R$ 0,00	R$ 296.387,54
RESSARCIMENTO - EVENTUAL - TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 201.160,40
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 492.166,38	R$ 677.441,02
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 492.166,38	R$ 677.441,02
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 492.166,38	R$ 677.441,02
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 492.166,38	R$ 677.441,02
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 492.166,38	R$ 677.441,02
COMISSÕES A PAGAR - SEGUROS - CORRETAGEM		R$ 184.217,01	R$ 0,00
COMISS A PAGAR - SEGUROS - CORRETAGEM -		R$ 307.949,37	R$ 677.441,02
COMISSÕES E JUROS SOBRE PRÊMIOS		R$ 4.256.038,60	R$ 10.355.186,63
DIRETO		R$ 4.256.038,60	R$ 9.651.051,04
COMISSÕES		R$ 4.321.621,13	R$ 9.913.976,52
COMISSÕES - RISCOS EMITIDOS		R$ 4.321.621,13	R$ 9.913.976,52
COMISSÕES - RISCOS EMITIDOS		R$ 4.321.621,13	R$ 9.913.976,52
COMISÕES S/PRÊMIOS ESTIMADOS - CORRETAGE		R$ 4.321.621,13	R$ 9.913.976,52
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ (65.582,53)	R$ (262.925,48)
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE		R$ (65.582,53)	R$ (262.925,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAÇÃO			
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO		R$ (65.582,53)	R$ (262.925,48)
(-) (-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO - Comi		R$ (65.582,53)	R$ (262.925,48)
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 704.135,59
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 704.135,59
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 704.135,59
COMISSÕES		R$ 0,00	R$ 704.135,59
COMISSOES EMIT CO ACE		R$ 0,00	R$ 704.135,59
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
PRÊMIOS E EMOLUMENTOS RECEBIDOS		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
SEGUROS		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
SEGUROS		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
SEGUROS		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
SEGUROS		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
SEGUROS / CONTRIBUICOES		R$ 557.699,02	R$ 548.207,13
PROVIS. TÉCNICAS SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 21.991.678,29	R$ 64.858.478,31
PROVISÕES TÉCNICAS - DANOS		R$ 21.991.678,29	R$ 64.858.478,31
PROVISÕES DE PRÊMIOS NÃO GANHOS		R$ 20.661.617,19	R$ 56.994.398,70
DIRETO		R$ 20.661.617,19	R$ 55.326.018,18
RISCOS EMITIDOS		R$ 18.800.272,83	R$ 52.786.315,85
RISCOS EMITIDOS		R$ 18.800.272,83	R$ 52.786.315,85
PPNG DANOS		R$ 18.800.272,83	R$ 52.786.315,85
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 1.861.344,36	R$ 2.539.702,33
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 1.861.344,36	R$ 2.539.702,33
PROV PR NAO GANHOS-ESTIMADOS		R$ 1.861.344,36	R$ 2.539.702,33
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 1.668.380,52
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 1.668.380,52
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 1.668.380,52
PROV PR PREMIO NÃO GANHO COSSEGURO		R$ 0,00	R$ 1.668.380,52
PROVISÃO DE SINISTRO A LIQUIDAR		R$ 36.470,74	R$ 6.578.811,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRATIVAS		R$ 151.141,41	R$ 6.578.811,55
DIRETO		R$ 151.141,41	R$ 6.578.811,55
DIRETO		R$ 151.141,41	R$ 6.578.811,55
SINISTROS A LIQUIDAR - ADM		R$ 140.648,44	R$ 6.558.304,90
SINISTROS A LIQUIDAR - DESPESA ADM		R$ 10.492,97	R$ 20.506,65
(-) (-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ (114.670,67)	R$ 0,00
(-) (-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ (114.670,67)	R$ 0,00
(-) (-) ESTIMATIVA DE SALVADOS E RESSARC		R$ (114.670,67)	R$ 0,00
(-) AVISO SALVADOS		R$ (114.670,67)	R$ 0,00
PROV. DE SINIST. OCORR. MAS NÃO AVIS.		R$ 1.293.590,36	R$ 1.285.268,06
ADMINISTRATIVO		R$ 1.293.590,36	R$ 1.285.268,06
DIRETO		R$ 1.293.590,36	R$ 1.285.268,06
DIRETO		R$ 1.293.590,36	R$ 1.285.268,06
IBNR ADM DANOS		R$ 1.293.590,36	R$ 1.285.268,06
OUTROS DÉBITOS		R$ 12.341.334,44	R$ 857.410,19
OUTROS DÉBITOS		R$ 12.341.334,44	R$ 857.410,19
OUTROS DEBITOS		R$ 11.389.058,46	R$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R$ 11.389.058,46	R$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R$ 11.389.058,46	R$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R$ 11.389.058,46	R$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R$ 11.389.058,46	R$ 0,00
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 952.275,98	R$ 857.410,19
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 952.275,98	R$ 857.410,19
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 952.275,98	R$ 857.410,19
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 952.275,98	R$ 857.410,19
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 1.156.670,16	R$ 1.248.522,64
(-) PASSIVOS DE ARRENDAMENTO - JUROS		R$ (204.394,18)	R$ (391.112,45)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 33.701.823,38	R$ 87.379.509,13
DÉBITOS DAS OPERAÇÕES		R$ 160.659,34	R$ 1.897.035,39
RESSEGURADORAS		R$ 134.553,83	R$ 1.563.010,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESSEGURO CEDIDO □ RESSEGURADORA LOCAL		R$ 3.395,61	R$ 20.106,32
PRÊMIOS		R$ 3.395,61	R$ 20.106,32
PRÊMIOS		R$ 5.533,59	R$ 33.510,53
PRÊMIOS		R$ 5.533,59	R$ 33.510,53
PRÊMIOS		R$ 5.533,59	R$ 33.510,53
(-) COMISSÕES		R$ (2.137,98)	R$ (13.404,21)
(-) COMISSÕES		R$ (2.137,98)	R$ (13.404,21)
(-) COMISSÕES		R$ (2.137,98)	R$ (13.404,21)
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA ADMITID		R$ 102.697,59	R$ 1.121.615,44
PRÊMIOS		R$ 102.697,59	R$ 1.121.615,44
PRÊMIOS		R$ 105.347,41	R$ 1.365.236,90
PRÊMIOS		R$ 105.347,41	R$ 1.365.236,90
PRÊMIOS DE RESSEGURO CEDIDO - RVNE		R$ 98.619,08	R$ 735.239,18
PRÊMIOS		R$ 6.728,33	R$ 629.997,72
(-) COMISSÕES		R$ (2.649,82)	R$ (243.621,46)
(-) COMISSÕES		R$ (2.649,82)	R$ (243.621,46)
(-) COMISSÕES		R$ (2.649,82)	R$ (243.621,46)
RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA EVENTU		R$ 28.460,63	R$ 421.289,02
PRÊMIOS		R$ 28.460,63	R$ 421.289,02
PRÊMIOS		R$ 30.074,35	R$ 693.032,82
PRÊMIOS		R$ 30.074,35	R$ 693.032,82
PRÊMIOS		R$ 30.074,35	R$ 693.032,82
(-) COMISSÕES		R$ (1.613,72)	R$ (271.743,80)
(-) COMISSÕES		R$ (1.613,72)	R$ (271.743,80)
(-) COMISSÕES		R$ (1.613,72)	R$ (271.743,80)
COMISSÕES E JUROS SOBRE PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 26.105,51	R$ 334.024,61
SEGUROS		R$ 26.105,51	R$ 334.024,61
COMISSÕES		R$ 26.105,51	R$ 334.024,61
COMISSÕES		R$ 26.105,51	R$ 334.024,61
COMISSÕES		R$ 26.105,51	R$ 334.024,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMISSÕES SOBRE PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 26.105,51	R$ 334.024,61
PROVIS. TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 32.446.462,97	R$ 84.785.304,05
PROVISÕES TÉCNICAS - DANOS		R$ 32.446.462,97	R$ 84.785.304,05
PROVISÃO DE PRÊMIOS NÃO GANHOS		R$ 32.446.462,97	R$ 84.785.304,05
DIRETO		R$ 32.446.462,97	R$ 80.818.057,28
RISCOS EMITIDOS		R$ 31.361.758,92	R$ 79.133.413,94
RISCOS EMITIDOS		R$ 31.361.758,92	R$ 79.133.413,94
PPNG DANOS LP		R$ 31.361.758,92	R$ 79.133.413,94
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 1.084.704,05	R$ 1.684.643,34
RISCOS VIGENTES NÃO EMITIDOS		R$ 1.084.704,05	R$ 1.684.643,34
PPNG DANOS LP RVNE		R$ 1.084.704,05	R$ 1.684.643,34
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 3.967.246,77
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 3.967.246,77
CO-SEGUROS ACEITOS		R$ 0,00	R$ 3.967.246,77
PROV. PREMIO NAO GANHO CO-SEG		R$ 0,00	R$ 3.967.246,77
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.094.701,07	R$ 697.169,69
DÉBITOS DIVERSOS		R$ 1.094.701,07	R$ 697.169,69
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 385.225,39
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 385.225,39
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 385.225,39
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 385.225,39
AJUSTES TEMPORAIS - IR		R$ 0,00	R$ 240.765,87
AJUSTES TEMPORAIS - CS		R$ 0,00	R$ 144.459,52
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 1.094.701,07	R$ 311.944,30
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 1.094.701,07	R$ 311.944,30
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 1.094.701,07	R$ 311.944,30
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 1.094.701,07	R$ 311.944,30
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R$ 1.638.616,06	R$ 517.377,49
(-) (-) PASSIVOS DE ARRENDAMENTO - JUROS		R$ (543.914,99)	R$ (205.433,19)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 21.475.089,06	R$ 33.246.125,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 21.475.089,06	R$ 33.246.125,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 25.750.000,00	R$ 46.522.615,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 25.750.000,00	R$ 46.522.615,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 46.522.615,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 46.522.615,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 46.522.615,00
ACOES ORDINARIAS		R$ 25.750.000,00	R$ 46.522.615,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 8.028.615,00	R$ 6.963.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 8.028.615,00	R$ 6.963.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 8.028.615,00	R$ 6.963.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 8.028.615,00	R$ 6.963.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 8.028.615,00	R$ 6.963.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO		R$ 8.028.615,00	R$ 6.963.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (12.303.525,94)	R$ (20.239.489,58)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (12.303.525,94)	R$ (20.239.489,58)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (12.303.525,94)	R$ (20.239.489,58)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (12.303.525,94)	R$ (20.239.489,58)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (12.303.525,94)	R$ (20.239.489,58)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - EXERC AN		R$ (12.303.525,94)	R$ (20.239.489,58)
COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 119.831,32
ASSISTÊNCIA		R$ 0,00	R$ 119.831,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.5D.9E.2F.5C.0C.4B.31.6F.05.30.81.AD.25.0E.31.36.41.24.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40	SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 116.798.552,04	D	R$ 262.598.357,06	D
1.01	CIRCULANTE	R$ 87.289.668,12	D	R$ 169.138.657,04	D
1.01.01	DISPONÍVEL	R$ 523.238,67	D	R$ 1.418.900,48	D
1.01.02	APLICAÇÕES	R$ 49.807.230,41	D	R$ 60.263.458,95	D
1.01.03	CRÉDITO DAS OPERAÇÕES	R$ 21.118.564,87	D	R$ 56.362.348,42	D
1.01.04	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	R$ 1.700.503,35	D	R$ 5.086.747,98	D
1.01.05	OUTRAS CONTAS	R$ 14.140.130,82	D	R$ 46.007.201,21	D
1.02	NÃO CIRCULANTE	R$ 29.508.883,92	D	R$ 93.459.700,02	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - APLICAÇÕES	R$ 0,00	C	R$ 18.713.002,81	D
1.02.02	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITO DAS OPERAÇÕES	R$ 561.056,87	D	R$ 3.774.260,91	D
1.02.03	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	R$ 8.187.256,53	D	R$ 13.683.925,02	D
1.02.04	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - OUTRAS CONTAS	R$ 15.670.048,91	D	R$ 51.181.444,29	D
1.02.05	INVESTIMENTOS	R$ 521.880,74	C	R$ 1.477.065,86	C
1.02.06	IMOBILIZADO	R$ 526.640,36	D	R$ 558.804,42	D
1.02.07	INTANGÍVEL	R$ 5.085.761,99	D	R$ 7.025.328,43	D
1.02.08	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 116.798.552,04	C	R$ 262.598.357,06	C
2.01	CIRCULANTE	R$ 61.621.639,60	C	R$ 141.852.891,19	C
2.01.01	CONTAS A PAGAR	R$ 5.004.209,31	C	R$ 6.347.084,92	C
2.01.02	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES	R$ 21.726.718,54	C	R$ 69.241.710,64	C
2.01.03	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R$ 557.699,02	C	R$ 548.207,13	C
2.01.04	PROVISÕES TÉCNICAS DA SEGURADORA (RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM GRUPO)	R$ 34.333.012,73	C	R$ 65.715.888,50	C
2.01.05	PROVISÕES TÉCNICAS DA SEGURADORA (VIDA INDIVIDUAL E VIDA COM COBERTURA DE SOBREVIVÊNCIA)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.06	CIRCULANTE - PROVISÕES TÉCNICAS DA RESSEGURADORA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.07	PROVISÕES TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.08	OUTRAS CONTAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	NÃO CIRCULANTE	R$ 33.701.823,38	C	R$ 87.379.509,13	C
2.02.01	CONTAS A PAGAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.02	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES	R$ 160.659,34	C	R$ 1.897.035,39	C
2.02.03	PROVISÕES TÉCNICAS DA SEGURADORA (RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM GRUPO)	R$ 32.446.462,97	C	R$ 84.785.304,05	C
2.02.04	PROVISÕES TÉCNICAS DA SEGURADORA (VIDA INDIVIDUAL E VIDA COM COBERTURA DE SOBREVIVÊNCIA)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.05	PROVISÕES TÉCNICAS DA RESSEGURADORA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.06	PROVISÕES TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.07	OUTRAS CONTAS	R$ 1.094.701,07	C	R$ 697.169,69	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 21.475.089,06	C	R$ 33.365.956,74	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.182.665/0001-40	SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 33.778.615,00	C	R$ 53.485.615,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	OUTRAS CONTAS	R$ 12.303.525,94	D	R$ 20.119.658,26	D

avla
Respaldamos tu empresa

Índices de Liquidez – Dezembro-2023

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	$= \frac{169.139}{141.853}$	$= 1,19$
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	$= \frac{169.139 + 85.876}{141.853 + 87.380}$	$= 1,11$
Liquidez Imediata	$\frac{AD}{PC}$	$= \frac{1.419}{141.853}$	$= 0,01$
Endividamento Corrente	$\frac{PC}{AC}$	$= \frac{141.853}{169.139}$	$= 0,84$
Endividamento Curto Prazo	$\frac{PC}{PL}$	$= \frac{141.853}{33.246}$	$= 4,27$
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$= \frac{141.853 + 87.380}{262.479}$	$= 0,87$
Endividamento do Patrimônio Líquido	$\frac{ET}{PL}$	$= \frac{141.853 + 87.380}{33.246}$	$= 6,90$
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{ET}$	$= \frac{141.853}{141.853 + 87.380}$	$= 0,62$

avla
Respaldamos tu empresa

Solvência Geral	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{169.139 + 93.340}{141.853 + 87.380}$	=	1,17
Retorno do Investimento Total	$\frac{LL}{AT}$	$\frac{(7.936)}{262.479}$ =		=	(0,03)
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{7.464}{33.246}$	=	0,22

São Paulo, 5 de março de 2024

Assinatura Eletrônica
05/03/2024 20:44 UTC
BRy Fernando Messias Cordeiro
309.***.***-00
Fernando Messias Cordeiro

Assinatura do contador

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 26/04/2024

Assinatura do representante

avla Protegemos sua empresa

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ 41.182.665/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da **Avla Seguros Brasil S.A.** (doravante "Avla", "Seguradora" ou "Companhia"), com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

A **Avla Seguros Brasil S.A.** começou a atuar no mercado brasileiro de seguros em novembro de 2021, com a proposta de atuar com pequenas e médias empresas, oferecendo produtos de Seguro de Garantia, Seguro de Crédito e Seguro Patrimonial.

Nascida no Chile, a AVLA, também possui sede no Peru e México e planeja expansão para os Estados Unidos. A empresa opera com linhas de seguros financeiros e não financeiros, com operações de seguro garantia, seguro crédito e seguro patrimonial, com foco em PMEs (pequenas e médias empresas), sendo líder de mercado no Chile e Peru.

Recentemente a AVLA concluiu uma captação bem sucedida de um investimento significativo no valor de 25 milhões de dólares, o que equivale a aproximadamente 120 milhões de reais, que serão empregados para impulsionar seu crescimento e expansão.

CONJUNTURA ECONÔMICA - MERCADO SEGURADOR

O ano de 2023 foi marcado pela maior procura por produtos que protegem o patrimônio e isso se refletiu no aumento da arrecadação e das indenizações, resgates, benefícios e sorteios pagos pelo setor de seguros, com base nas últimas informações disponíveis da CNseg Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, o valor total arrecadado pelo setor, à exceção de saúde suplementar e DPVAT, alcançou R$ 351 bilhões no acumulado de janeiro a novembro, registrando crescimento de 8,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

DESEMPENHO

Em 2023, a AVLA apresentou Prêmios Emitidos Líquidos de R$ 135 milhões (R$60,9 milhões em 2022) e R$ 88,7 milhões em variação de provisões técnicas (R$52,7 milhões em 2022). Esse desempenho é fruto das iniciativas em curso com os objetivos e pilares da companhia em apoiar empresas de pequeno, médio e grande porte, fornecendo suporte abrangente por meio de serviços financeiros personalizados para contribuir com seu crescimento e bem-estar financeiro. A Companhia encerrou o ano com prejuízo de R$ 7,9 milhões (R$ 9,2 milhões em 2022).

Para 2024 a Companhia espera ter o mesmo sucesso que teve em 2023, quando rapidamente conseguiu escalar a operação.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos Acionistas pelo suporte às operações. Aos Segurados e Corretores pela preferência demonstrada. Aos nossos estimados Profissionais pela dedicação e qualidade dos serviços prestados. Aproveitamos também para agradecer as autoridades ligadas às nossas atividades, em especial representantes da SUSEP.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

A Administração

Balanço Patrimonial em 31 dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		**169.139**	**87.290**
Disponível	5	1.419	523
Caixa e bancos		1.419	523
Aplicações	6	60.263	49.807
Créditos das operações com seguros e resseguros		56.362	21.119
Prêmios a receber	7	53.717	21.119
Operações com resseguradoras		2.646	–
Ativos de resseguro e retrocessão	8	34.004	10.158
Títulos e créditos a receber		5.087	1.701
Créditos tributários e previdenciários	9	158	158
Outros créditos		4.929	1.543
Empréstimos e depósitos compulsórios		11	–
Despesas antecipadas		133	92
Custos de aquisição diferidos	10	11.860	3.890
Seguros		11.860	3.890
Não circulante		**93.340**	**29.509**
Realizável a longo prazo		85.876	23.896
Aplicações	6	18.713	–
Créditos das operações com seguros e resseguros		3.774	561
Prêmios a receber	7	3.774	561
Ativos de resseguro e retrocessão	8	29.166	7.404
Títulos e créditos a receber		13.684	8.187
Créditos tributários e previdenciários	9	13.683	8.187
Depósitos judiciais e fiscais		1	–
Outros valores e bens	11	1.322	2.162
Despesas antecipadas		12	38
Custos de aquisição diferidos	10	19.205	5.545
Seguros		19.205	5.545
Imobilizado		559	527
Bens móveis		535	488
Outras imobilizações		24	38
Intangível	12	6.905	5.086
Outros intangíveis		6.905	5.086
Total do ativo		**262.479**	**116.799**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		**141.853**	**61.622**
Contas a pagar		6.347	5.004
Obrigações a pagar		2.426	2.727
Impostos e encargos sociais a recolher		1.966	1.351
Encargos trabalhistas		1.570	807
Impostos e contribuições		385	119
Débitos de operações com seguros e resseguros		69.243	21.727
Prêmios a restituir		2.270	202
Operações com resseguradoras	13	55.940	16.776
Corretores de seguros e resseguros	14	11.033	4.748
Depósitos de terceiros	15	548	558
Provisões técnicas - seguros	16	64.858	21.992
Danos		64.858	21.992
Outros débitos	17	857	12.341
Débitos diversos		857	12.341
Passivo não circulante		**87.380**	**33.702**
Débitos das operações com seguros e resseguros		1.897	161
Operações com resseguradoras	13	1.563	135
Corretores de seguros e resseguros	14	334	26
Provisões técnicas - seguros	16	84.785	32.446
Danos		84.785	32.446
Outros débitos	17	698	1.095
Débitos diversos		698	1.095
Patrimônio líquido	18	**33.246**	**21.475**
Capital social		53.486	33.779
Prejuízos acumulados		(20.240)	(12.304)
Total do passivo e patrimônio líquido		**262.479**	**116.799**

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**18.138**	**(3.144)**	**14.994**
Aumento de Capital:				
AGE de 25/08/2021 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 7.855, de 17/09/2021		7.612	–	7.612
AGE de 13/12/2022 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.464, de 05/06/2023		4.809	–	4.809
AGE de 30/11/2022 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.521, de 10/07/2023		1.620	–	1.620
AGE de 20/12/2022 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.569, de 07/08/2023		1.600	–	1.600
Prejuízo do exercício		**–**	(9.160)	(9.160)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**33.779**	**(12.304)**	**21.475**
Aumento de Capital:				
AGE de 15/01/2023 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.777, de 03/11/2023	18.1	5.200	–	5.200
AGE de 27/02/2023 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.777, de 03/11/2023	18.1	1.270	–	1.270
AGE de 30/03/2023 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.777, de 03/11/2023	18.1	6.274	–	6.274
AGE de 26/05/2023 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.894, de 29/01/2024	18.1	663	–	663
AGE de 29/06/2023 - Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.894, de 29/01/2024	18.1	1.000	–	1.000
AGE de 27/07/2023	18.1	4.900	–	4.900
AGE de 30/11/2023	18.1	400	–	400
Prejuízo do exercício		**–**	(7.936)	(7.936)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**53.486**	**(20.240)**	**33.246**

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração de resultado para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto para o lucro por ação)

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios emitidos		135.084	60.860
(+/–) Variações das provisões técnicas de prêmios		(88.672)	(52.737)
(=) Prêmios ganhos	19	**46.412**	**8.122**
(–) Sinistros ocorridos	19	**(7.267)**	**(1.324)**
(–) Custos de aquisição	19	**(9.568)**	**(1.752)**
(+/–) Outras receitas e despesas operacionais		**(323)**	**(120)**
(+/–) Resultado com resseguro	20	**(13.809)**	**(2.248)**
(+) Receita com resseguro		6.631	1.167
(–) Despesa com resseguro		(20.440)	(3.415)
(–) Despesas administrativas	21	**(31.583)**	**(20.965)**
(–) Despesas com tributos	22	**(3.063)**	**(765)**
(+) Resultado financeiro	23	**6.154**	**1.705**
(=) Resultado operacional		**(13.047)**	**(17.347)**
(=) Resultado antes dos impostos e participações		**(13.047)**	**(17.347)**
(+) Imposto de renda	24	3.194	5.117
(+) Contribuição social	24	1.917	3.070
(=) Prejuízo do período		**(7.936)**	**(9.160)**
(/) Quantidade de ações		53.765.026	33.778.615
(=) Prejuízo por ação		(0,15)	(0,27)

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração de resultado abrangente para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	**(7.936)**	**(9.160)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**(7.936)**	**(9.160)**

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do fluxo de caixa para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Prejuízo do período	(7.936)	(9.160)
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	1.563	675
Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	323	120
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(29.169)	(34.295)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(38.779)	(21.401)
Ativos de Resseguro	(45.608)	(17.431)
Créditos fiscais e previdenciários	–	158
Ativo fiscal diferido	(5.496)	8.187
Despesas antecipadas	(15)	130
Custos de Aquisição Diferidos	(21.630)	(9.368)
Outros Ativos	(2.556)	(3.587)
Impostos e contribuições	1.644	1.839
Outras contas a pagar	(302)	1.063
Débitos de operações com seguros e resseguros	49.251	21.673
Depósitos de terceiros	(10)	558
Provisões técnicas - seguros e resseguros	95.206	54.062
Outros passivos	(11.882)	13.436
Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	(15.396)	(10.292)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	**(15.396)**	**(10.292)**
Atividades de Investimento		
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	(125)	(504)
Intangível	(3.290)	(4.413)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	**(3.415)**	**(4.917)**
Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	19.707	15.641
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	**19.707**	**15.641**
Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**896**	**431**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**523**	**92**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**1.419**	**523**

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A AVLA Seguros Brasil S.A. ("Seguradora" ou "Companhia"), com sede na Rua das Olimpíadas, 205 - Conjunto 32 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, é uma sociedade anônima, brasileira, de capital fechado, registrada na JUCESP em 11 de março de 2021, iniciando suas movimentações em 1º de julho de 2021, autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 7.855 de 17 de setembro de 2021, e tem como objetivo social a exploração das operações de seguros de danos e pessoas. A Companhia é uma controlada direta da Avla Brasil Participações Ltda.. Em 21 de dezembro de 2022 houve uma reorganização societária e a da Avla Brasil Participações Ltda. passou a ser controlada pela Companhia Avla Holding Seguros Ltd sediada em Bermudas. Atualmente a Seguradora opera seguros de danos em todo o território nacional, especificamente em ramos dos grupos de Riscos Financeiros (crédito interno, crédito externo e garantia de obrigações públicas e privadas) e Patrimonial (compreensivo empresarial e riscos nomeados e operacionais). A Seguradora está exposta a riscos que são provenientes de suas operações e que podem afetar seus objetivos estratégicos e financeiros. A exposição e gerenciamento desses riscos estão divulgados na nota explicativa nº 4.3. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2024.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: (a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/21 e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". **(b) Comparabilidade:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de períodos anteriores, conforme disposições do CPC 26 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e da Circular SUSEP nº 648/21. **(c) Continuidade:** A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **(d) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial: • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; • Provisões técnicas, conforme permitido pelo CPC 11 - Contratos de Seguro, a Seguradora aplicou aos seus contratos de seguro as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **(e) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e também a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera. **(f) Utilização de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas: • Notas 3.2 e 3.13 (a) - Aplicações financeiras e instrumentos financeiros; • Nota 3.4 - Redução ao valor recuperável ("Impairment); • Nota 3.10 - Provisões técnicas; • Nota 3.11 - Teste de adequação dos passivos; • Nota 3.12 - Estimativa de prêmios de riscos vigentes, mas não emitidos; • Nota 3.14 - Imposto de renda e contribuição social. **(g) Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: • Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. **(h) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Seguradora, não causando, no entanto, nenhum impacto relevante sobre os valores atualmente registrados. A SUSEP aprovou o referido IFRS através da Circular 678/22 com entrada em vigência a partir de 2 de janeiro de 2024. O IFRS 17 (CPC 50) "Contratos de Seguros" (emitido em maio de 2017) estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1° janeiro de 2023. A aplicação do CPC 50 só ocorrerá quando da aprovação pela SUSEP. Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As principais políticas contábeis adotadas pela Seguradora para os registros das transações são as seguintes:

3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: São considerados caixa e equivalentes, os saldos em caixa, em contas movimento e conta arrecadação na data do balanço, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Os títulos da Seguradora foram classificados na categoria para negociação, que são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, avaliados ao valor justo através do resultado e com liquidez imediata, em linha com o parágrafo 3º, artigo 113 da Circular 648/21 da SUSEP.

3.3. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Os ativos e os passivos circulantes e não circulantes, são apresentados pelos valores de realização ou compromissos estabelecidos nas contratações, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou encargos incorridos até a data do encerramento do exercício. Os valores são classificados como não circulantes quando seus vencimentos ultrapassam o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas bases.

3.4. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT"): Os valores de contabilização dos ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de impairment, sendo estimado o valor recuperável do ativo. É reconhecida uma perda por impairment no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinação do valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.5. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO - CPC 06 (R2): O CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

3.6. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: A Seguradora não possui nenhum investimento societário em outras Companhias.

3.7. ATIVO IMOBILIZADO: O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição e ajustado pela depreciação no período. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos, utilizando uma taxa anual de 20%.

3.8. ATIVO INTANGÍVEL: O intangível é composto por softwares, ajustado pela amortização no período. A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. As taxas de amortizações utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

3.9. ATIVO DE DIREITO DE USO: Os ativos de direito de uso, correspondente a aluguel de imóvel, são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (vide nota explicativa 3.13), descontado a valor presente, de acordo com a taxa pré-fixada de 19,56% a.a. A taxa foi obtida por meio de simulações junto a banco de relacionamento da Seguradora.

3.10. PRÊMIOS DE SEGURO, DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E RESSEGURO: Os prêmios de seguros e despesas de comercialização são apropriados ao resultado quando da emissão ou vigência das respectivas apólices de seguro, o que ocorrer primeiro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio de constituição e reversão das provisões de prêmios e da despesa de comercialização diferida. Consoante regulamentação da SUSEP, as receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas a riscos vigentes ainda em emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado do período com base em estimativas atuariais. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, é registrado no passivo da Seguradora e é retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio. As despesas de resseguro cedidos são reconhecidas de acordo com o respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.11. PROVISÕES TÉCNICAS: As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, instituídas através da Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações, e da Circular SUSEP n° 648/2021 e suas alterações. **(a)** A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas que venham a ocorrer, ao longo da vigência das apólices, referente aos riscos assumidos na data-base de cálculo. É calculada com base no valor dos prêmios correspondentes ao período ainda não decorrido de cobertura de risco, calculada pelo método "pro rata die". **(b)** A Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) corresponde a uma parcela estimada da PPNG referente a riscos cuja vigência já tenha se iniciado, mas cuja emissão ocorreu posteriormente. De acordo com a Circular SUSEP n° 648/2021 e suas alterações, a provisão é calculada seguindo metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial. **(c)** A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo. De acordo com a Circular SUSEP n° 648/2021 e suas alterações, a provisão é calculada seguindo metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial que se baseia na análise da importância segurada dos riscos assumidos. **(d)** A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores esperados a pagar relativos a sinistros avisados, até a data-base do cálculo, de acordo com a responsabilidade da Seguradora. É constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. **(e)** A provisão de despesas relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura das despesas relacionadas a sinistros, e corresponde às despesas atribuíveis individualmente a cada sinistro.

3.12. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS: O teste de adequação de passivos (TAP) é elaborado para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguro, deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP. Para o teste, desenvolveu-se uma metodologia que considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se premissas atualizadas. Na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados por similaridades ou características de risco. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. Caso seja identificada qualquer insuficiência no TAP, registra-se a perda imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura. As premissas adotadas no cálculo do TAP consideram projeções atuariais de sinistralidade esperada e despesa administrativa. Para os seguros do grupo 7, se utilizou uma percentagem de sinistralidade de 9,43%, para o grupo 1, se utilizou uma percentagem de sinistralidade de 44,74%, que correspondem a sinistralidade média da companhia. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. No Teste de Adequação de Passivos foi utilizada a Estrutura a Termo da Taxa de Juros - ETTJ correspondente à curva PRÉ-FIXADA determinada pela SUSEP. Da mesma forma foram consideradas as curvas relacionadas aos ativos vinculados pela indexação ao seu valor futuro conforme normas estabelecidas pela SUSEP. Os ativos de resseguro foram apurados de maneira análoga às respectivas provisões de origem. De acordo com a conclusão do TAP realizado na data-base de 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas necessidades de constituição da Provisão Complementar de Cobertura.

3.13. PASSIVO DE ARRENDAMENTO: O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. O valor presente dos pagamentos de arrendamentos é calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento, de acordo com a taxa pré-fixada de 19,56% a.a. A taxas foi obtida por meio de simulações junto a banco de relacionamento da Seguradora.

3.14. ESTIMATIVAS DE PRÊMIOS DE RISCOS VIGENTES, MAS NÃO EMITIDOS: Prêmio de Riscos Vigentes, Mas Não Emitidos (Prêmio de RVNE) - representa o valor de prêmios que a Seguradora estima que será emitido após o início de vigência da apólice, ou seja, riscos que estão vigentes, mas ainda não tiveram seus prêmios emitidos pela Seguradora. A metodologia de cálculo é baseada na construção de triângulos de run-off, que consiste em obter a evolução dos valores de prêmios vigentes relacionando a data de vigência e a data de emissão.

3.15. AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS: (a) Ativos financeiros: Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preço de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Seguradora estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação que incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos para venda" baseia-se na seguinte hierarquia: • Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos. • Nível 2: classificado quando se utiliza de uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia de precificação do ativo com base comparativa com dados observáveis no mercado. • Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis no mercado e a Seguradora utiliza de premissas internas para determinação do seu valor justo. Atualmente os instrumentos financeiros da Seguradora, representados por cotas de fundos de investimentos estão classificados no Nível 1. **(b) Passivos financeiros:** O reconhecimento de um passivo financeiro no balanço patrimonial é efetuado quando for provável que uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação contratual de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente obrigações com prestadores de serviços e contas a pagar reconhecidos pelo valor justo.

3.16. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS e COFINS: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R$240 e a contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, na forma da legislação vigente.

3.17 APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas oriundas dos prêmios de contratos de seguro são reconhecidas no momento da emissão da apólice ou quando iniciada a vigência do risco (o que ocorrer primeiro), pro-rata die de acordo com a cobertura do risco das respectivas apólices, através da constituição ou reversão da PPNG. O imposto sobre operações financeiras (IOF) a recolher incidente sobre os prêmios a receber é registrado no passivo da Seguradora, retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio. Os custos de aquisição são diferidos e apropriados ao resultado proporcionalmente ao reconhecimento do prêmio ganho.

4. GESTÃO DE RISCOS: A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos. Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos é exercido de modo integrado e independente e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado, permitindo seu alinhamento na definição dos objetivos comerciais e promovem o aculturamento dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos.

4.1 RISCO DE CRÉDITO: O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. **(a) Aplicações financeiras:** para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira. Apresentamos abaixo a análise de sensibilidade das aplicações financeiras uma mudança na taxa de juros de mercado:

				31/12/2023	
Classe	**Premissa**	**Saldo**	**Receita**	**Saldo após impacto**	**Receita após impacto**
Fundo de Investimento	Acréscimo de 2% na taxa SELIC	60.263	6.067	61.469	7.272
Fundo de Investimento	Decréscimo de 2% na taxa SELIC	60.263	6.067	59.058	4.862
Títulos públicos prefixados	Acréscimo de 2% na taxa prefixada	18.713	265	19.087	639
Títulos públicos prefixados	Decréscimo de 2% na taxa prefixada	18.713	265	18.339	(110)

				31/12/2022	
Classe	**Premissa**	**Saldo**	**Receita**	**Saldo após impacto**	**Receita após impacto**
Fundo de Investimento	Acréscimo de 2% na taxa SELIC	49.807	1.781	50.803	2.777
Fundo de Investimento	Decréscimo de 2% na taxa SELIC	49.807	1.781	48.811	784

(b) Prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. **(c) Cessão de resseguro:** Os créditos relativos às operações de resseguro têm como contraparte os respectivos grupos resseguradores nacionais e internacionais, conforme detalhado na tabela a seguir, que demonstra o risco de crédito em operações com resseguradoras, segregadas por classe, categoria de risco (rating) e percentual de participação de cada classe em relação à exposição total:

Classe	Agência	Rating	Exposição (%)
	Standard & Poor's	AA	2%
	Standard & Poor's	A+	31%
	Standard & Poor's	A	20%
	Standard & Poor's	A-	2%
Eventual	A. M. Best Company	A	24%
	Standard & Poor's	AA-	1%
	Standard & Poor's	A+	9%
Admitida	A. M. Best Company	A	4%

avla Protegemos sua empresa

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ 41.182.665/0001-40

continuação

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2 COMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Vincendos	Vencidos	Total	Vincendos	Vencidos	Total
1 a 30 dias	6.327	109	6.436	5.171	208	5.379
31 a 60 dias	1.790	85	1.875	1.211	165	1.376
61 a 120 dias	22.790	316	23.106	4.959	326	5.285
121 a 180 dias	9.388	265	9.653	4.787	4	4.791
181 a 365 dias	13.752	543	14.295	5.011	6	5.017
Acima de 365 dias	2.152	956	3.108	95	–	95
Total prêmios a receber	**56.199**	**2.274**	**58.473**	**21.234**	**709**	**21.943**
Redução ao valor recuperável	(37)	(945)	(982)	(57)	(206)	(263)
Total prêmios a receber líquido	**56.162**	**1.329**	**57.491**	**21.177**	**503**	**21.680**

O prazo médio de parcelamento é de 8 meses.

7.3 MOVIMENTAÇÃO:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**21.680**	**(398)**
Prêmios emitidos	139.071	58.916
Prêmios recebidos	(104.884)	(40.736)
Prêmios riscos vigentes não emitidos	2.344	3.365
Redução ao valor recuperável	(720)	(263)
Saldo final	**57.491**	**21.680**

8. ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de prêmios não ganhos	58.119	16.393
Sinistros Ocorridos mas não Avisados	999	1.153
Provisão de Sinistros a Liquidar/PDR	4.052	16
Total	**63.170**	**17.562**
Circulante	34.004	10.158
Não Circulante	29.166	7.404

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social a compensar	158	158
Imposto de renda e contribuição social - diferenças temporárias (*)	1.236	700
Imposto de renda - prejuízo fiscal (**)	7.779	4.680
Contribuição social - base negativa (**)	4.668	2.808
Total	**13.841**	**8.345**
Circulante	158	158
Não Circulante	13.683	8.187

(*) As diferenças temporárias são formadas, basicamente, por provisão para gratificações e passivo de arrendamento.

(**) A realização dos créditos tributários está fundamentada em plano de negócio que leva em consideração as projeções orçamentárias. Esse plano de negócio aponta para a geração de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a realização destes créditos. Sendo que a expectativa de realização por ano é de: 18% em 2025, 20% em 2026, 23% em 2027, de 25% em 2028 e de 14% em 2029.

9.1 MOVIMENTAÇÃO:

	Saldo em 31/12/2022	Constituição	Saldo em 31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a compensar	158	–	158
Imposto de renda e contribuição social - diferenças temporárias	699	537	1.236
Imposto de renda - prejuízo fiscal	4.680	3.099	7.779
Contribuição social - base negativa	2.808	1.860	4.668
Total	**8.345**	**5.496**	**13.841**

10. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO:

	31/12/2023	31/12/2022
Riscos Financeiros	30.414	9.434
Patrimonial	651	1
Total	**31.065**	**9.435**
Circulante	11.860	3.890
Não Circulante	19.205	5.545

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisições diferidos sobre prêmios retidos é de 35 meses.

10.1 MOVIMENTAÇÃO:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**9.435**	**66**
Constituição	31.193	11.121
Apropriação despesa	(9.563)	(1.752)
Saldo final	**31.065**	**9.435**

11. OUTROS VALORES E BENS (*):

	Valor Líquido em 31/12/2022	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2023	Taxa de depreciação
Direito de Uso - Imóveis (*)	2.162	(840)	1.322	33,33%
Total	**2.162**	**(840)**	**1.322**	

(*) Refere-se a imóvel locado de terceiros para a condução dos negócios da Seguradora.

12. INTANGÍVEL (*):

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**5.086**	**1.300**
Custo	3.290	4.413
Amortização	(1.471)	(627)
Saldo final	**6.905**	**5.086**

Taxa amortização anual - 20%

(*) Refere-se a desenvolvimento de sistemas.

13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS:

	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios de resseguro a pagar	91.590	24.923
Comissões de resseguro a recuperar	(36.520)	(8.813)
Prêmios de resseguro sobre riscos vigentes não emitidos	2.139	878
Ressarcimento a pagar	571	–
Ajuste a valor de realização	(277)	(77)
Total	**57.503**	**16.911**
Circulante	55.940	16.776
Não Circulante	1.563	135

14. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CORRETORES DE SEGUROS:

	31/12/2023	31/12/2022
Comissões a pagar	678	492
Comissões sobre prêmios emitidos	10.952	4.348
Ajuste a valor de realização	(263)	(66)
Total	**11.367**	**4.774**
Circulante	11.033	4.748
Não Circulante	334	26

15. DEPÓSITOS DE TERCEIROS:

	31/12/2023	31/12/2022
1 a 30 dias	197	506
31 a 60 dias	9	7
61 a 120 dias	87	42
121 a 180 dias	131	2
181 a 365 dias	81	–
Acima de 365 dias	43	–
Total	**548**	**558**

16. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de prêmios não ganhos	141.779	53.108
Sinistros Ocorridos mas não Avisados	1.285	1.294
Provisão de Sinistros a Liquidar/PDR	6.579	36
Total	**149.643**	**54.438**
Circulante	64.858	21.992
Não Circulante	84.785	32.446

16.1 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**54.438**	**376**
Constituições decorrentes de prêmios	135.084	60.860
Diferimento pelo risco decorrido	(46.414)	(8.122)
Aviso/Ajuste de estimativa de sinistros	8.941	1.324
Pagamento de sinistros	(2.406)	–
Saldo final	**149.643**	**54.438**

16.2 COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões técnicas - Seguros	149.643	54.438
(–) Provisões técnicas - Resseguro	(16.192)	(2.685)
(–) Direitos creditórios	(40.732)	(19.372)
(–) CAD redutora	(18.222)	(4.154)
Total a ser coberto (a)	**74.497**	**28.227**
Ativos financeiros oferecidos para cobertura das provisões técnicas (b)	78.976	38.420
Cobertura Excedente (c) = (b) - (a)	**4.479**	**10.193**

16.3 TABELA DE DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS: A tabela de desenvolvimento dos sinistros tem a finalidade de avaliar o comportamento dos sinistros pagos e pendentes, para cada ano de aviso, conforme segue:

a) Sinistros bruto de resseguro		Data de ocorrência do sinistro	
Incorridos	**2022**	**2023**	**Total**
No ano de ocorrência	8	8.810	8.818
Um ano após a ocorrência	141	–	141
Estimativa corrente em 31/12/2023	149	8.810	8.959
Pagamentos acumulados até 31/12/2023	141	2.260	2.401
Posição dos sinistros líquida de pagamentos em 31/12/2023	**8**	**6.550**	**6.558**
PDR			21
Total da Provisão de Sinistros a Liquidar/PDR			**6.579**

b) Sinistros líquido de resseguro		Data de ocorrência do sinistro	
Incorridos	**2022**	**2023**	**Total**
No ano de ocorrência	6	3.748	3.754
Um ano após a ocorrência	77	–	77
Estimativa corrente em 31/12/2023	83	3.748	3.831
Pagamentos acumulados até 31/12/2023	77	1.235	1.312
Posição dos sinistros líquida de pagamentos em 31/12/2023	**6**	**2.513**	**2.519**
PDR			8
Total da Provisão de Sinistros a Liquidar/PDR			**2.527**

17. OUTROS DÉBITOS:

17.1 PASSIVO DE ARRENDAMENTO (*):

Direito de Uso - Imóveis (*)	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldo em 31/12/2022	**2.795**	**(748)**	**2.047**
Pagamentos	(1.029)	–	(1.029)
Apropriação dos juros	–	151	151
Saldo em 31/12/2023	**1.766**	**(597)**	**1.169**
Circulante	1.249	(392)	857
Não Circulante	517	(205)	312

(*) Refere-se a imóvel locado de terceiros para a condução dos negócios da Seguradora.

17.2 PASSIVO FISCAL DIFERIDO: Em 31 de dezembro de 2023 há um saldo de ajuste temporal no montante de R$386 relacionada a ativo de direito de uso (não houve registro de passivo fiscal diferido em 2022).

17.3 DÉBITOS DIVERSOS: Em 31 de dezembro de 2023 não há saldo de débitos diversos (em 31 de dezembro o saldo era de R$11.389 decorrente de depósito como garantia para cobrir uma expectativa de sinistro que não foi realizada).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

18.1 CAPITAL SOCIAL: Em 31 de dezembro de 2023, o capital totalmente subscrito R$ 53.486 (R$33.779 em 31 de dezembro de 2022), dividido em 53.765.026, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 2023 foram realizados sete aumentos do capital social da Seguradora no valor total de R$ 19.707.

18.2 DIVIDENDOS: De acordo com o Estatuto Social, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, sendo antes deduzidos os prejuízos acumulados e a reserva legal.

18.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA) E CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO (CMR):

	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido (a)	**33.246**	**21.475**
Ajustes Contábeis (b)	(19.496)	(12.703)
Patrimônio líquido ajustado - PLA - Nível 1 (c) = (a) + (b)	**13.750**	**8.772**
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	8.685	419
Ajuste do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de Nível 3	(1.353)	–
Patrimônio líquido ajustado Total (e) = (c) + (d)	**21.082**	**9.192**
Capital-base (f)	**8.100**	**8.100**
Capital de risco de subscrição (g)	11.052	3.925
Capital de risco de crédito (h)	6.977	4.363
Capital de risco de mercado (i)	2.230	2.571
Capital de risco de operacional (j)	614	223
Redução por correlação dos riscos (k)	(3.736)	(2.562)
Capital de risco (l) = (g) + (h) + (i) + (j) + (k)	**17.137**	**8.519**
Capital mínimo requerido - CMR (m) = maior entre (f) e (l)	**17.137**	**8.519**
Suficiência de capital = (e) - (m)	**3.945**	**672**

19. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO:

					31/12/2023
	Prêmio ganho	Sinistros ocorridos	Sinistralidade (%)	Custos de aquisição	Comissionamento (%)
Garantia de obrigações públicas e privadas	28.857	(317)	1%	(7.207)	25%
Crédito interno	16.330	(6.751)	41%	(2.138)	13%
Crédito à exportação	525	(6)	1%	(80)	15%
Riscos nomeados e operacionais	333	(14)	4%	(61)	18%
Compreensivo empresarial	319	(82)	26%	(72)	23%
Lucros cessantes	43	(89)	208%	(9)	22%
Fiança locatícia	5	(8)	149%	(1)	28%
Total	**46.412**	**(7.267)**	**16%**	**(9.568)**	**21%**

					31/12/2022
	Prêmio ganho	Sinistros ocorridos	Sinistralidade (%)	Custos de aquisição	Comissionamento (%)
Garantia de obrigações públicas e privadas	7.004	(1.275)	18%	(1.632)	23%
Crédito Interno	1.119	(43)	4%	(120)	11%
Compreensivo empresarial	–	(6)	79420%	–	30%
Total	**8.122**	**(1.324)**	**16%**	**(1.752)**	**22%**

20. RESULTADO COM RESSEGURO:

	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios de resseguro cedido	(93.038)	(28.407)
Comissões sobre prêmios cedidos em resseguro	31.450	8.728
Variação das provisões de prêmios	41.727	16.264
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(154)	1.151
Recuperação de sinistros	5.127	16
Participações em lucros	1.658	–
Ressarcimento cedido	(579)	–
	(13.809)	**(2.248)**

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal próprio	(20.998)	(14.845)
Serviços de terceiros	(5.037)	(3.083)
Localização e funcionamento	(3.856)	(2.155)
Publicidade e propaganda	(928)	(418)
Outras despesas administrativas	(764)	(465)
	(31.583)	**(20.965)**

22. DESPESAS COM TRIBUTOS:

	31/12/2023	31/12/2022
COFINS	(1.843)	(263)
PIS	(328)	(43)
Taxa de Fiscalização	(839)	(370)
IOF	(53)	(90)
	(3.063)	**(765)**

23. RESULTADO FINANCEIRO:

	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos de fundos de investimento	6.332	1.874
Juros de contratos de arrendamento	(222)	(38)
Oscilação cambial e outras receitas/(despesas) financeiras	44	(131)
	6.154	**1.705**

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes dos impostos	**(13.047)**	**(13.047)**	**(17.347)**	**(17.347)**
Adições/Exclusões líquidas	648	648	1.212	1.212
Base de cálculo	**(12.399)**	**(12.399)**	**(16.135)**	**(16.135)**
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de 15% mais adicionais de 10% e 20%, respectivamente	3.100	1.860	4.034	2.420
Alíquota vigente	25%	15%	25%	15%
Total dos impostos correntes	**3.100**	**1.860**	**4.034**	**2.420**
Créditos tributários - Impostos diferidos	94	57	1.083	650
Total dos impostos	**3.194**	**1.917**	**5.117**	**3.070**

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas. As operações correspondem, substancialmente, a gastos administrativos compartilhados entre as empresas, gastos referentes ao desenvolvimento de projetos e sistemas, gastos com custo de aquisição e receita com ressarcimentos.

	31/12/2023				31/12/2022			
	Ativo	Passivo	Receita	Despesas	Ativo	Passivo	Receita	Despesas
Avla Servicios S.A.	2.366	–	3.782	648	–	768	–	585
Icorr Serviços de Consultoria Ltda.	1.768	107	817	52	1.169	–	1.169	–
Avla Peru Compania de Seguros	–	37	–	37	–	–	–	–
	4.134	**144**	**4.599**	**737**	**1.169**	**768**	**1.169**	**768**

DIRETORIA

Felippe Kac Astrachan - Diretor Presidente

Raimundo José Pérez Larrondo - Diretor

Atuário

Marcos Falcão - MIBA nº 893

Contador

Fernando Messias Cordeiro - CRC 1SP261101/O-9

Parecer dos atuários auditores independentes

Aos Acionistas e Administradores da
Avla Seguros Brasil S.A.
São Paulo - SP
CNPJ: 41.182.665/0001-40

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Avla Seguros Brasil S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Avla Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 26 de fevereiro 2024

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais S.S, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Anderson G. da Silva - Atuário - MIBA 2.043
Endereço: Av.: Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - SP
Corporate Tower Torre Norte andar 6 conj 61,
Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo

EY Building a better working world

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
Avla Seguros Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Avla Seguros Brasil S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Avla Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Diana Yukie Naki dos Santos
Sócia
Contadora CRC - SP300514/O

EY Building a better working world

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5276-F55E-5AF3-842D.

JUCESP PROTOCOLO
2.217.795/24-7
3133

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ Nº 41.182.665/0001-40
NIRE 35.300.580.010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024, às 9h, na sede social da **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000.

QUORUM: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/1976, considerando a presença da única acionista da Companhia, **AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Avla Participações"), detentora da totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. **Felippe Kac Astrachan**; e Secretária Sra. **Alexia Barreto.**

ORDEM DO DIA: **(i)** Eleger os membros da Diretoria; **(ii)** Ratificar a composição da Diretoria; **(iii)** Designar os Diretores responsáveis por área perante a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); **(iv)** Reformar o Estatuto Social da Companhia, para alterar a redação do Parágrafo Terceiro e incluir os Parágrafos Quarto, Quinto e Sexto no artigo 15; e **(v)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista, **Avla Participações**, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e decidiu, sem ressalvas:

(i) Eleger, *ad referendum* da SUSEP, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até 30.03.2027 e remuneração nos termos definidos na Assembleia Geral Ordinária de 27.02.2024, os Senhores:

- **Felippe Kac Astrachan**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador do RG nº 23.804.220-4 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 055.479.687-22, domiciliado na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000, para o cargo de Diretor Presidente;

- **Raimundo José Perez Larrondo**, chileno, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade RNE nº F537344J, inscrito no CPF nº 717.586.011-08, domiciliado na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000, para o cargo de Diretor; e

- **André Luiz Bertolino**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 59359363 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.277.549-65, domiciliado na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000, para o cargo de Diretor.

Excepcionalmente nesta eleição, o prazo de mandato dos Diretores eleitos será inferior a 3 (três) anos, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo ao disposto no art. 132 da Lei nº 6.404/1976, que determina que a eleição dos Administradores ocorra no ato que deliberará pela aprovação das contas da empresa, ou seja, por meio da Assembleia Geral Ordinária.

Os Diretores ora eleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data, dia 17.07.2024, conforme termos de posse anexos.

(ii) Por força do deliberado no item anterior, ratifica-se a composição da Diretoria, com mandato até 30.03.2027:

- Felippe Kac Astrachan – Diretor Presidente;
- Raimundo José Perez Larrondo – Diretor; e
- André Luiz Bertolino – Diretor.

(iii) Designar os Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir:

<u>Funções de caráter executivo ou operacional:</u>

i) Sr. Felippe Kac Astrachan: Diretor responsável pelas relações com a Susep;
ii) Sr. Felippe Kac Astrachan: Diretor responsável técnico (Circular Susep nº 234 e Res. CNSP nº 432);
iii) Sr. Felippe Kac Astrachan: Diretor responsável administrativo-financeiro;
iv) Sr. Felippe Kac Astrachan: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade;

v) Sr. André Luiz Bertolino: Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;
vi) Sr. André Luiz Bertolino: Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta (Res. CNSP nº 382);
vii) Sr. André Luiz Bertolino: Diretor responsável pelo Sistema de Registro de Operações (Res. CNSP nº 383); e

Funções de caráter de fiscalização ou controle:

i) Sr. Raimundo José Perez Larrondo: Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (Circulares Susep nº 234 e nº 612);
ii) Sr. Raimundo José Perez Larrondo: Diretor responsável pelos controles internos (Res. CNSP nº 416); e
iii) Sr. Raimundo José Perez Larrondo: Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes.

(iv) Reformar o Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo aos ditames da Resolução CNSP nº 416/2021, promovendo a alteração da redação do Parágrafo Terceiro e a inclusão dos Parágrafos Quarto, Quinto e Sexto no artigo 15, conforme redação abaixo:

"Artigo 15º – (...)

(...)

Parágrafo Terceiro – Com exceção do Diretor sem designação específica que for indicado perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) como responsável pelos Controles Internos da Companhia, em caso de ausência ou incapacidade temporária, as funções de qualquer dos demais Diretores sem designação especifica serão exercidas pelo Diretor Presidente da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A substituição do Diretor sem designação específica que for indicado perante a SUSEP como responsável pelos Controles Internos da Companhia, deverá ser imediatamente promovida pela Assembleia Geral, na forma prevista na alínea "i" do artigo 13 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto – Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações

dos acionistas, e à legislação em vigor;

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Parágrafo Sexto - Dentre os Diretores sem designação específica, àquele que for indicado perante a SUSEP como responsável pelos Controles Internos da Companhia, em observância aos termos da normatização em vigor, competirá as seguintes atribuições:

(a) orientar e supervisionar a implementação, a operacionalização e a integração entre o Sistema de Controles Internos e a Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia;

(b) acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos da Companhia, provendo-as dos recursos necessários ao adequado desempenho das suas atividades;

(c) aprovar os relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos da Companhia; e

(d) informar periodicamente, e sempre que julgar necessário, aos órgãos de administração e, na hipótese de estar constituído, ao Comitê de Riscos da Companhia, sobre questões relacionadas a controles internos, conformidade e gestão de riscos."

(v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação tomada anteriormente, que passará a vigorar com a redação do Anexo I à presente ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo (SP), 17 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968; 055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 29/07/2024

Felippe Kac Astrachan
Presidente da Mesa

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

ALEXIA SANTOS DA SILVA:43886629848 438.866.298-48

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 29/07/2024

Alexia Barreto
Secretária da Mesa

Acionista presente:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968; 056.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 29/07/2024

AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Felippe Kac Astrachan
Administrador

JUCESP
07
16 AGO 2024
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
305.208/24-0
JUCESP

bry confiar para transformar

Relatório de assinaturas

Ata_Reeleição Felippe e Raimundo

CHAVE: E986B5035F1C500A213F39C5182A7F4A26FB507164246F5E943B0CB16F044ADE

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Felippe Kac Astrachan

fastrachan@avla.com

Assinado em: 29/07/2024 17:57:09 (BRT)

IP: 189.20.103.179

Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

BRy Tecnologia

Felippe Kac Astrachan

fastrachan@avla.com

Assinado em: 29/07/2024 17:57:25 (BRT)

IP: 189.20.103.179

Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

BRy Tecnologia

Alexia Santos Barreto

abarreto@avla.com

Assinado em: 29/07/2024 17:43:09 (BRT)

IP: 179.209.153.2

Geolocalização: -23.5926189, -46.6802014

Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

BRy Tecnologia

Eventos da coleta

Criação	29/07/2024 17:42:09 (BRT)
Conclusão	29/07/2024 17:57:27 (BRT)

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
DE ACORDO COM A AGE DE 17.07.2024

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º – Sob a denominação de **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** (**"Companhia"**) operará a sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede na Rua das Olimpíadas, nº 205, cj nº. 32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-000.

Parágrafo Único – Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 58.565.615,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais), dividido em 62.376.784 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas no ato.

Artigo 6º – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação da resolução aprovando a emissão correspondente.

Artigo 7º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, caso emitidas pela Companhia, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade

na distribuição de dividendos.

Artigo 8º – Ações preferenciais deverão ser emitidas de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese pode a emissão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

Artigo 9º – As ações de emissão da Companhia não terão valor nominal.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132, da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Artigo 11º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria ou por qualquer outra pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão ser realizadas de acordo com o que determina a lei, indicando a ordem do dia, data, hora e local em que ocorrerá a Assembleia.

Parágrafo Segundo – Além das determinações do parágrafo anterior, os acionistas titulares de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia também poderão ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos.

Artigo 12º – Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor.

Artigo 13º – Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo, que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade:

(a) aumentos de capital social;

(b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios, incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos;

(c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia;

(d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos;

(e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures;

(f) distribuição de dividendos;

(g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei n° 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97;

(h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante;

(i) eleição e destituição de membros da Diretoria;

(j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria;

(k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos;

(l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia; e

(m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 – Geral

Artigo 14º – Caberá à Diretoria a administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas.

Parágrafo Terceiro – O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Seção 2 - Diretoria

Artigo 15º – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto.

Parágrafo Terceiro - Com exceção do Diretor sem designação específica que for indicado perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) como responsável pelos Controles Internos da Companhia, em caso de ausência ou incapacidade temporária, as funções de qualquer dos demais Diretores sem designação especifica serão exercidas pelo Diretor Presidente da Sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição do Diretor sem designação específica que for indicado perante a SUSEP como responsável pelos Controles Internos da Companhia, deverá ser imediatamente promovida pela Assembleia Geral, na forma prevista na alínea "i" do artigo 13 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto - Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor;

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Parágrafo Sexto - Dentre os Diretores sem designação específica, àquele que for indicado perante a SUSEP como responsável pelos Controles Internos da Companhia, em observância aos termos da normatização em vigor, competirá as seguintes atribuições:

(a) orientar e supervisionar a implementação, a operacionalização e a integração entre o Sistema de Controles Internos e a Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia;

(b) acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos da Companhia, provendo-as dos recursos necessários ao adequado desempenho das suas atividades;

(c) aprovar os relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos da Companhia; e

(d) informar periodicamente, e sempre que julgar necessário, aos órgãos de administração e, na hipótese de estar constituído, ao Comitê de Riscos da Companhia, sobre questões relacionadas a controles internos, conformidade e gestão de riscos.

Artigo 16º – É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos:

(a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e

(b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social.

Artigo 17º – A Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de qualquer Diretor isoladamente.

Parágrafo Primeiro – A aquisição de ativos ou assunção de outros compromissos onerosos em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá conter a assinatura de: 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (iii) 1 (um) procurador e 1 (um) diretor, em conjunto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 18º – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas.

Artigo 19º – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido.

Artigo 20º – Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E LUCRO

Artigo 21º – O exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 22º – A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como requerido por lei, utilizando as normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo – Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores.

Artigo 23º – Do lucro líquido:
(a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia.

Artigo 24º – A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais.

Artigo 25º – Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27º – Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei n° 6.404/76 e posteriores alterações.

CAPÍTULO VIII - FORO

Artigo 28º – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

São Paulo/SP, 17 de julho de 2024.

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 26/07/2024

Felippe Kac Astrachan
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRyTecnologia

RAIMUNDO JOSE PEREZ LARRONDO:717586011
717.586.011-06
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 25/07/2024

Raimundo José Pérez Larrondo
Diretor

bry confiar para transformar

Relatório de assinaturas

Documentos Reeleição Felippe e Raimundo + Eleição André

CHAVE: B07212D365B3AD9B6D1434CEDE341053BF841AEF5A3AB32E2649B144ED9E5CA0

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Felippe Kac Astrachan

fastrachan@avla.com

Assinado em: 26/07/2024 16:56:20 (BRT)

IP: 179.209.153.2

Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

BRy tecnologia

Raimundo José Pérez Larrondo

rperez@avla.com

Assinado em: 25/07/2024 20:19:35 (BRT)

IP: 187.75.38.226

Geolocalização: -23.552979, -46.705567

Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

BRy tecnologia

Eventos da coleta

Criação	25/07/2024 17:58:48 (BRT)
Conclusão	26/07/2024 16:56:22 (BRT)

AVLA SEGUROS BRASIL
CNPJ/MF 41.182.665/000
NIRE 35.236.954.961

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de agosto de 2021, às 16h00, na sede da Sociedade, localizada na Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 508, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04571-130.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando a presença da única acionista da Companhia, **AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("**Avla Participações**"), representante de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Felippe Kac Astrachan; e Secretário: Sr. Marcelo Robson Trindade.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a **rerratificação** das deliberações da 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia, instrumento de transformação da Companhia em Sociedade por Ações realizado, em 21 de julho de 2021, e **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social, em razão da eventual aprovação do item **(i)** acima.

DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da ordem do dia, a única acionista, Avla Participações, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e decidiu, sem ressalvas, o que segue:

(i) **Retificar** o valor do aumento do capital social da Companhia que constou na 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia, instrumento de transformação da Companhia em Sociedade por Ações, realizado em 21 de julho de 2021, no valor **de** R$ 18.136.000,00 (dezoito milhões, cento e trinta e seis mil reais) para que conste o aumento do capital social da Companhia no valor **de** R$ 25.749.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), mediante a emissão de 7.613.000 (sete milhões, seiscentas e treze mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pela Avla Participações. Fica **ratificado** que 18.136.000 (dezoito milhões, cento e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no dia 21 de julho de 2021, e **retificado** que

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP

7.613 (sete milhões, seiscentas e treze mil) ações ora emitidas foram subscritas na presente data e serão integralizadas em até 12 (doze) meses, a contar da data da transformação da Companhia em sociedade por ações, em atenção ao artigo 7º, §2º do anexo I da Resolução CNSP nº 330/2015, conforme indicado no Boletim de Subscrição constante no **Anexo I.**

(ii) **Retificar** que o capital social da Companhia passa **de** R$ 18.137.000,00 (dezoito milhões, cento e trinta e sete mil reais) **para** R$ 25.750.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), divido em 25.750.000 (vinte e cinco milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(iii) Em razão das deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, a única acionista aprova a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Artigo 5** – O capital social da Companhia é de R$ 25.750.000,000 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), divido em 25.750.000 (vinte e cinco milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, a serem totalmente integralizadas em até 12 (doze) meses da transformação da Companhia em sociedade por ações."*

(iv) **Ratificar** que as demais deliberações da 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia, instrumento de transformação da Companhia em Sociedade por Ações, realizado em 21 de julho de 2021 permanecem inalteradas, a saber:

(a) a transformação do tipo societário da **AVLA BRASIL HOLDING LTDA.** **de** sociedade empresária limitada unipessoal **para** sociedade por ações de capital fechado, sem solução de continuidade dos negócios sociais, nem alteração da sua personalidade jurídica, mantendo-se o mesmo patrimônio, nos termos dos artigos 1.113 e 1.114 da Lei nº 10.406/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei das S.A;

(b) a alteração da denominação social da Sociedade **de** **AVLA BRASIL HOLDING LTDA.** **para** **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia");

(c) a alteração do objeto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como*

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
PR 44 04

quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.";

(d) a conversão das quotas em que se divide o capital social da Sociedade em igual número de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de modo que o capital social no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) passará a ser dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, integralizas e de titularidade da única sócia **Avia Participações;**

(e) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data da data da Transformação da Companhia em Sociedade por Ações, 21 de julho de 2021, devendo os referidos diretores permanecerem em seus cargos até a posse de seus sucessores, a saber: **(a)** o **Sr. Felippe Kac Astrachan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.804.220-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.479.687-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 508, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP 04571-130, para o cargo de Diretor Presidente e **(b) Sr. Marcelo Robson Trindade**, brasileiro, solteiro (em união estável), bacharel em sistemas de informações, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.961.094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.569.738-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 508, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP 04571-130, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, e constantes como Anexos II e III à ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações realizada em 21 de julho de 2021, e declararam que preenchem as condições previstas no artigo 147 da Lei das S.A. para a sua investidura como membros da Diretoria da Companhia. O limite máximo para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é fixado em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(f) a distribuição das funções específicas a serem desempenhadas pelos membros da Diretoria da Companhia, conforme a seguir: **(a)** o Sr. **Felippe Kac Astrachan**, acima qualificado, ficará incumbido das funções de caráter executivo ou operacional definidas pela SUSEP nos termos da Carta-Circular SUSEP/CGRAT No. 01 de 29 de fevereiro de 2006 e demais legislação aplicável, exercendo, cumulativamente, as funções de: **(a.1)** diretor responsável pelas relações com a Susep; **(a.2)** diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

técnico (Circular SUSEP nº 234/2011 e Resolução CNSP nº 321/2015); **(a.3)** diretor responsável administrativo-financeiro; **(a.4)** diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; **(a.5)** diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e **(a.6)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e **(b)** o Sr. **Marcelo Robson Trindade**, acima qualificado, ficará incumbido pelas funções de caráter de fiscalização ou controle, definidas pela SUSEP nos termos da Carta-Circular SUSEP/CGRAT No. 01 de 29 de fevereiro de 2006 e demais legislação aplicável, exercendo, cumulativamente, as funções de: **(b.1)** diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020); **(b.2)** diretor responsável pelos controles internos; **(b.3)** diretor responsável controles internos específicos para a prevenção contra fraude; **(b.4)** diretor responsável pela Política Institucional de Conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382/2020; e **(b.5)** diretor responsável pelo Sistema de Registro de Operações, nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020; e

(g) a realização das publicações da Companhia nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e Diário Comercial.

(v) Em razão das deliberações acima, reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo II** da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Felippe Kac Astrachan; **Secretário**: Marcelo Robson Trindade. **Acionista**: Avla Brasil Participações Ltda. (p.p. Felippe Kac Astrachan).

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Felippe Kac Astrachan	**Marcelo Robson Trindade**
Presidente da mesa	Secretário da mesa

Acionista Presente:

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
527.617/21-0
JUCESP

JUCESP
08 11 21

Avla Brasil Participações Ltda.
p.p. Felippe Kac Astrachan

(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da AVLA SEGUROS BRASIL S.A. realizada em 25 de agosto de 2021)

Visto do Advogado:

Carolina Oger Affonso de Almeida
OAB/SP: 297.597

Testemunhas:

Nome: Bruno Sobral Dezotti
RG: 41.803.479-5
CPF: 419.346.898-40

Nome: Julia Ennes Raposo
RG: 1.664.318
CPF: 052.246.601-06

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ/ME: 41.182.665/0001-40

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2021

Boletim de subscrição relativo ao aumento de capital no montante total em R$ 25.749.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), por meio da emissão de 25.749.00 (vinte e cinco milhões, setecentas e quarenta e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Subscritor	Ações ON	Preço de Emissão (em R$)	Prazo de integralizacao	Forma de integralizaçao
AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 508, Parte A, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04571-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.584.618/0001-81, registrada sob o NIRE nº 35238503749, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Felippe Kac Astrachan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.804.220-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.479.687-22, com escritório na Rua Irmã	18.137.000	18.137.000,00	Totalmente integralizadas em 21/07/21	À vista, em dinheiro
	7.613.000	7.613.000,00	21/07/22	À vista, em dinheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Afonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Afonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
03 11 21

Gabriela, nº 51, sala 508, Parte A, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04571-130.				
TOTAL	25.750.000	25.750.000,00		

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Felippe Kac Astrachan
Presidente da mesa

Marcelo Robson Trindade
Secretário da mesa

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º – Sob a denominação de **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("**Companhia**") operará a sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede na Rua Irmã Gabriela, nº 51, sala 508, Brooklin Paulista, CEP 04571-130, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Único – Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 25.750.000,000 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), divido em 25.750.000 (vinte e cinco milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, a serem totalmente integralizadas em até 12 (doze) meses da transformação da Companhia em sociedade por ações.

Artigo 6º – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação da resolução aprovando a emissão correspondente.

Artigo 7º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, caso emitidas pela

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 24

Companhia, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos.

Artigo 8º – Ações preferenciais deverão ser emitidas de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese pode a emissão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

Artigo 9º – As ações de emissão da Companhia não terão valor nominal.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132, da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria ou por qualquer outra pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão ser realizadas de acordo com o que determina a lei, indicando a ordem do dia, data, hora e local em que ocorrerá a Assembleia.

Parágrafo Segundo – Além das determinações do parágrafo anterior, os acionistas titulares de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia também poderão ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos.

Artigo 12 – Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

Artigo 13 – Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo, que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade:

(a) aumentos de capital social;

(b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios, incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos;

(c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia;

(d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos;

(e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures;

(f) distribuição de dividendos;

(g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei n° 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97;

(h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante;

(i) eleição e destituição de membros da Diretoria;

(j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria;

(k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos;

(l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia; e

(m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 – Geral

Artigo 14 – Caberá à Diretoria a administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas.

Parágrafo Terceiro – O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Seção 2 – Diretoria

Artigo 15 – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto.

Parágrafo Terceiro – Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor;

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Artigo 16 – É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos:

(a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e

(b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social.

Artigo 17 – A Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de (i) apenas do Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo sempre um deles o Diretor Presidente.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 18 – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas.

Artigo 19 – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido.

Artigo 20 – Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E LUCRO

Artigo 21 – O exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1° de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 22 – A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

requerido por lei, utilizando as normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo – Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores.

Artigo 23 – Do lucro líquido:

(a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia.

Artigo 24 – A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais.

Artigo 25 – Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27 - Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

CAPÍTULO VIII - FORO

Artigo 28 - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP
08 11 21

(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da AVLA SEGUROS BRASIL S.A. realizada em 25 de agosto de 2021 para rerratificação da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações realizada em 21 de julho de 2021)

Felippe Kac Astrachan
Presidente da mesa

Marcelo Robson Trindade
Secretário da mesa

Acionista Presente:

Avla Brasil Participações Ltda.
p.p. Felippe Kac Astrachan

Visto do Advogado:

Carolina Oger Affonso de Almeida
OAB/SP: 297.597

Testemunhas:

Nome: Bruno Sobral Dezotti
RG: 41.803.479-5
CPF: 419.346.898-40

Nome: Julia Ennes Raposo
RG: 1.664.318
CPF: 052.246.601-06

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Oger Affonso De Almeida, Marcelo Robson Trindade, Felippe Kac Astrachan, Julia Ennes Raposo e Bruno Sobral Dezotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4AD8-A160-F90A-0E30.

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

08.11.21

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4AD8-A160-F90A-0E30 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AD8-A160-F90A-0E30

Hash do Documento

E8828C9810220349D4DB9F96EBB86A38EFC9AEB745B2D13C8D03A14AD481A145

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2021 é(são) :

- CAROLINA OGER AFFONSO DE ALMEIDA (Signatário) - 352.553.428-07 em 29/10/2021 10:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- MARCELO ROBSON TRINDADE (Signatário) - 143.569.738-36 em 28/10/2021 21:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- FELIPPE KAC ASTRACHAN (Signatário) - 055.479.687-22 em 28/10/2021 21:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JULIA ENNES RAPOSO (Signatário) - 052.246.601-06 em 28/10/2021 21:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- BRUNO SOBRAL DEZOTTI (Signatário) - 419.346.898-40 em 28/10/2021 21:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 41.182.665/0001-40

C.C.M: 6.876.096-5

Contribuinte	: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R OLIMPIADAS 205 CONJ 32
Bairro	: VILA OLIMPIA
CEP	: 04551-000
Telefone	: (11) 6843-4321
Início de Funcionamento	: 11/03/2021
Data de Inscrição	: 12/05/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 299.056.0014-9
Última Atualização Cadastral	: 08/12/2022
Credenciamento DEC	: 12/05/2021 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	08/11/2021
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	08/11/2021

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	08/11/2021	ISS	5	
5916	08/11/2021	ISS	5	
32107	08/11/2021	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 41.182.665/0001-40

C.C.M: 6.876.096-5

Expedida em 30/09/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **o2M5Xym6**
Data de validade**: 30/12/2024**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3619a479-13f0-4778-a08a-999256ae26bf

Estabelecimento

IE: 136.163.337.114
CNPJ: 41.182.665/0001-40
Nome Empresarial: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: RUA OLIMPIADAS
Nº: 205
Complemento: CONJ 32
CEP: 04.551-000
Bairro: VILA OLIMPIA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 27/05/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida
Sociedade seguradora de seguros vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/05/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 27/05/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.38.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

JUCESP PROTOCOLO
2.217.804/24-8
3177

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ N° 41.182.665/0001-40
NIRE 35.300.580.010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 9h, na sede social da **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000.

QUORUM: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, considerando a presença da única acionista da Companhia, **AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Avla Participações"), detentora da totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. **Felippe Kac Astrachan**; e Secretária Sra. **Alexia Barreto**.

ORDEM DO DIA: **(i)** Aumentar o capital social da Companhia; **(ii)** Reformar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista, **Avla Participações**, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e decidiu, sem ressalvas:

(i) Aumentar o capital social da Companhia, no montante de R$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais) em espécie, passando-o de R$ 53.485.615,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais), para R$ 58.565.615,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais), com a emissão de 8.611.758 (oito milhões, seiscentas e onze mil, setecentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, passando de 53.765.026 (cinquenta e três milhões, setecentas e sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações ordinárias, para 62.376.784 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 0,589891 cada, calculado pelo Valor Patrimonial da Ação (VPA) apurado na data-base de março de 2024.

O aumento de capital foi totalmente subscrito e integralizado pela acionista Avla Participações, que assinou o Boletim de Subscrição que – como Anexo I – integra a presente ata.

(ii) Reformar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação tomada anteriormente, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados todos os demais artigos:

> *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 58.565.615,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais), dividido em 62.376.784 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas no ato."*

(iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação do Anexo II à presente ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968: 055.479.687-22
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 24/05/2024

Kac Astrachan
Presidente da Mesa

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

ALEXIA SANTOS DA SILVA:43886629848 438.866.298-48
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 24/05/2024

Alexia Barreto
Secretária da Mesa

Acionista presente:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968: 055.479.687-22
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 24/05/2024

AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Felippe Kac Astrachan
Administrador

JUCESP
07
16 AGO 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
305.207/24-6
JUCESP

CBB17294D9D31A687B2BEBBB5289382CB0BE4607C7B3FB4FC7109C372823A8B2

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
82e9f23b-741b-4c00-95fb-ed494a69f55e

CHAVE:
CBB17294D9D31A687B2BEBBB5289382CB0BE4607C7B3FB4FC7109C372823A8B2

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 24/05/2024 07:10 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_09.Ata.3x.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: FC1DEEF7E884723B85EDB78998EED37A32C9E1756F2051CC24029B7806E40B08
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 24/05/2024 07:10 (UTC).

ALEXIA SANTOS DA SILVA:43886629848

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** ALEXIA SANTOS DA SILVA:43886629848
  - **Validade:** 16/11/2023 06:38 (UTC) - 15/11/2024 06:38 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 24/05/2024 06:51 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Situação:** Válido

Alexia Santos Barreto

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:51 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 179.209.47.144
  - **Email:** abarreto@avla.com
  - **Geolocalização:** -23.5241472, -46.6649088

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.20.103.179
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 04/03/2024 08:26 (UTC) - 04/03/2025 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 24/05/2024 06:54 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.20.103.179
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:54 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Validade:** 04/03/2024 08:26 (UTC) - 04/03/2025 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 24/05/2024 06:54 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
    - **Situação:** Válido

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AVLA SEGUROS BRASIL S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ nº 41.182.665/0001-40
NIRE 35.300.580.010

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

Acionista	Qtde. de ações ordinárias	Qtde. de ações preferenciais	Qtde. total de ações	Valor total da subscrição	Importância realizada	Assinatura
Avla Brasil Participações Ltda., com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ nº 39.584.618/0001-81 e no NIRE nº 35236503749, representada, neste ato, pelo seu Administrador Sr. Felippe Kac Astrachan.	8.611.758	0	8.611.758	R$ 5.080.000,00	R$ 5.080.0	ASSINADO DIGITALMENTE Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil BRy Tecnologia FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968 055.479.687-22 Emitido por: AC VALID RFB v5 Data: 24/05/2024

São Paulo (SP), 29 de abril de 2024.

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 24/05/2024

Felippe Kac Astrachan
Diretor-Presidente

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
DE ACORDO COM A AGE DE 29.04.2024

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º – Sob a denominação de **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("**Companhia**") operará a sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede na Rua das Olimpíadas, nº 205, cj nº. 32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-000.

Parágrafo Único – Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 58.565.615,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais), dividido em 62.376.784 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas no ato.

Artigo 6º – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação da resolução aprovando a emissão correspondente.

Artigo 7º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, caso emitidas pela Companhia, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos.

Artigo 8º – Ações preferenciais deverão ser emitidas de acordo com as condições determinadas pelos

acionistas em Assembleia, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese pode a emissão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

Artigo 9º – As ações de emissão da Companhia não terão valor nominal.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132, da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Artigo 11º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria ou por qualquer outra pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão ser realizadas de acordo com o que determina a lei, indicando a ordem do dia, data, hora e local em que ocorrerá a Assembleia.

Parágrafo Segundo – Além das determinações do parágrafo anterior, os acionistas titulares de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia também poderão ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos.

Artigo 12º – Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor.

Artigo 13º – Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo, que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade:

(a) aumentos de capital social;

(b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios, incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos;

(c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia;

(d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos;

(e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures;

(f) distribuição de dividendos;

(g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei n° 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97;

(h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante;

(i) eleição e destituição de membros da Diretoria;

(j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria;

(k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos;

(l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia; e

(m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 – Geral

Artigo 14º – Caberá à Diretoria a administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas.

Parágrafo Terceiro – O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Seção 2 – Diretoria

Artigo 15º – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto.

Parágrafo Terceiro - –Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor;

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Artigo 16º – É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos:

(a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e

(b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social.

Artigo 17º – A Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de qualquer Diretor isoladamente.

Parágrafo Primeiro – A aquisição de ativos ou assunção de outros compromissos onerosos em valor

superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá conter a assinatura de: 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (iii) 1 (um) procurador e 1 (um) diretor, em conjunto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 18º – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas.

Artigo 19º – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido.

Artigo 20º – Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E LUCRO

Artigo 21º – O exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 22º – A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como requerido por lei, utilizando as normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo – Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores.

Artigo 23º – Do lucro líquido:

(a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia.

Artigo 24º – A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes

FEDA4FE29E224E4DCA96A7041D01F5DF4DB66918C8430257692E8257F13915C0

mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais.

Artigo 25º – Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27º – Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

CAPÍTULO VIII – FORO

Artigo 28º – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2024.

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 24/05/2024

Felippe Kac Astrachan
Diretor-Presidente

FEDA4FE29E224E4DCA96A7041D01F5DF4DB66918C8430257692E8257F13915C0

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
5e0a73db-c1f8-419d-9990-e345ca565909

CHAVE:
FEDA4FE29E224E4DCA96A7041D01F5DF4DB66918C8430257692E8257F13915C0

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 24/05/2024 07:11 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_09.a.EstatutoSocial.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: C8A23BF225D1DBA5FD5524D263C457BB9AD748184DD968A4E2E0A86ADF6047C2
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 24/05/2024 07:11 (UTC).

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 04/03/2024 08:26 (UTC) - 04/03/2025 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 24/05/2024 06:55 (UTC)

BRyTecnologia

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 24/05/2024 06:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.20.103.179
  - **Email:** fastrachan@avla.com

JUCESP PROTOCOLO
2.614.595/23-8

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ/MF N° 41.182.665/0001-40
NIRE 35.300.580.010

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 20 de dezembro de 2022, às 16h00, na sede social da **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000.

MESA: Presidente: Sr. **Felippe Kac Astrachan**; e Secretária Sra. **Lais Souza Abreu**.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando a presença da única acionista da Companhia, **AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Avla Participações"), representante de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (i); **(iii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social, em razão da aprovação dos itens I e II acima.

DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da ordem do dia, a única acionista, **Avla Participações**, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e decidiu, sem ressalvas, o que segue:

(i) Aumentar o capital social da Companhia no montante de R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, passando o capital social **de** R$32.178.615,00 (trinta e dois milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais) **para** R$33.778.615,00 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais), dividido em 33.778.615 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e totalmente integralizadas em moeda nacional, pela única sócia **Avla Participações**, conforme indicado no Boletim de Subscrição constante no Anexo I;

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

(ii) Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, a única acionista aprova a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$33.778.615,00 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais), dividido em 33.778.615 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional."*

(iii) Diante das deliberações acima, ratificar as demais disposições do Estatuto Social da Companhia e consolidá-lo, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação do Anexo II abaixo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Presidente:** Felippe Kac Astrachan; **Secretária:** Lais Souza Abreu.

Acionista: Avla Brasil Participações Ltda. (p.p. Felippe Kac Astrachan).

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2022.

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968:
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 21/08/2023

Felippe Kac Astrachan
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

LAIS SOUZA ABREU:45658443890
456.584.438-90

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 18/08/2023

Lais Souza Abreu
Secretária

Acionista Presente:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968:
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 21/08/2023

Avia Brasil Participações Ltda.
p.p. Felippe Kac Astrachan

JUCESP
17
05 OUT 2023

(*Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ext. ... da em 20 de dezembro de 2022*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
397.803/23-0
JUCESP

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ/ME: 41.182.665/0001-40

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Boletim de subscrição relativo ao aumento de capital no montante de R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), por meio de emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Subscritor	Ações ON	Preço de Emissão (em R$)	Prazo para integralização	Forma de Integralização
AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.584.618/0001-81, registrada sob o NIRE nº 35236503749, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Felippe Kac Astrachan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.804-220-4 **DETAN-RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.479.687-22, com escritório na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-000.	1.094.040	R$1.094.940,00	Totalmente integralizados em 28/12/2022	À vista, depósito de dinheiro em conta bancária.
	505.060	R$505.060,00	Totalmente integralizados em 15/12/2022	À vista, depósito de dinheiro em conta bancária
TOTAL DE AUMENTO	1.600.000	R$1.600.000,00		
TOTAL DE AÇÕES APÓS O AUMENTO DE CAPITAL PELA ÚNICA SÓCIA, ACIMA QUALIFICADA.	33.778.615	R$33.778,615,00		

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
DRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968:055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 21/08/2023

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

Por: **Felippe Kac Astrachan**

Diretor-Presidente

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º – Sob a denominação de **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("**Companhia**") operará a sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rua das Olimpíadas, nº 205, cj nº. 32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-000.

Parágrafo Único – Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$33.778.615,00 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais), dividido em 33.778.615 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional."

Artigo 6º – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação da resolução aprovando a emissão correspondente.

Artigo 7º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, caso emitidas pela Companhia, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos.

Artigo 8º – Ações preferenciais deverão ser emitidas de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese pode a emissão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

Artigo 9º – As ações de emissão da Companhia não terão valor nominal.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132, da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Artigo 11º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria ou por qualquer outra pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão ser realizadas de acordo com o que determina a lei, indicando a ordem do dia, data, hora e local em que ocorrerá a Assembleia.

Parágrafo Segundo – Além das determinações do parágrafo anterior, os acionistas titulares de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia também poderão ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos.

Artigo 12º – Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor.

Artigo 13º – Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo, que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade:

(a) aumentos de capital social;

(b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios, incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos;

(c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia;

(d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos;

(e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures;

(f) distribuição de dividendos;

(g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97;

(h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante;

(i) eleição e destituição de membros da Diretoria;

(j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria;

(k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos;

(l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia; e

(m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 – Geral

Artigo 14º – Caberá à Diretoria a administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas.

Parágrafo Terceiro – O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Seção 2 – Diretoria

Artigo 15º – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto.

Parágrafo Terceiro – Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor;

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Artigo 16º – É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos:

(a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e

(b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social.

Artigo 17º – A Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de qualquer Diretor isoladamente.

Parágrafo Primeiro – A aquisição de ativos ou assunção de outros compromissos onerosos em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá conter a assinatura de: 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (iii) 1 (um) procurador e 1 (um) diretor, em conjunto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 18º – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas.

Artigo 19º – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido.

Artigo 20º – Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E LUCRO

Artigo 21º – O exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 22º – A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como requerido por lei, utilizando as

normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo – Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores.

Artigo 23º – Do lucro líquido:
(a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia.

Artigo 24º – A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais.

Artigo 25º – Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27º – Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

CAPÍTULO VIII – FORO

Artigo 28º – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
563f9b9d-22c9-4357-90d1-6d31b0886d9e

CHAVE:
490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 28/08/2023 05:53 (UTC).

Nome do documento: 001_protocolo_assinaturas_AGE_AVLASEGUROS_AumentoCapitaleConsolidacao_28.12.22_.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 37EEBC73422264AF70B91943AADC657CDA000FD8ADA3D0A169EED27BB43D3DFA
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 28/08/2023 05:53 (UTC).

LAIS SOUZA ABREU:45658443890

- **Data da assinatura:** 18/08/2023 02:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** LAIS SOUZA ABREU:45658443890
  - **Validade:** 26/04/2023 08:19 (UTC) - 25/04/2024 08:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 18/08/2023 02:48 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Situação:** Válido

Laís Souza Abreu

- **Data da assinatura:** 18/08/2023 02:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** labreu@avla.com
  - **Geolocalização:** -23.5926189, -46.6802014

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:46 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 21/08/2023 05:46 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:46 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política

- Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 21/08/2023 05:47 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.1.59
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura está de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 21/08/2023 05:47 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** fastrachan@avla.com

JUCESP PROTOCOLO
2.614.588/23-4

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ/MF N° 41.182.665/0001-40
NIRE 35.300.580.010

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 10 de abril de 2023, às 16h00, na sede social da **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000.

MESA: Presidente: Sr. **Felippe Kac Astrachan**; e Secretária Sra. **Lais Souza Abreu**.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando a presença da única acionista da Companhia, **AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Avla Participações"), representante de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022 ("**AGE**"), na qual constou erroneamente a data do ato societário como 20 de dezembro de 2022, sendo a data correta dia 28 de dezembro de 2022; e (ii) a ratificação das demais disposições do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da ordem do dia, a única acionista, **Avla Participações**, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e decidiu, sem ressalvas, o que segue:

(i) Rerratificar a alteração da data da AGE, a fim de constar a data **28 de dezembro de 2022**, que deverá ser lida da seguinte forma:

"ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022."

(ii) Diante das deliberações acima, ratificar as demais disposições do Estatuto Social da Companhia e consolidá-lo, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação do Anexo II abaixo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

ASSINATURAS: **Presidente:** Felippe Kac Astrachan; **Secretária:** Lais Souza Abreu.

Acionista: Avla Brasil Participações Ltda. (p.p. Felippe Kac Astrachan).

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de abril de 2023.

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 21/08/2023

Felippe Kac Astrachan
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

LAIS SOUZA ABREU:45658443890
456.584.438-90
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 18/08/2023

Lais Souza Abreu
Secretária

Acionista Presente:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 21/08/2023

Avla Brasil Participações Ltda.
p.p. Felippe Kac Astrachan

JUCESP 17 05 OUT 2023 SEDE

(Página de assinaturas da Ata de Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Avla Seguros Brasil S.A. realizada em 10 de abril de 2023)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
397.804/23-4
JUCESP

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C529

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ/ME: 41.182.665/0001-40

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

Boletim de subscrição relativo ao aumento de capital no montante de R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), por meio de emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Subscritor	Ações ON	Preço de Emissão (em R$)	Prazo para integralização	Forma de Integralização
AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.584.618/0001-81, registrada sob o NIRE nº 35236503749, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Felippe Kac Astrachan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.804-220-4 DETAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.479.687-22, com escritório na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-000.	1.094.040	R$1.094.940,00	Totalmente integralizados em 28/12/2022	À vista, depósito de dinheiro em conta bancária.
	505.060	R$505.060,00	Totalmente integralizados em 15/12/2022	À vista, depósito de dinheiro em conta bancária
TOTAL DE AUMENTO	1.600.000	R$1.600.000,00		
TOTAL DE AÇÕES APÓS O AUMENTO DE CAPITAL PELA ÚNICA SÓCIA, ACIMA QUALIFICADA.	33.778.615	R$33.778,615,00		

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil
BRyTecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 21/08/2023

490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º – Sob a denominação de **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("**Companhia**") operará a sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede na Rua das Olimpíadas, nº 205, conj. nº. 32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-000.

Parágrafo Único – Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$33.778.615,00 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais), dividido em 33.778.615 (trinta e três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional."

Artigo 6º – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação da resolução aprovando a emissão correspondente.

Artigo 7º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, caso emitidas pela Companhia, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos.

Artigo 8º – Ações preferenciais deverão ser emitidas de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese pode a emissão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

Artigo 9º – As ações de emissão da Companhia não terão valor nominal.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132, da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Artigo 11º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria ou por qualquer outra pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão ser realizadas de acordo com o que determina a lei, indicando a ordem do dia, data, hora e local em que ocorrerá a Assembleia.

Parágrafo Segundo – Além das determinações do parágrafo anterior, os acionistas titulares de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia também poderão ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos.

Artigo 12º – Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor.

Artigo 13º – Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo, que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade:

(a) aumentos de capital social;

(b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios, incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos;

(c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia;

(d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos;

(e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures;

(f) distribuição de dividendos;

(g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei n° 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97;

(h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante;

(i) eleição e destituição de membros da Diretoria;

(j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria;

(k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos;

(l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre qualsquer bens ou direitos da Companhia; e

(m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 – Geral

Artigo 14º – Caberá à Diretoria a administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas.

Parágrafo Terceiro – O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Seção 2 – Diretoria

Artigo 15º – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto.

Parágrafo Terceiro – Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor;

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Artigo 16º – É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos:

(a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e

(b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social.

Artigo 17º – A Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de qualquer Diretor isoladamente.

Parágrafo Primeiro – A aquisição de ativos ou assunção de outros compromissos onerosos em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá conter a assinatura de: 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (iii) 1 (um) procurador e 1 (um) diretor, em conjunto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 18º – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas.

Artigo 19º – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido.

Artigo 20º – Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E LUCRO

Artigo 21º – O exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 22º – A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como requerido por lei, utilizando as

normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo – Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores.

Artigo 23º – Do lucro líquido:
(a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia.

Artigo 24º – A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais.

Artigo 25º – Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27º – Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

CAPÍTULO VIII – FORO

Artigo 28º – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
c57f1b71-0d0f-4947-a474-e5f0d1951f4a

CHAVE:
490D8A6F7583623F053EC72EFAEDAB91CEBF8C5293AEEC73B0CBE6538C604380

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 28/08/2023 05:53 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_AGE_AVLASEGUROS_AumentoCapitaleRERRATIFICACAO_10.04.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: BCF8EACC5F966AA37AB139FAA9E18AE08BB79ECE38EFEA1B9B126E04EE211646
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 28/08/2023 05:53 (UTC).

LAIS SOUZA ABREU:45658443890

- **Data da assinatura:** 18/08/2023 02:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** LAIS SOUZA ABREU:45658443890
  - **Validade:** 26/04/2023 08:19 (UTC) - 25/04/2024 08:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 18/08/2023 02:48 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Situação:** Válido

Laís Souza Abreu

- **Data da assinatura:** 18/08/2023 02:48 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** labreu@avla.com
  - **Geolocalização:** -23.5926189, -46.6802014

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:46 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 21/08/2023 05:46 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:46 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política

- Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 21/08/2023 05:47 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.1.59
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 21/08/2023 05:47 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 21/08/2023 05:47 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** fastrachan@avla.com

JUCESP PROTOCOLO
2.904.071/23-4

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ/MF N° 41.182.665/0001-40
NIRE 35.300.580.010

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2023, às 16h00, na sede social da **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000.

MESA: Presidente: Sr. **Felippe Kac Astrachan**; e Secretária Sra. **Lais Souza Abreu**.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando a presença da única acionista da Companhia, **AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Avla Participações"), representante de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (i); **(iii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social, em razão da aprovação dos itens I e II acima.

DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da ordem do dia, a única acionista, **Avla Participações**, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e decidiu, sem ressalvas, o que segue:

(i) Aumentar o capital social da Companhia no montante de R$6.274.000,00 (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil), mediante a emissão de 6.274.000 (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, passando o capital social **de** $40.248.615,00 (quarenta milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais) **para** R$46.522.615,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze reais), dividido em 46.2522.615 (quarenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e serão integralizadas em até 12 (doze) meses após o ato, pela única sócia **Avla Participações**, conforme indicado no Boletim de Subscrição constante no Anexo I;

(ii) Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, a única acionista aprova a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Artigo 5º** - *O capital social da Companhia é de R$46.522.615,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze reais), dividido em R$46.2522.615 (quarenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, a serem totalmente integralizadas em até 12 (doze) meses.*

(iii) Diante das deliberações acima, ratificar as demais disposições do Estatuto Social da Companhia e consolidá-lo, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação do Anexo II abaixo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Felippe Kac Astrachan; **Secretária:** Lais Souza Abreu.

Acionista: Avla Brasil Participações Ltda. (p.p. Felippe Kac Astrachan).

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 30 de março de 2023.

JUCESP
11
08 DEZ 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
462.982/23-3
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

675F951B5359794CDC68877818886195DBF4E8D00629A844AFED93DC1EF4B105

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 14/11/2023

Felippe Kac Astrachan
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

LAIS SOUZA ABREU:45658443890
456.584.438-90

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 14/11/2023

Lais Souza Abreu
Secretária

Acionista Presente:

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRy Tecnologia

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
055.479.687-22

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 14/11/2023

Avla Brasil Participações Ltda.
p.p. Felippe Kac Astrachan

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Avla Seguros Brasil S.A. realizada em 30 março de 2023)

675F951B5359794CDC68877818886195DBF4E8D00629A844AFED93DC1EF4B105

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ/ME: 41.182.665/0001-40

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

Boletim de Subscrição relativo ao aumento de capital, no montante de R$6.274.000,00 (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil), por meio da emissão de 6.274.000 (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Subscritora	Ações ON	Preço de Emissão (em R$)	Prazo para integralização	Forma de Integralização
AVLA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-000, CNPJ/ME nº 39.584.618/0001-81, NIRE nº 35236503749, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Felippe Kac Astrachan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 23.804-220-4 DETAN-RJ, CPF/MF nº 055.479.687-22, com escritório na Rua Olimpíadas, nº 205, Cj. 32, Vila Olímpia, CEP 04551-000.	3.137.000,00	R$3.137.000,00	Totalmente integralizados em 30/03/2023	À vista, depósito de dinheiro em conta bancária.
	3.137.000,00	R$3.137.000,00	A ser integralizado nos próximos 12 (doze) meses	À vista, depósito de dinheiro em conta bancária
TOTAL DE AUMENTO	6.274.000,00	R$6.274.000,00		
TOTAL DE AÇÕES APÓS O AUMENTO DE CAPITAL PELA ÚNICA SÓCIA, ACIMA QUALIFICADA.	46.522.615	R$46.522.615,00		

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.** ("**Companhia**") operará a sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rua das Olimpíadas, nº 205, cj nº. 32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-000.

Parágrafo Único – Por deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social (i) explorar e operar seguros de danos e pessoas em todas as regiões do território nacional, e (ii) participar no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, de acordo com as previsões legais.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$46.522.615,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze reais), dividido em R$46.2522.615 (quarenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, a serem totalmente integralizadas em até 12 (doze) meses.

Artigo 6º – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação da resolução aprovando a emissão correspondente.

Artigo 7º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, caso emitidas pela Companhia, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos.

Artigo 8º – Ações preferenciais deverão ser emitidas de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese pode a emissão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

Artigo 9º – As ações de emissão da Companhia não terão valor nominal.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos primeiros 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132, da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis.

Artigo 11º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria ou por qualquer outra pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo Primeiro – As convocações deverão ser realizadas de acordo com o que determina a lei, indicando a ordem do dia, data, hora e local em que ocorrerá a Assembleia.

Parágrafo Segundo – Além das determinações do parágrafo anterior, os acionistas titulares de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia também poderão ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Terceiro – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos.

Artigo 12º – Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor.

Artigo 13º – Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo,

que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade:

(a) aumentos de capital social;

(b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios; incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos;

(c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia;

(d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos;

(e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures;

(f) distribuição de dividendos;

(g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei n° 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97;

(h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante;

(i) eleição e destituição de membros da Diretoria;

(j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria;

(k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos;

(l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia; e

(m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 – Geral

Artigo 14º – Caberá à Diretoria a administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas.

Parágrafo Terceiro – O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Seção 2 – Diretoria

Artigo 15º – A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto.

Parágrafo Terceiro – Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos:

(a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor;

(b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social;

(c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e

(d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável.

Artigo 16º – É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos:

(a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e

(b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social.

Artigo 17º – A Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de qualquer Diretor isoladamente.

Parágrafo Primeiro – A aquisição de ativos ou assunção de outros compromissos onerosos em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá conter a assinatura de: 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (iii) 1 (um) procurador e 1 (um) diretor, em conjunto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 18º – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas.

Artigo 19º – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido.

Artigo 20º – Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E LUCRO

Artigo 21º – O exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 22º – A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como requerido por lei, utilizando as normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo – Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores.

Artigo 23º – Do lucro líquido:

(a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia.

Artigo 24º – A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais.

Artigo 25º – Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Artigo 27º – Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei n° 6.404/76 e posteriores alterações.

CAPÍTULO VIII – FORO

Artigo 28º – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

675F951B5359794CDC68877818886195DBF4E8D00629A844AFED93DC1EF4B105

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
11ad496b-d1e8-4b33-9b75-fced5c5450ff

CHAVE:
675F951B5359794CDC68877818886195DBF4E8D00629A844AFED93DC1EF4B105

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 14/11/2023 02:20 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_AGE_AVLASEGUROS_AumentoCapitaleConsolidacao_30.03.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 83DF819D345ABBC611351437E67DA7A125939D7E27374B11A1271A0FED981180
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 14/11/2023 02:20 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 27/04/2023 02:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 02:10 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 14/11/2023 02:10 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 02:10 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** fastrachan@avla.com

FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 02:11 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** FELIPPE KAC ASTRACHAN:05547968722
  - **Validade:** 15/03/2023 06:19 (UTC) - 14/03/2024 06:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 14/11/2023 02:11 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
    - **Situação:** Válido

Felippe Kac Astrachan

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 02:11 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** fastrachan@avla.com

BRyTecnologia

LAIS SOUZA ABREU:45658443890

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 02:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** LAIS SOUZA ABREU:45658443890
  - **Validade:** 26/04/2023 08:19 (UTC) - 25/04/2024 08:19 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 14/11/2023 02:17 (UTC)
    - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
    - **Situação:** Válido

Laís Souza Abreu

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 02:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** labreu@avla.com
  - **Geolocalização:** -23.5957641, -46.68413